



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

JACQUELINE MONTILHA LEONARDI

**PERCEPÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA
DOS(AS) PSICÓLOGOS(AS) QUE ATUAM NOS CENTROS DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR**

Londrina
2025

JACQUELINE MONTILHA LEONARDI

**PERCEPÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA
DOS(AS) PSICÓLOGOS(AS) QUE ATUAM NOS CENTROS DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina em nível de Mestrado, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Psicologia, na Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Bianchi Silva.

Londrina
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de
Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Leonardi, Jacqueline Montilha.

Percepções sobre a formação acadêmica dos(as) psicólogos(as) que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da Região Metropolitana de Londrina-PR / Jacqueline Montilha Leonardi. - Londrina, 2025. 146 f. : il.

Orientador: Rafael Bianchi Silva.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2025. Inclui bibliografia.

1. Psicologia - Tese. 2. Formação inicial - Tese. 3. Assistência Social - Tese. 4. CRAS - Tese. I. Silva, Rafael Bianchi. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

CDU 159.9

JACQUELINE MONTILHA LEONARDI

**PERCEPÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA
DOS(AS) PSICÓLOGOS(AS) QUE ATUAM NOS CENTROS DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina em nível de Mestrado, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Psicologia, na Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Rafael Bianchi Silva
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof.^a. Dra. Eneida Silveira Santiago
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof.^a. Dra. Mariana Prioli Cordeiro
Universidade de São Paulo - USP

Londrina, 07 de julho de 2025.

Dedico este trabalho a todos(as) os(as) psicólogos(as) trabalhadores(as) do SUAS que, assim como eu, não medem esforços para assegurar que a Psicologia seja para todos(as).

AGRADECIMENTOS

Essa Dissertação é fruto de um objetivo que guardei por anos, esperando o momento oportuno para alcançar. Não foi fácil! Mais com persistência e dedicação consegui chegar aonde planejei. Foi um tempo que me deixou marcas, construído com enfrentamentos, decepções, choros, renúncias, mas também com momentos alegres e de gratidão. Achava que não iria conseguir chegar ao final desse processo e conseguir foi um ato de resistência! Não foi fácil conciliar vida pessoal, profissional e acadêmica. Hoje sinto-me realizada por ter conseguido chegar até aqui! Dei conta e sigo mais forte!

Assim, agradeço primeiramente a **Deus**, pela minha vida, por estar comigo em todos os momentos, guardando-me, fortalecendo-me, orientando-me e preparando-me. Sem Ele eu não teria conseguido chegar até aqui.

Ao meu pai (*In memoriam*), **Luiz Fernandes Leonardi** e minha mãe, **Dirce Montilha Leonardi**, pelo amor e cuidado que dedicaram a mim, pelo incentivo e suporte que sempre me ofertaram para que eu conseguisse alcançar meus objetivos. Por me ensinar boa parte do que sei, principalmente no que se refere aos valores da vida. Ensinarão-me a não desistir.

Ao meu esposo, **Jefferson Lourenço Severino da Silva**, por todo amor, compreensão, paciência, apoio e incentivo para que eu conseguisse superar tantas adversidades que tive durante o percurso. Sua companhia me trouxe proteção e segurança, acolhendo-me nos dias difíceis. Está ao meu lado, em todas as conquistas, erros e acertos.

Ao meu filho, **Felipe Leonardi Severino Lourenço** e minha filha, **Júlia Leonardi Severino Lourenço**, pela compreensão das ausências durante esse tempo. Com eles minha vida se transformou, sendo a motivação e inspiração para tudo que faço.

Ao professor, Dr. **Rafael Bianchi Silva**, por ter respeitado minhas limitações, pelas orientações durante o processo de pesquisa e construção dessa Dissertação, compartilhando seus conhecimentos, que contribuíram muito para minha formação. Agradeço a disponibilidade, paciência, confiança e compreensão das adversidades que tive nessa caminhada.

A professora, Dra. **Eneida Silveira Santiago** e a professora, Dra. **Mariana Prioli Cordeiro**, por aceitarem fazer parte da banca de qualificação e defesa, pela leitura cuidadosa que tiveram, pelas trocas e contribuições que sem dúvida foram muito importantes e fizeram ter um olhar diferente sobre alguns aspectos, enriquecendo a construção final da

Dissertação.

Aos **docentes do Mestrado**, pelos ensinamentos durante as aulas ministradas no curso, que contribuíram muito em minha formação.

Aos **docentes da Graduação**, pelos ricos ensinamentos na minha formação em Psicologia, me ensinaram ser uma profissional ética e comprometida com as pessoas.

A **todos(as) os(as) professores(as)** que tive durante o percurso escolar, por todo aprendizado alcançado, pois sem isso não teria chegado até aqui.

Aos(as) **colegas de turma**, pelo convívio e pelas trocas que tivemos durante o período das aulas.

Aos(as) meus(minhas) **colegas de trabalho** do CRAS “Gino Peretti”, pelo convívio e compreensão das minhas ausências durante o período do Mestrado.

A **Livia Salvioni Capalbo** e a **Anyelle Karine de Andrade** que gentilmente compartilharam seus conhecimentos, na construção do meu projeto de pesquisa para seleção do Mestrado.

As **psicólogas** e ao **psicólogo** que gentilmente aceitaram contribuir com a pesquisa, cedendo parte dos seus tempos, trazendo ricas contribuições, além de compartilharem suas trajetórias acadêmicas e profissionais.

A **todos(as)** que participaram deste processo, minha gratidão! Os momentos vividos irei guardar por toda a vida!

“O Senhor firma os passos do homem de cujo caminho se agrada; ainda que caia, não ficará prostrado, pois o Senhor segura-lhe a mão.”
(Salmos 37. 23-24)

LEONARDI, J. M. **Percepções sobre a formação acadêmica dos(as) psicólogos(as) que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da Região Metropolitana de Londrina-PR.** 2025. 147 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

RESUMO

A Psicologia possui uma diversidade de saberes e práticas, podendo atuar em diferentes contextos, sendo um destes, a política de Assistência Social. A partir dessa inserção, enquanto contexto de emergência do trabalho psicológico, essa pesquisa analisou as percepções dos(as) psicólogos(as) que atuam nos CRAS em equipe técnica de referência nos municípios de abrangência do Núcleo Regional de Londrina-PR, levantando as possíveis contribuições que a formação acadêmica proporcionou para sua prática profissional nesse campo. Para tanto, buscamos identificar, a partir de suas falas, se os(as) psicólogos(as) tiveram em suas formações iniciais discussões a respeito da política de Assistência Social e, se positivo, em quais disciplinas foram realizadas. Para além disso, quais temas trabalhados em diferentes disciplinas do curso, consideram contribuir para a sua prática. Também foram levantadas quais estratégias utilizam para suprir os possíveis déficits que identificam em suas formações iniciais. Partimos dos pressupostos de que: os(as) psicólogos(as) que se encontram atuando no contexto do CRAS não tiveram, em suas formações iniciais, debates específicos sobre a política de Assistência Social e, mesmo sem a presença de tal elemento formativo, esses profissionais utilizam, no desenvolvimento de suas práticas profissionais, diferentes conhecimentos adquiridos na graduação que auxiliam, de algum modo, a operar com os desafios do cotidiano de seu trabalho. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com sete psicólogos(as) que atuam nos municípios do referido núcleo regional. A análise foi realizada por meio da análise de conteúdo conforme procedimentos indicados por Bardin (2011). Os resultados foram organizados em duas categorias: “Formação acadêmica: conhecimentos sobre a política de Assistência Social e inserção no CRAS” e “Formação acadêmica: elementos de outras disciplinas e as contribuições para a prática profissional no CRAS”. De maneira geral, os resultados apontaram que inicialmente o(as) psicólogo(as) se sentiu(ram) despreparado(as) quando deu(ram) início ao trabalho no campo da Assistência Social, pois a formação acadêmica não ofereceu contribuição suficiente para atuação nesse campo. Foi perceptível que os cursos ofertaram uma formação voltada às práticas mais tradicionais da Psicologia, em sua maioria direcionadas às ações individualizantes e com pouco foco para as questões sociais, não contemplando conteúdos específicos sobre a política de Assistência Social. Ainda que reconheçam que elementos de outras disciplinas contribuem em suas práticas profissionais, indicam a importância das capacitações ofertadas por meio da educação permanente, no qual participam como profissionais da política de Assistência Social. A partir dos dados encontrados, entendemos que os currículos precisam ser repensados para que alcancem as necessidades dos(as) profissionais que trabalham nesse campo. Acreditamos ser necessária uma formação que desenvolva uma percepção crítica da realidade e das demandas sociais, assim como das competências e habilidades para o exercício da profissão, independentemente do local ou área de atuação, para que o(a) profissional esteja capacitado(a) a intervir em todos os espaços de trabalho. Indicamos, assim, a necessidade de revisão dos percursos formativos, de modo a preparar os(as) profissionais para atuação interdisciplinar e intersetorial, com olhar voltado para o coletivo, articulando teoria e prática, para alcançar os objetivos que a política de atendimento propõe.

Palavras-chave: Psicologia; Formação Inicial; Política Pública; Assistência Social; CRAS.

LEONARDI, J. M. **Perceptions about the academic training of psychologists who work in the Social Assistance Reference Centers (CRAS) of the Metropolitan Region of Londrina-PR.** 2025. 147 p. (Master's Dissertation in Psychology). State University of Londrina, Londrina, 2025.

ABSTRACT

Psychology encompasses a diversity of knowledge and practices, enabling professionals to work in various contexts, one of which is the Social Assistance policy. Based on this context of emergency field for psychological work, this research analyzed the perceptions of psychologists working in the CRAS (Social Assistance Reference Centers) as part of the technical reference teams in municipalities within the jurisdiction of the Regional Center of Londrina-PR, taking the possible contributions that academic training provided to their professional practice in this field. To that end, we sought to identify, through their testimonies, whether these psychologists had discussions about the Social Assistance policy during their initial academic training and, if so, in which subjects these discussions occurred. Furthermore, we examined which topics addressed in different courses were considered to contribute to their professional practice. The research also investigated the strategies these professionals use to compensate for potential gaps they perceive in their initial education. We started on the assumptions that: psychologists working in the CRAS context did not have specific discussions on Social Assistance policy during their academic training, and despite the absence of this educational component, these professionals apply various types of knowledge acquired during their undergraduate studies that somehow help them navigate the daily challenges of their work. Semi-structured interviews were conducted with seven psychologists working in municipalities within the aforementioned regional center. The data were analyzed using content analysis, following the procedures outlined by Bardin (2011). The results were organized into two categories: “Academic training: knowledge about Social Assistance policy and inclusion in CRAS” and “Academic training: elements from other subjects and their contributions to professional practice in CRAS.” Overall, the results showed that psychologists initially felt unprepared when they began working in the Social Assistance field, as their academic training did not sufficiently prepare them for this area. It was evident that undergraduate programs primarily focused on traditional psychological practices, mostly geared toward individualized actions with little emphasis on social issues, and lacked specific content on the Social Assistance policy. Although participants acknowledged that elements from other subjects contributed to their professional practice, they emphasized the importance of training provided through continuing education, in which they participate as professionals within the Social Assistance policy. Based on the findings, we understand that curricula need to be rethought to meet the needs of professionals working in this field. We believe it is essential to develop training that fosters a critical perception of social reality and demands, as well as the competencies and skills necessary for professional practice—regardless of the area or location—so that professionals are equipped to intervene in all work environments. Therefore, we highlight the need to revise educational pathways to prepare professionals for interdisciplinary and intersectoral work, with a collective focus that integrates theory and practice to achieve the objectives proposed by the Social Assistance policy.

Key-words: Psychology; Initial Training; Public Policy; Social Assistance; CRAS.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Municípios participantes da pesquisa.....	91
Tabela 2 -	Serviços presentes nos municípios participantes da pesquisa.....	92
Tabela 3 -	Dados gerais do(as) entrevistado(as).....	92
Tabela 4 -	Vínculo de trabalho e dados de formação do(as) entrevistado(as).....	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEP	Associação Brasileira de Ensino de Psicologia
ABRAPSO	Associação Brasileira de Psicologia Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CM	Currículo Mínimo
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREPOP	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas
DCN	Diretriz Curricular Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NRL	Núcleo Regional de Londrina
PAF	Plano de Acompanhamento Familiar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPC	Projeto Pedagógico Complementar
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SESU	Secretaria de Educação Superior
SPSBD	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TNSS	Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
TSF	Trabalho Social com Famílias
UEL	Universidade Estadual de Londrina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A FORMAÇÃO DO(A) PSICÓLOGO(A) NO BRASIL	20
3	HISTÓRICO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	39
4	ENTRADA E ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO SUAS/CRAS	60
5	METODOLOGIA	83
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES	89
6.1	Formação acadêmica: conhecimentos sobre a política de Assistência Social e inserção no CRAS	94
6.2	Formação acadêmica: elementos de outras disciplinas e as contribuições para a prática profissional nos CRAS	106
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
	REFERÊNCIAS	131
	APÊNDICES	142
	APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista	143
	APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	144

1 INTRODUÇÃO

A proposta de pesquisa foi pensada a partir da minha experiência de trabalho na Política de Assistência Social no município de Ibiporã-PR desde o ano de 2015, inicialmente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e, posteriormente, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tendo passado pela composição da equipe técnica de referência e, no momento (desde 2021), na coordenação do serviço. Ao iniciar a atuação nesse campo, começaram os questionamentos acerca do papel do(a) psicólogo(a) no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as contribuições que a formação acadêmica proporciona para a prática profissional nesse campo.

Cursei a graduação em Psicologia de 2002 a 2006, período em que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estava sendo consolidada. Dentre as ênfases ofertadas pela instituição, tive a oportunidade de escolher a “Psicologia social e institucional”, que possibilitou ter uma formação mais voltada para as práticas nesses contextos, contribuindo para minha atuação profissional, porém ainda distante das reais necessidades do cotidiano de trabalho no campo da Assistência Social. Assim, tomando como base minha formação, esses anos de trabalho e o contato com outros(as) psicólogos(as), tem sido perceptível que a formação acadêmica não tem preparado para os desafios do dia a dia de trabalho, pois a atuação profissional do(a) psicólogo(a) no SUAS ainda é marcada pela presença de indícios de uma desarticulação entre os conteúdos acadêmicos apresentados a formação inicial (graduação) e as exigências da prática profissional. A partir disso surgiu o interesse em realizar essa pesquisa.

Em 2022, participei das oficinas “CRAS em movimento” que ocorreram em cinco encontros. Foram ministradas pelo Escritório Regional de Londrina-PR - atual Núcleo Regional de Londrina-PR (NRL) (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - atual Secretaria do Desenvolvimento Social e Família), em conjunto com a Universidade Estadual de

Londrina-PR (UEL), a todos os profissionais que trabalhavam nos CRAS, dos municípios de abrangência do NRL, sendo um total de 20 municípios e 37 CRAS. Essas oficinas foram ofertadas levando-se em consideração a necessidade de capacitação permanente aos trabalhadores do SUAS, que para execução dos serviços há necessidade de constante aprimoramento, para garantir melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados à população. Tiveram o objetivo de aprimorar os conhecimentos, habilidades e atitudes técnicas e éticas necessárias à execução das atividades nos CRAS quanto ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, trabalho social com famílias e atuação comprometida com garantia de direitos. É dentro desse universo que surgiu a ideia em fazer a pesquisa com os(as) psicólogos(as) atuantes nesses municípios.

Em 2024, houve novamente a oferta do “CRAS em movimento”, em outro formato, com 10 encontros, oferecidos apenas para coordenadores e técnicos, sendo ampliado para 51 municípios. Teve como objetivo, mobilizar os trabalhadores dos CRAS para reflexão acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais e às articulações com o território. Com o passar dos encontros, foi perceptível que “todos(as)” partilham das mesmas dificuldades e necessidades, sendo as trocas de experiências muito válidas tanto para avançar, quanto para refletir sobre tantas questões que perpassam o cotidiano de trabalho nesse campo.

Desde a implantação do SUAS, os serviços da Assistência Social têm sido locais de trabalho para um número elevado de psicólogos(as) em todo o país. Porém, ainda falta por parte desses profissionais a compreensão mais aprofundada sobre a PNAS, assim como conhecimento para trabalhar com o público atendido por ela. Essa falta de conhecimento é preocupante, pois vem de encontro com o desafio de percorrer caminhos efetivos em relação aos seus objetivos.

Nesse sentido, percebe-se como necessário repensar a formação do(a) psicólogo(a) para melhor efetividade da atuação no SUAS, pois as práticas profissionais inseridas no contexto dessa política pública, indicam a necessidade um profissional que precisa responder às complexas demandas apresentadas em relação às desproteções relatadas e vivenciadas pelo público atendido que pouco são discutidas em sua formação (como, por exemplo, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outras).

Os municípios propostos para realização da pesquisa são, em sua maioria, de pequeno porte I, sendo apenas 2 de médio porte e 1 de grande porte. Esses municípios circundam o município de Londrina-PR que, além de sua importância histórica para a Assistência Social, é considerado pelos critérios da política como sendo de grande porte e centro de formação regional no qual podem ser encontradas várias instituições (pública e privadas) que ofertam o curso de Psicologia.

Até o momento da proposição da pesquisa não foram encontradas investigações anteriores com psicólogos(as) que trabalham nos CRAS dos municípios integrantes do NRL, com ênfase em suas formações acadêmicas e práticas profissionais, ao mesmo tempo em que as pesquisas realizadas se centram em profissionais que atuam no município de Londrina-PR e municípios vizinhos (Almeida, 2021; Sanches, Martins & Silva, 2020), descaracterizando as especificidades dos demais municípios integrantes do NRL.

Sendo assim, tendo como pano de fundo o campo acima descrito - a atuação da Psicologia no SUAS encontra-se em construção e evidências de uma desarticulação da formação inicial e as exigências da inserção profissional - partimos dos pressupostos de que:

- a) Os(as) psicólogos(as) que se encontram atuando no contexto do CRAS não tiveram, em suas formações iniciais, debates específicos sobre a política de Assistência Social; e,
- b) Mesmo sem a presença de tal elemento formativo, esses profissionais utilizam, no desenvolvimento de suas práticas profissionais, diferentes conhecimentos adquiridos na

graduação que auxiliam, de algum modo, a operar com os desafios do cotidiano de seu trabalho.

Com base nas reflexões acima sobre a atuação da Psicologia no SUAS e a presença de evidências de um descompasso entre a formação acadêmica e as demandas vindas do cotidiano de trabalho, propõe-se, enquanto problema de pesquisa, a seguinte questão: **quais as percepções que os(as) psicólogos(as) que atuam nos CRAS possuem acerca das contribuições que a formação acadêmica proporciona para a prática profissional nesse campo?**

Para tanto, buscamos identificar, a partir de suas falas, se os(as) psicólogos(as) tiveram em suas formações iniciais (graduação) discussões a respeito da política de Assistência Social e, se positivo, em quais disciplinas foram realizadas. Para além disso, quais temas trabalhados em diferentes disciplinas do curso consideram contribuir para a sua prática. Também foram levantadas quais estratégias utilizam para suprir os possíveis déficits que identificam em suas formações iniciais.

Com base na revisão de literatura, inicialmente será realizada uma exposição do campo da política pública de Assistência Social, especificamente o SUAS, que emprega um número elevado de psicólogos(as) em todo o país. Para isso, dividimos em três seções, sendo que de início apresentamos um pouco sobre “A formação do(a) psicólogo(a) no Brasil”, tendo esta seção o objetivo de construir um pequeno histórico da formação do(a) psicólogo(a) no Brasil, expondo uma breve revisão de como a formação foi sendo construída ao longo dos anos pois, após a regulamentação do exercício profissional do(a) psicólogo(a), tivemos um período com duração de mais de 40 anos organizado a partir da noção de Currículo Mínimo (CM), até chegar a Diretriz Curricular Nacional (DCN), que se encontra em vigência até os dias de hoje.

Na sequência, apresenta-se o “Histórico da política pública de Assistência Social no Brasil”, tendo essa seção o objetivo de construir um panorama histórico da Assistência Social como política pública. Para isso, consideramos importante expor os principais marcos legais que nortearam sua trajetória, de modo a observar de que forma passou de uma prática social no campo de favores políticos e caridade, para uma política social pública.

Na seção intitulada “Entrada e atuação da Psicologia no SUAS/CRAS”, construímos um panorama histórico da entrada e atuação da Psicologia no SUAS/CRAS, sendo apresentada uma breve trajetória de como se dava antes da inserção profissional ser normatizada com a implantação do SUAS, até chegar no momento atual em que os(as) psicólogos(as) integram as equipes de referência dos serviços socioassistenciais previstos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS). Para isso, será realizada uma exposição sobre a atuação da Psicologia conforme disposto nos documentos orientadores oficiais publicados tanto pelo Governo Federal quanto pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

No que se refere à metodologia utilizada na investigação foi a qualitativa, com a realização de entrevistas semiestruturadas com os(as) psicólogos(as) atuantes nos CRAS em equipe técnica de referência dos municípios de abrangência do NRL. A análise foi realizada por meio da análise de conteúdo conforme procedimentos indicados por Bardin (2011), sendo assim, o trabalho com os dados seguiu em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação. Um maior aprofundamento metodológico é realizado na seção 5.

A seguir, são apresentados os resultados e discussões dos dados oriundos das entrevistas realizadas com o(as) psicólogo(as) sobre o início do trabalho no CRAS, assim como os conhecimentos obtidos na formação acadêmica sobre a política de Assistência

Social, além dos elementos de outras disciplinas e as contribuições para a prática profissional no CRAS.

Por fim, ao final da pesquisa, trazemos algumas reflexões para as práticas dos(as) psicólogos(as) no SUAS, de modo a contribuir para o fortalecimento de ações que sinalizem avanços, tanto do(a) profissional quanto da política de atendimento. Busca-se, assim, o aprofundamento do debate sobre o papel do(a) psicólogo(a) e as contribuições da Psicologia para a política pública de Assistência Social, para o avanço da profissão e desenvolvimento nesse campo complexo em que os(as) psicólogos(as) estão inseridos.

2 A FORMAÇÃO DO(A) PSICÓLOGO(A) NO BRASIL

O objetivo dessa seção é construir um pequeno histórico da formação do(a) psicólogo(a) no Brasil. Para isso, considera-se importante expor uma breve revisão de como a formação foi sendo construída ao longo dos anos. Após a regulamentação do exercício profissional do(a) psicólogo(a), tivemos um período com duração de mais de 40 anos organizado a partir da noção de CM, até chegar a DCN, que se encontra em vigência até os dias de hoje.

Antes da profissão de psicólogo(a) ser regulamentada no Brasil, já havia cursos de formação em Psicologia. Com o passar dos anos, devido às mudanças sociais, as diversidades das demandas e dos campos de atuação em que os(as) psicólogos(as) foram se inserindo (o que implica em novos desafios aos profissionais), as propostas formativas dos cursos foram sendo alteradas em razão da ampliação e diversificação das práticas e áreas de atuação (como exemplo, podemos citar a Psicologia do trânsito, a Psicologia jurídica, a Psicologia do esporte, a Neuropsicologia, dentre outras). Essas mudanças buscaram uma formação mais flexível, aberta, interdisciplinar e mais condizente com os desafios contemporâneos.

Iniciamos o percurso histórico da formação em 1932, quando foi elaborado no Rio de Janeiro o primeiro projeto para um curso de Psicologia brasileiro, por Waclaw Radecki, diretor do Instituto de Psicologia do Ministério da Educação e Saúde Pública (Centofanti, 1982). O primeiro curso de Psicologia no Brasil - com duração de 4 anos - contava com as disciplinas de Psicologia Geral (Biologia, Anatomia, Fisiologia, Física, Química, Propedêutica, Filosófica e Lógica); Psicologia Diferencial e Coletiva (Antropologia, Sociologia, Economia Política, História da Filosofia, Teoria do Conhecimento e Teoria das Ciências Naturais) e Psicologia Aplicada à Educação (Psicologia da Criança, História da Psicologia, Ética e Estética) (Jacó-Vilela, Jabour, & Rodrigues, 1999). Porém, o Instituto de

Psicologia foi extinto após sete meses de funcionamento por motivos orçamentários e por pressões corporativas, ideológicas e religiosas (Centofanti, 1982; Jacó-Vilela et al., 1999). Cabe ressaltar que a Licenciatura já compunha a formação em Psicologia desde a primeira proposta de curso, apresentada pelo Ministério da Educação (MEC) em 1932 (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Em 1937, foi criado o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)¹ (Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937), com o objetivo de orientar políticas públicas em educação. Na época, tinha a denominação de “Instituto Nacional de Pedagogia”, sendo transformado em autarquia federal vinculada ao MEC em 1997 (<https://www.gov.br/inep/pt-br>).

Em 1946, foram estabelecidas duas bases legais importantes. A primeira delas, o Decreto-lei nº 9.092, de 26/03/1946, que estabeleceu a obrigatoriedade da disciplina de Psicologia Aplicada à Educação para a obtenção do diploma de licenciado. Além desta, a Portaria nº 272, de 13/04/1946, do Ministério de Educação e Saúde regulamentou os diplomas de especialização, entre eles o de psicólogo (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Na década de 1950, foram criados no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul os dois primeiros cursos de graduação em Psicologia e, a partir daí, começaram iniciativas visando à regulamentação da profissão e dos cursos de Psicologia. Em 1954, a Associação Brasileira de Psicotécnica (atualmente Associação Brasileira de Psicologia Aplicada), enviou um memorial ao Ministro da Educação, relatando a presença da Psicologia no cenário educacional e profissional brasileiro e solicitou a regulamentação da profissão, com proposta de um

¹ Atualmente, o órgão atua em três esferas: avaliações e exames educacionais; pesquisas estatísticas e indicadores educacionais e, por fim, gestão do conhecimento e estudos educacionais. Segundo as informações do próprio órgão, tem como missão, produzir conhecimento científico e informações oficiais para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País (<https://www.gov.br/inep/pt-br>).

anteprojeto de currículo para o curso de Psicologia. Quatro anos mais tarde, foi elaborado um Projeto de Lei dispendo sobre o curso de formação em Psicologia e a regulamentação da profissão. Em 1959, a Associação Brasileira de Psicólogos e a Sociedade de Psicologia de São Paulo apresentaram um substitutivo a esse anteprojeto que reafirmava o caráter multidisciplinar da Psicologia, vinculação tanto com as ciências biológicas quanto com as ciências humanas, e inserção nos três campos que se tornariam clássicos na formação e atuação em Psicologia: clínica, escolar e trabalho (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Antes da profissão de psicólogo(a) ser regulamentada, a formação era desenvolvida através de cursos de especialização ou cursos breves de preparo técnico. Tivemos por exemplo, em São Paulo a especialização na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras *Sedes Sapientiae*, em 1953 (Baptista, 2011) e no Rio de Janeiro, o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP), que oferecia cursos breves voltados para o preparo técnico de profissionais habilitados ao exercício da Psicotécnica (Instituto de Seleção e Orientação Profissional, 1949, 1951, 1952). Além desses, também houve o curso de especialização em Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) (Gomes & Hutz, 2010).

Em 1962, a formação e o exercício profissional do(a) psicólogo(a) foram regulamentados, sendo sancionada a Lei nº 4.119 de 27/08/62, que indica em seu artigo 13º o direito do exercício da profissão ao portador do diploma de psicólogo e cita como função privativa as atividades de diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento.

Na sequência, o Parecer nº 403 do Conselho Federal de Educação, aprovado em 19/12/1962, estabeleceu o CM (que ficou vigente durante mais de 40 anos: de 1962 a 2004) e a duração do curso superior de Psicologia (Licenciatura - docência; Bacharelado - pesquisador; e Formação de Psicólogo - exercício profissional sendo os dois primeiros com a

duração de quatro anos e o último com cinco anos). O Bacharelado e a Licenciatura eram compostos pelas matérias de Fisiologia, Estatística, Psicologia Geral e Experimental, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Personalidade, Psicologia Social e Psicopatologia Geral. Já para a obtenção do diploma de psicólogo era necessário cursar, além das disciplinas citadas, mais cinco - Técnicas de Exame Profissional e Aconselhamento Psicológico, Ética Profissional e pelo menos três dentre as seguintes: Psicologia do Excepcional, Dinâmica de Grupo e Relações Humanas, Pedagogia Terapêutica, Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem, Teorias e Técnicas Psicoterápicas, Seleção e Orientação Profissional, Psicologia da Indústria. Somado a isso, um período de treinamento prático sob a forma de estágio supervisionado. Nesse modelo, havia a opção em cursar ou não a Licenciatura junto com o Bacharelado (com duração de 4 anos) e em cursar a Formação de Psicólogo, em um quinto ano da formação, sendo cada uma das habilitações certificada com um diploma (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Após a regulamentação iniciou-se um processo de profissionalização e expansão do ensino no qual surgiram as primeiras experiências de formação superior em Psicologia estabelecidas legalmente e os primeiros diplomas oficiais de psicólogo.

Observa-se que a Psicologia no Brasil, respondeu a necessidades específicas de cada momento histórico, vinculando-se, inicialmente, à medicina psiquiátrica, à educação e às organizações de trabalho. Segundo Nery (2009) a primeira, em resposta a necessidade de modificação dos comportamentos considerados “desviantes” e centrada nos processos de “patologização, medicalização e institucionalização” dos indivíduos. A segunda, atuando na lógica do ajustamento dos comportamentos para o alcance da aprendizagem e por último a terceira, na ênfase à psicometria enquanto instrumento para a definição de perfis mais adequados às atividades de trabalho.

Segundo Nery (2018):

Considerando a regulamentação da profissão em 1962 a prática clínica de psicoterapia torna-se predominante, adequando-se ao contexto sócio-histórico da época, na perspectiva da valorização do individualismo por meio de intervenções curativas. Além desse aspecto, a inserção no mercado de trabalho enquanto profissional liberal respondia a determinado *status* social valorizado na década de 1960, especialmente em período pré e durante a Ditadura Militar, distanciando-se, nesta conjuntura social da inserção profissional auxiliar a outras ocupações, pela qual se caracterizou a profissão em sua origem. (p. 104)

Nessa época as políticas públicas não estavam voltadas a promoção e garantia de direitos sociais. Como nos lembra Silva e Corgozinho (2011, p.16), “pouco tempo após a conquista da Psicologia como profissão no Brasil, instalou-se a Ditadura Militar (1964), rebatendo o processo de formação e exercício profissional, impedindo que a temática “social” fosse inserida e divulgada nos currículos”. A Ditadura teve imensa importância no surgimento da prática social na atuação do psicólogo, pois fez com que estes profissionais se questionassem sobre o seu papel, preocupando-se com uma Psicologia voltada para a população carente (Lane, 1994).

Com a regulamentação da profissão em um contexto que acarretou afastamento dos(as) psicólogos(as) aos problemas da realidade brasileira (em um contexto de regime autoritário, sem lugar para o debate público sobre os problemas sociais e ausência de políticas sociais consistentes), alguns(mas) psicólogos(as) discutiam e criticavam a situação geral do país, assim como a situação da Psicologia e seu lugar social (Gonçalves, 2010).

Na década de 1970, observa-se uma expansão dos cursos de Psicologia e de profissionais formados. Em 1971, foram criados o CFP e os Conselhos Regionais, através da Lei nº 5.766, de 20/12/1971, com as funções de fiscalizar e orientar o exercício profissional para garantir o compromisso ético na prestação de serviços psicológicos à sociedade. Também

foram responsáveis pela construção do primeiro Código de Ética do Psicólogo que foi publicado em 1975 (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Segundo documento do Conselho Federal de Psicologia escrito com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), “no final dos anos 80, começaram novos movimentos de mudança na atuação profissional e adotou-se o lema do compromisso social como norteador da atuação psicológica” (Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social, 2007, p. 20). Nesse contexto, foi iniciada uma discussão a respeito do compromisso social da Psicologia, com críticas ao caráter elitista da formação/profissão, que acabou ocasionando o surgimento de práticas comunitárias em comunidades vulneráveis (Lima, 2012). Autores como Carvalho (1982), D’Amorim (1980), Góis (1984), Goldenberg (1980), Patto (1982) e Vasconcelos (1980), denunciaram as tendências elitistas da formação e propuseram o desenvolvimento de uma formação que observasse a realidade social brasileira, conformando um pacto de obrigação da Psicologia para com a sociedade, através da atuação psicológica engajada e promotora da qualidade de vida da população, repensando e ampliando os campos de atuação na formação, em relação aos modelos clínicos de formação, centrados no atendimento individual, diversificando por outros de maior abertura ao trabalho comunitário, multiprofissional e de orientação coletiva. A partir disso, segundo Antunes (2006), a Psicologia entrou na fase de ampliação dos campos de atuação e explicitação de seu compromisso social.

Em 1984, o CFP assumiu a discussão sobre a questão da formação profissional do psicólogo e lançou o “Programa de Estudos e Debates sobre a Formação e Atuação do Psicólogo” e colocou-se no papel de articulador entre Instituições de Ensino Superior (IES), Ministério da Educação e Cultura e Conselho Federal de Educação, para a elaboração de um novo currículo de Psicologia, a partir da premissa de que a noção de CM se encontrava defasada (Achcar, 1994).

Em 1988, com a promulgação da atual Constituição da República Federativa do Brasil (CF), houve um aumento de políticas públicas voltadas a efetivação dos direitos previstos no documento. Com isso os(as) psicólogos(as) foram, progressivamente, sendo incorporados(as) ao trabalho nesse campo que se encontrava em construção. Segundo Nery (2018):

É possível identificar que a reconfiguração do Estado a partir de 1988 suscitou a presença do trabalho de psicólogas(os) voltado à defesa dos direitos de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, especialmente em organizações da sociedade civil. Precedentes do atual modelo e ainda no formato de projetos sociais na lógica focalizada e descontínua de atenção social, são posteriormente absorvidos enquanto serviços socioassistenciais à luz do novo paradigma, diretriz e arquitetura de proteção social a ser assegurada pelo SUAS. (p. 105-106)

Em 1995, o MEC instituiu uma comissão de especialistas em ensino de Psicologia, com o objetivo de elaborar as diretrizes curriculares para a graduação em Psicologia. Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996) e o Ministério da Educação e do Desporto (em Edital nº 04/97), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESU), convocou as IES a apresentarem propostas para as novas DCNs dos cursos superiores, que seriam elaboradas pelas Comissões de Especialistas da SESU/MEC. Também orientou que as DCNs deveriam conferir uma maior autonomia às IES na definição dos currículos de seus cursos. Com objetivo de desenvolvimento e aprimoramento da formação em Psicologia no Brasil, cria-se em 1999, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), entidade de âmbito nacional (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Nos anos 2000, foi iniciado um debate referente ao compromisso social da Psicologia, bandeira assumida pelo CFP na época em que se ampliou o trabalho dos psicólogos nas políticas públicas, fato que certamente exerceu influências na construção de novos parâmetros

formativos. Os conselhos profissionais (regionais e federal), ao debaterem sobre o compromisso da Psicologia com a transformação social (a partir de 2004) provocaram um intenso debate sobre a especificidade da profissão diante das crescentes exigências do trabalho social no SUAS (Nery, 2018). Com o objetivo de promover a qualificação da atuação profissional dos(as) psicólogos(as) que atuam nas políticas públicas o CFP criou, em 2006, o Centro de Referências Técnicas e Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).

Assim, em 2004, após 7 anos de discussão e debate, foi aprovada a primeira DCN para os cursos de graduação em Psicologia (Resolução nº 8, de 07/05/2004 do CNE/CES). Teve como preocupação construir uma formação voltada para atuação profissional cada vez mais qualificada para a pesquisa e ensino de Psicologia. Enquanto definição, no Art. 2º, aponta que “as Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Psicologia constituem as orientações sobre princípios, fundamentos, condições de oferecimento e procedimentos para o planejamento, a implementação e avaliação deste curso”. Em seu artigo 3º, menciona a formação para a pesquisa como uma das metas da formação e, na alínea e, cita “atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades”.

A DCN de 2011 teve alteração apenas do Artigo 13º das DCNs (Parecer nº 338, de 12/11/2009 do CNE/CES), que tratava especificamente da formação de professores. Dois anos depois, foi aprovada a Resolução nº 5, de 15/03/2011 do CNE/CES que instituiu as DCNs para os cursos de graduação em Psicologia e as normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a formação de professores de Psicologia. A pesquisa foi incorporada à formação geral e a Licenciatura passou a ser um projeto complementar. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2018), o projeto de curso passou a contemplar núcleo comum de formação e ênfases curriculares, estágios básicos e processos de trabalho. Quanto à organização dos estágios, dividiu-se em básico e específico, sendo o básico com

objetivo de desenvolvimento das competências e habilidades previstas no núcleo comum e, os específicos com foco nas ênfases propostas pelo projeto de curso.

Ainda segundo o Conselho Federal de Psicologia (2018), de forma sintética, em comparação ao CM, ao invés de indicar disciplinas e conteúdos específicos, a nova regulação:

Tomando como base o perfil da(o) profissional que se pretende formar, estabelece princípios e fundamentos, conhecimentos, competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidos, articulados em torno de eixos estruturantes. Reconhece o fenômeno psicológico como multideterminado e histórica e culturalmente contextualizado, a diversidade de orientações teórico-metodológicas da Psicologia e a diversidade de práticas, de processos de trabalho e de contextos de inserção profissional. (p. 17)

Assim, foi inaugurado um novo referencial para a graduação em Psicologia no país, mais flexível e permeável às exigências da sociedade e do mundo do trabalho, em constantes transformações (Rudá, Coutinho & Almeida-Filho, 2015). Passou a ter formação voltada para atuação profissional, pesquisa e ensino e a considerar a multiplicidade das concepções teóricas, metodológicas, diversidade de práticas e contextos de atuação.

Por fim, o MEC estabeleceu em 2006 a unificação da nomenclatura das habilitações para todos os cursos de graduação sendo, Bacharelado (formação para o exercício profissional), Licenciatura (formação de professores) e Tecnólogo (atuação estritamente na dimensão tecnológica). Após essa unificação, a Psicologia passou de Formação de Psicólogo para Bacharelado em Psicologia (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Recentemente, o MEC publicou as novas DCNs para os cursos de graduação em Psicologia (Resolução nº 1, de 11/10/2023 do CNE/CES), tendo os cursos de graduação em Psicologia o prazo de dois anos para se adaptarem. Importante citar que foram elaboradas com a participação do CFP e estabelecem e definem os princípios, os fundamentos, as condições

de oferta e os procedimentos para o planejamento, a implementação e avaliação dos cursos de Psicologia de todo o país. A resolução também inclui o estabelecimento de normas para o PPC para a Formação de Professores de Psicologia (antiga Licenciatura) e a ampliação das possibilidades de ênfases. A homologação era uma demanda antiga da Psicologia brasileira sendo a terceira versão dentre as diretrizes curriculares.

Podemos observar nessa nova versão das DCNs que o tema “políticas públicas” aparece um pouco mais recorrente. Em seu Art. 2º inciso IX aponta o “Reconhecimento da importância das políticas públicas para assegurar o acesso da população aos serviços da Psicologia e promover os direitos sociais, em articulação com os avanços no campo do conhecimento científico e tecnológico”. Já no Art. 5º aponta o caráter generalista e no inciso VI coloca como eixo estruturante:

Práticas profissionais que assegurem um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do egresso em diferentes contextos institucionais e sociais, bem como a participação nas diversas políticas públicas, visando ao fortalecimento de ações multiprofissionais em uma perspectiva interdisciplinar.

Por fim no Art. 10 alínea “j” coloca como possibilidades de ênfases curriculares “os processos de proteção social e desenvolvimento que envolvem o aprimoramento de competências para atuar em contextos de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos e violência, no âmbito de famílias, escolas, organizações e comunidades”.

Com as DCNs os cursos devem ofertar ênfases curriculares que devem englobar uma diversidade de atuações profissionais. Ampliou-se a autonomia das instituições para elaborarem seus PPCs de Psicologia que devem estar de acordo com as DCNs, levando em conta as necessidades sociais da população, no contexto em que ele será inserido. Defende-se uma formação generalista com diversidade quanto as áreas de atuação, com oportunidades de pesquisa e extensão, integração teoria-prática e que possam percorrer as diferentes abordagens

epistemológicas, metodológicas, de contextos e possibilidades de atuação. Ao mesmo tempo, espera-se que os profissionais vivenciem uma formação pluralista, multiprofissional e interdisciplinar, que prepare para atender as demandas sociais por meio de diferentes modalidades práticas, desenvolvidas em espaços públicos e privados, para atender tanto as pessoas quanto as coletividades (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Para Bastos (2002), o conceito de formação generalista por trás do texto das DCNs, consiste em um conjunto sistematizado de competências e habilidades profissionais básicas para o exercício da profissão, independente de local ou área de atuação. Essas competências deveriam contemplar as diversidades psicológicas e serem aprofundadas pela escolha da ênfase curricular.

Já a formação pluralista tem por base o diálogo entre ideias de diferentes perspectivas teórico-epistemológicas da Psicologia e a interdisciplinaridade com outros campos do conhecimento, podendo ser exposto por meio de debates entre professores de diferentes orientações teórico-metodológicas, promovendo também a participação dos estudantes (Fernandes, Seixas & Yamamoto, 2018). De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2018):

É esperado que egressas e egressos dos cursos de Psicologia tenham desenvolvido percepção crítica das demandas individuais, grupais, institucionais e sociais, sendo capazes de, em todos esses âmbitos, investigar, diagnosticar e intervir, a partir de pressupostos científicos, técnicos e éticos da Psicologia. Ou seja, os cursos de graduação devem formar profissionais-cidadãs e cidadãos, o que se evidencia pela autonomia intelectual, consciência ambiental e social, protagonismo, criticidade, atitude investigativa e reflexiva, capacidade de interação e relacionamento interpessoal, disponibilidade para o trabalho coletivo e compromisso com a defesa de direitos. (p. 50)

Assim, a alteração de CM para DCN levou em conta as mudanças sociais; a inserção de psicólogos(as) em novos campos de atuação (em especial nas políticas públicas); a necessidade de que a profissão se comprometesse com as condições e necessidades da população brasileira, sendo um referencial normativo flexível, que reconhece a pluralidade do campo e estabelece orientações gerais para a formação. O CM que ficou vigente por mais de 40 anos, não levava em conta o contexto sociocultural no qual o curso era ministrado, pois havia a uniformidade da formação em todo o território nacional indicando as disciplinas e conteúdos específicos, não respondendo as necessidades da sociedade (Conselho Federal de Psicologia, 2018).

Como observado, a Psicologia percorreu um processo histórico, no qual a profissão passou por uma transição de uma perspectiva predominantemente clínica, individual e elitista para a produção e apropriação de teorias e metodologias direcionadas também às coletividades, sendo assim, novos saberes foram incluídos levando em consideração as demandas, resultando na ampliação das áreas de atuação profissional. Nas últimas décadas, a Psicologia tem sido demandada como um campo de conhecimento necessário no processo de construção das políticas públicas, com o objetivo de assegurar o acesso da população aos serviços da Psicologia e promover os direitos sociais.

Mas será que a formação inicial (graduação) em Psicologia acompanhou a demanda encontrada pelos trabalhadores da PNAS? Importante frisar que o(a) psicólogo(a) ao entrar para essa área de atuação precisa se apropriar sobre a política pública que está inserido(a), conhecendo os objetivos, funções e normativas, além de estar atento(a) aos preceitos éticos da profissão e legislações vigentes. É um campo de trabalho desafiador e que requer conhecimentos específicos para que o profissional possa compreender as particularidades dos modos de vida, fatores socioculturais e econômicos em que as pessoas em situação de

desproteção se encontram. A formação em Psicologia fornece as condições necessárias para tal processo?

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2021), o trabalho nas políticas públicas tem sido um campo importante para a produção da Psicologia, visto que nesse campo,

[...] possibilidades de atuação e de formação de outras formas de ser psicóloga(o) nesses campos de atividade profissional. Temos efetivado uma série de investidas político sociais ao longo dos últimos anos que tem possibilitado a ampliação dos nossos horizontes profissionais, criando uma complexidade necessária para pensar nossas formações e a construção de conhecimento científico e de práticas profissionais na Psicologia, pensadas a partir de uma construção interdisciplinar. (p. 14-15)

Para que o trabalho dos(as) psicólogos(as) no campo da política pública de Assistência Social seja efetivo são necessários conhecimentos e habilidades que extrapolam o que é ofertado na formação que os cursos de graduação oferecem, não abrangendo os conhecimentos e habilidades necessários ao trabalho nesse campo. Segundo o Conselho Federal de Psicologia, “A formação ofertada pelos cursos de graduação em Psicologia, muitas vezes, não abrange todo o conjunto de conhecimentos e habilidades necessários ao trabalho no campo das políticas públicas” (Conselho Federal de Psicologia, 2016, p. 9).

Há necessidade de uma formação que prepare para intervenções com análise crítica da realidade social e política para que haja uma atuação de maneira adequada no campo da política de Assistência Social. Porém, é possível observar que há em uma grande quantidade dos cursos de Psicologia a presença de grades curriculares voltadas para a formação do profissional clínico, tendo como objetivo principal atender o indivíduo dentro de seu *setting* terapêutico tradicional (Morais, Fonseca & Gonçalves, 2017) entendido como um modelo pautado pela atuação em consultórios privados, de modo autônomo e isolado, com ênfase na condução de psicoterapia individual e avaliações psicodiagnósticas (Murta & Marinho, 2009).

Compreendemos que tal modelo de formação restringe o espaço da Psicologia para dialogar com as demandas sociais.

Em consonância com Cruz & Guareschi (2013), consideramos essencial a reflexão sobre a inserção profissional e a formação dos(as) psicólogos(as) para a construção de políticas públicas que operacionalizam direitos e fortalecem garantias sociais. A entrada desses profissionais nos equipamentos da Assistência Social reorganiza processos de trabalho, reconstrói equipes e problematiza a inserção profissional da categoria. Se até 1980 seu grande espaço de trabalho era o consultório, a CF altera esse cenário, incorporando milhares de psicólogos(as) às políticas públicas, o que inclui a Assistência Social (Cruz & Guareschi, 2013).

Dessa forma destaca-se que a prática da Psicologia, historicamente marcada pelo trabalho na clínica privada e oferecida aqueles que podiam pagar, é notadamente alterada com sua incorporação às políticas públicas. Esse espaço de atuação profissional impulsiona as instituições a refletirem sobre a formação ofertada aos(as) psicólogos(as) que, incorporados(as) aos equipamentos que operacionalizam PNAS, estabelecem outros processos de trabalho e práticas, abrangendo grupos populares, famílias e sujeitos em situação de desproteção (Torossian & Rivero, 2014).

De acordo com Sanches, Martins e Silva (2020), o(a) psicólogo(a) ao passar a atuar nesse campo, depara-se com inúmeros desafios, dentre eles uma desarticulação entre os saberes acadêmicos formais e as exigências da nova inserção profissional. Ainda que a inserção dos(as) psicólogos(as) nas equipes de referência já não seja tão recente, a formação inicial ainda se encontra desarticulada com a atuação na PNAS. Cordeiro e Curado (2017) descrevem as experiências de estágio como um dos poucos lugares em que os estudantes podem ter acesso ao trabalho do(a) psicólogo(a) nesse contexto, que se configura como um espaço de atuação bastante negligenciado pelos currículos acadêmicos. As mesmas autoras

pontuam que há lacuna nos cursos de graduação em Psicologia e que contraria o que preconizam as DCNs e a ABEP, visto que estes seguem dando pouca importância à formação de profissionais para atuar no campo das políticas públicas e, mais especificamente, na Assistência Social.

Havendo uma distância entre a aprendizagem na graduação e as demandas da atuação profissional, corre-se o risco do(a) psicólogo(a) recorrer aos conhecimentos adquiridos referentes a outras áreas (clínica, por exemplo) ou às suas experiências pessoais, pois não terá modelos de atuação e conceitos teóricos metodológicos para orientar sua prática profissional. A falta de conhecimento de uma abordagem metodológica adequada levará ao risco de a prática estar distante da teoria, onde até mesmo o senso comum poderá ser utilizado. Nesse sentido, a graduação deve ser pensada como um lugar de construção de saberes dialogando com as necessidades da realidade dos serviços públicos ofertados, visto que a produção de conhecimento de nada serve se não estiver interligada com as demandas e se não preparar para o enfrentamento dos desafios que o(a) profissional encontrará na atuação na política pública de Assistência Social.

Assim, pela complexidade de temas que a atuação no SUAS suscita, foi definido o investimento na educação permanente dos seus trabalhadores, sendo assim, a Lei do SUAS (Lei nº 12.435, de 06/07/2011), alterou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 em seu artigo 6º, instituindo entre os objetivos da gestão do SUAS, implementar a gestão do trabalho e a educação permanente da Assistência Social (Brasil, 2011a). Dessa forma, em 2013, foi instituída, por meio da Resolução nº 04, de 13/03/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que derivou dos requisitos criados com as mudanças implementadas pelo SUAS, exigindo novos conhecimentos e habilidades por parte dos profissionais em relação às suas práticas, diante da

complexidade da realidade social. Essa formação ocorre para os trabalhadores da área como uma formação específica e complementar.

Uma política pública que preconiza a interdisciplinaridade como elemento de atuação precisa apoiar as equipes de trabalho por meio de capacitações, materiais, instrumentais e outras formas de educação permanente. Como indica o Conselho Federal de Psicologia (2021), se as equipes têm o compromisso de investir na atuação interdisciplinar, também precisam ser preparadas e assistidas, especialmente quando se considera que os cursos de Psicologia nem sempre oferecem elementos teórico-metodológicos ligados às diversas políticas públicas.

Em 2007 (três anos depois de aprovada a PNAS), com o objetivo de enfrentar as dificuldades e apontar as diretrizes para o trabalho, o CFESS junto com o CFP, publicaram os “Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social”. Foi o primeiro guia com orientações gerais sobre os caminhos a seguir pelas equipes que atuam nos serviços socioassistenciais. Daí em diante, vários outros documentos foram produzidos tanto pelos órgãos governamentais como pelo Sistema Conselhos, com orientações para auxiliar a atuação do(a) psicólogo(a) na Assistência Social.

Em 2016, O CFP com o objetivo de auxiliar profissionais e estudantes no trabalho no CRAS/SUAS, publicou a “Nota Técnica com Parâmetros para atuação das(os) profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social”. Em 2021 foi publicada a 3ª edição das “Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS” produzido no âmbito do CREPOP. O documento é uma revisão da Referência Técnica lançada em 2007 (com reimpressão em 2008) e uma resposta às demandas da categoria quanto à necessidade de uma discussão atualizada sobre o tema.

Um ponto a ser destacado é que o trabalho do(a) psicólogo(a) nos CRAS ainda não se constitui de forma clara e com métodos de trabalho precisos. Ao profissional fica a

responsabilidade em escolher qual a abordagem metodológica irá utilizar, pois nem mesmo os documentos normativos e das referências técnicas produzidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e por conselhos de classe (como o CFP e o CFESS) trazem a abordagem metodológica a ser utilizada, o que pode dificultar o profissional se firmar em um trabalho cientificamente embasado. Desse modo, Cordeiro e Curado (2017) apontam que tais materiais não trazem orientações concretas, pois não dizem o que fazer, nem como fazer, apenas dão diretrizes gerais para orientar a prática profissional, sendo assim, o profissional deverá construir em equipe e com os usuários do serviço as intervenções a partir da realidade das pessoas que vivem naquele território e isso irá mudar de território para território, conforme as suas particularidades. Conforme aponta Nery (2018):

É fundamental sinalizar que os projetos profissionais da Psicologia presentes hoje no SUAS não representam uma unidade, ao contrário, são a ressonância de vários saberes e escolhas teóricas, desdobradas em práticas distintas. Entretanto, relevante chamar atenção para a necessidade de superação de abordagens metodológicas que distam dos objetivos, intencionalidade e requisições do SUAS na prestação de serviços socioassistenciais. Nesse sentido, deve ser fio condutor das escolhas teórico-metodológica das(os) psicólogas(os) no SUAS vincular o trabalho aos resultados a serem assegurados a população na garantia dos direitos socioassistenciais. (p. 107)

Por essa razão, diversos estudos (como por exemplo Ribeiro & Guzzo, 2014; Ximenes, Paula & Barros, 2009 e Yamamoto, 2007) apontaram que os(as) psicólogos(as), mesmo estando inseridos no campo da Assistência Social, ainda estão em um movimento de repetir os modelos de suas atuações tradicionais. Assim, o trabalho do(a) psicólogo(a) nesse contexto exige não apenas uma adaptação das práticas, como também conhecimentos que se encontram fora dos objetivos que a Psicologia tradicionalmente prioriza em seu campo de atuação e formação (Morais et al., 2017).

Em uma revisão sistemática da literatura produzida na área nos últimos anos, Cordeiro (2018) constata a falta de clareza acerca do trabalho do(a) psicólogo(a) na esfera da PNAS como um tema recorrente. Os diversos autores revisados apontam para necessidade em elaborar propostas formativas mais adequadas com as reais necessidades dos profissionais que atuam na política de Assistência Social. Sobre essa questão, Senra e Guzzo (2012), afirmam que:

A prática profissional do psicólogo no âmbito da Política Nacional de Assistência Social configura desafios para além de uma atuação técnica (abordagens e metodologias psicológicas), pois esta inserção no campo de atuação é contraditória e muitas vezes tensa na articulação entre os profissionais, sua prática profissional e a instituição pública. Não se resolvem as questões sociais e a falta de acesso da população ao atendimento psicológico disponibilizando o profissional sem uma formação adequada ou infraestrutura de trabalho. (p. 296)

As autoras pontuam ainda sobre a importância do olhar crítico dos(as) profissionais da Psicologia que atuam na área da Assistência Social e da articulação necessária entre a prática e a produção de conhecimento acumulada pela Psicologia nos últimos anos. A inserção do(a) psicólogo(a) nesse campo requer a construção não somente de novas metodologias, mas de uma reflexão crítica acerca da própria atuação profissional num cenário de profundas desigualdades sociais, seu papel na constituição e manutenção do modelo de sociedade colocado em movimento pelo sistema capitalista, das políticas que prometem mudanças impossíveis de acontecerem.

A partir disso, segundo Oliveira (2012), podemos considerar que:

Os principais desafios na construção de parâmetros de atuação para o psicólogo na Assistência Social têm múltiplos aspectos. Alguns podemos chamar de macroestruturais, das políticas sociais nos marcos do modo de produção capitalista;

outros, referentes ao desenvolvimento histórico e à consolidação da Psicologia como ciência e profissão. Sem dúvida, ambos fazem parte de um mesmo processo histórico-dialético. (p. 43)

Em síntese, a Psicologia possui uma diversidade de saberes e práticas, podendo atuar em diferentes contextos. Anteriormente as atividades estavam limitadas à atuação clínica, escolar ou organizacional e hoje o(a) psicólogo(a) pode atuar em espaços comunitários, na atenção básica à saúde, na Assistência Social, nos contextos jurídicos, no esporte, no trânsito, em situações de catástrofe, e muitos outros espaços interdisciplinares, porém a formação demorou a ajustar-se às novas configurações do exercício profissional (Rudá, Coutinho & Almeida-Filho, 2015). Oliveira e Costa (2018) pontuam que somos várias Psicologias, cada uma com suas diferentes visões de sujeito, de mundo, de sociedade, de atuação, de prática social, de compromisso e com seu próprio projeto ético-político.

Entendemos que a formação em Psicologia deve ser sempre repensada, sendo alvo de debate e reflexão para que consiga acompanhar as transformações sociais, pois no caso da política de Assistência Social percebe-se a demanda pelo estudo de temas como relações e violências de gênero, questões étnico-raciais, pobreza, vulnerabilidades, direitos sociais, seguridade social, entre outras. Além da legislação, normas operacionais e técnicas e as referências para o trabalho da Psicologia na Assistência Social, para que assim o(a) profissional possa ter um posicionamento frente às questões sociais.

Por último, diante das deficiências na formação inicial e as limitações nos referenciais teóricos, entende-se como necessário a produção de novos conhecimentos para fundamentação da prática da Psicologia nas políticas sociais. Além de teorias, instrumentos e técnicas de intervenção é necessário compreender o contexto de atuação, mapeamento das potencialidades de intervenção em cada território, para que não recaia em uma execução automática do que é indicado e orientado nos documentos e parametrizações.

3 HISTÓRICO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

O objetivo dessa seção é construir um panorama histórico da Assistência Social como política pública. Para compreensão da Assistência Social no Brasil, considera-se importante expor os principais marcos legais que nortearam sua trajetória, de modo a observar de que forma passou de uma prática social no campo de favores políticos e caridade, para uma política social pública.

A Assistência Social já existia antes da CF como prática social. Era tratada como favor, ajuda, tendo suas raízes na caridade, filantropia, apoio e solidariedade religiosa, com práticas assistencialistas, em que as pessoas eram consideradas culpadas por estarem em situação de pobreza e os fatores sociais que produziram essa situação não eram considerados relevantes. As ações, em sua maioria, eram prestadas por igrejas e sociedade civil, de maneira voluntária e sem a intervenção do Estado, sendo que as ações do poder público eram pontuais, paternalistas, clientelistas e baseadas no favorecimento de alguns, estando distantes das necessidades da população, não era direito, além de serem insuficientes para mudança da realidade. Essas ações promoviam a manutenção da condição de pobreza e exclusão, ao invés do enfrentamento e combate às desigualdades.

As famílias, ao encontrar-se em condição de pobreza e exclusão, apresentam demandas relacionadas aos aspectos de sobrevivência em suas necessidades básicas, com exigências pontuais e inadiáveis, precisando ser atendidas de modo imediato para que possam suprir momentaneamente suas demandas sem a qual suas vidas são colocadas em risco (o que pode ser feito, por exemplo, através da concessão de benefícios eventuais em caráter de urgência). Porém, além disso, deve-se oportunizar o desenvolvimento das suas capacidades e o fortalecimento das potencialidades e vínculos familiares e comunitários, para que assim,

possam caminhar em direção à mudança da realidade, com melhora nas condições de vida, de relacionamento e de inclusão social.

Entende-se que a superação da situação de pobreza e exclusão está relacionada com a saída da condição de dependência em direção à autonomia, sendo que esse processo se dá por meio do desenvolvimento das capacidades e habilidades para o protagonismo e cidadania, na conquista da independência pessoal. Essas ações são mais complexas e integram o Trabalho Social com Famílias (TSF) que deve ser ofertado de maneira continuada no CRAS por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), assunto tratado posteriormente.

É importante que as famílias sejam protagonistas de suas histórias, sujeitos de direitos (ter direitos e garantias assegurados por Lei), e não somente receptoras de serviços e benefícios socioassistenciais, sem culpar ou responsabilizar por sua situação e/ou condição. É importante o aprimoramento das habilidades e capacidades para o exercício da cidadania (o SUAS buscando facilitar o exercício dos direitos pelas pessoas atendidas), com objetivo de maior liberdade e independência pessoal e social, sendo acolhidas, informadas e apoiadas em suas demandas. Para isso, deve-se incluir serviços, programas e projetos, em vez de apenas reduzir o trabalho a concessão de benefícios. Também é importante considerar que apenas uma política não dará conta sozinha, sendo necessário a participação de outras políticas durante o desenvolvimento do trabalho, o que é chamado de trabalho em rede. Compartilhamos da ideia de Sposati de que “a superação dessas situações exige ação intersetorial e integrada não só das políticas sociais, mas também entre essas e as políticas econômicas e do sistema de justiça e defesa de direitos humanos” (Sposati, 2007, p. 452).

Considera-se o trabalho em rede como um dos pilares do trabalho social, visto que a proteção social e a garantia de direitos se concretizam quando o(a) cidadão(ã) está inserido(a) em uma rede de serviços (saúde, assistência, educação, cultura, lazer, entre outras), com o

objetivo de enfrentamento das suas limitações. Se pensarmos nos serviços de maneira isolada, percebemos a fragilidade de proteção, pois esta torna-se fragmentada à medida que o(a) cidadão(ã) possui várias demandas, necessitando de atendimentos diversos e a articulação dos serviços viabilizará a garantia de direitos e possibilitará a proteção social de maneira mais abrangente e efetiva, articulando saberes e experiências. Sendo assim, a rede pode ser composta por diferentes setores que articulam ações complementares, permitindo o compartilhamento das demandas em busca das melhores soluções, que chamamos de rede intersetorial (ASID Brasil).

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) (2011):

O serviço e benefício socioassistencial de qualidade produz uma mudança fundamental na vida do cidadão: a passagem da condição de submissão para a condição de protagonista. Essa mudança, a ser alcançada por meio do trabalho social, é fundamental para a construção e exercício de cidadania nos espaços políticos, nos quais são construídos e defendidos os direitos individuais e coletivos. (p. 20)

Atualmente, a Assistência Social é uma política de proteção social e defesa de direitos de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social ou em situação de violação de direitos. Em conformidade com a Resolução nº 119/2023 do CNAS, a proteção social pode ser definida como:

Um conjunto de atenções e cuidados para o enfrentamento das desproteções que ameaçam a vida, a dignidade humana, o exercício da cidadania, a subsistência, a convivência familiar e comunitária, por questões relativas aos contextos socioeconômicos, regionais, culturais, relacionais, ambientais e as decorrentes dos ciclos da vida, que se constituem como desdobramentos das múltiplas expressões da questão social que caracterizam e permeiam o modo de vida em sociedade.

A referida política, que tem como público-alvo todos que dela necessitam, teve início com a CF, que representou um marco histórico das políticas sociais brasileiras, rompendo com o caráter de urgência, clientelismo e caridade, trazendo uma nova concepção para a Assistência Social brasileira, norteadas por princípios e diretrizes passando a ser considerada uma política social pública. Tornou-se direito de cidadania e responsabilidade do Estado, sendo definida em Lei e veio superar as práticas assistencialistas que ocorriam anteriormente, saindo do campo da ajuda, filantropia, benemerência para o da cidadania e dos direitos. Quando falamos em “direito de cidadania” diz respeito à garantia de serviços públicos adequados que efetivem os direitos preconizados pela CF, porém alguns(mas) cidadãos(ãs) não entendem dessa forma e interpretam o que é recebido como uma ação de boa vontade/favor do(a) profissional que o atende. O Estado passou a ser responsável por garantir a proteção social aos(as) cidadãos(ãs) e em garantir e subsidiar os mínimos sociais que dessem condições dignas de sobrevivência as pessoas, sendo assim, a proteção social passou a ser responsabilidade estatal e a transitar no campo dos direitos sociais. A CF foi um marco legal de transformação e redefinição do perfil histórico da Assistência Social no país, sendo lançadas as bases legais para um sistema de proteção social comprometido com os direitos fundamentais, também definidos constitucionalmente.

A CF estabelece, no capítulo II, os direitos sociais, descrevendo em seu Artigo 6º, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988).

Segundo Lonardoní, Gimenes, Santos e Nozabielli (2006), a política social são as formas de intervenção e regulamentação do Estado nas expressões da questão social, envolvendo o poder de pressão e a mobilização dos movimentos sociais, com perspectivas de problematizar as demandas e necessidades dos cidadãos, para que ganhem visibilidade e

reconhecimento público. Sendo assim, as políticas sociais contam com ações do Estado que intervêm nas questões sociais as quais, segundo Yamamoto, são “o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos postos pela emergência da classe operária no processo de constituição da sociedade capitalista” (Yamamoto, 2003, p. 43). Efeito ou característica dessa contradição, a questão social pode manifestar de diferentes formas, como por exemplo, a fome, a pobreza, a miséria, o desemprego, a violência, o trabalho infantil, a criminalidade, para citar alguns.

A “questão social” passa a ser alvo de intervenção do Estado por meio da política social, em que o Estado fragmenta a “questão social” e setoriza a política social, dividindo-a em políticas sociais, que tratam das expressões da “questão social” de forma particular. Daí surgem sistemas de saúde, de Assistência Social, de educação, de habitação, entre outros (Oliveira & Costa, 2018).

As políticas sociais, diferentemente das políticas públicas (que podem voltar-se para a sociedade em geral, como exemplos, a segurança pública e a saúde), voltam-se para a população que necessita de um suporte do Estado para manter ou adquirir condições mínimas de sobrevivência. Engloba tanto as políticas sob responsabilidade exclusiva do Estado (políticas públicas sociais) como parcerias público-privadas e intervenções do “Terceiro Setor” voltadas para o social (políticas sociais). O caráter social concede à política a função de minimizar os efeitos da “questão social” (Oliveira & Costa, 2018).

Segundo Lonardoni et al. (2006):

A Assistência Social, na condição de política social, orienta-se pelos direitos de cidadania e não pela noção de ajuda ou favor. Questiona o clientelismo e a tutela presente nas práticas da assistência social por considerá-los um dos grandes desafios a ser superado, uma vez que não favorecem o protagonismo e a emancipação dos

cidadãos usuários, e, conseqüentemente, a afirmação da lógica dos direitos socioassistenciais. (s/p)

Após a CF, surgiu em 1993, a LOAS (Lei nº 8.742 de 07/12/1993) que regulamentou a Assistência Social como política social pública, concretizando as diretrizes da CF e reorganizando a Política de Assistência Social brasileira, criando bases para sua gestão em todo o território nacional. Passou a integrar o Sistema de Proteção Social Brasileiro no campo da Seguridade Social (tripé que envolve os direitos sociais relacionados as políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social), sendo uma política de proteção social não contributiva e visando o provimento dos mínimos sociais para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Assim, a Assistência Social alcança um novo patamar no cenário das políticas públicas brasileiras, conforme menciona Sposati (2004):

Incluída no campo da seguridade social a assistência social é política de proteção social não contributiva, portanto, lhe cabe prover ações preventivas e protetivas face a vulnerabilidade, riscos e danos sociais. Ela deve prover proteção social básica e especial independente da contribuição financeira, da situação legal do usuário ou mesmo de ter, ou não, endereço ou domicílio fixo. Ela chega até aos que estão nas ruas e desenvolve a concepção de proteção extensiva. (p. 7)

Foi o início de uma nova concepção de direitos sociais, ampliando os deveres do Estado para com os(as) cidadãos(ãs) e a visibilidade política e acadêmica das questões sociais vivenciadas pela maioria da população brasileira. A LOAS expressa para a política de Assistência Social a materialidade do sistema de proteção brasileiro no âmbito da seguridade social, ganha caráter de política pública articulada a outras políticas destinadas à promoção de cidadania. Segundo Boscari e Silva (2015):

O grande desafio é romper com as práticas tradicionais com base na lógica do favor e integrar-se de forma efetiva à seguridade social para que se constitua neste âmbito, como um sistema amplo de proteção social, articulado as demais políticas sociais. (p.123)

A LOAS contempla os benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social e um benefício de grande relevância é o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com sessenta e cinco anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Outros benefícios contemplados na Lei são os benefícios eventuais que integram as garantias do SUAS (garantia de proteção social e direito de cidadania) e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento (auxílio natalidade), morte (auxílio funeral), situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2016):

Os Benefícios Socioassistenciais integram à política de Assistência Social e se configuram como direito, compondo as seguranças afiançadas por essa política. São prestados de forma articulada aos serviços socioassistenciais e às políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e de risco social. (p. 47)

Como citado acima, a política de Assistência Social está baseada em seguranças afiançadas, garantias sociais que devem nortear as ações da referida política, buscando assegurar a concretização de alguns direitos sociais reconhecidos pelo Estado brasileiro. Segundo previsão, são elas: acolhida; renda; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; desenvolvimento de autonomia; apoio e auxílio.

A segurança de acolhida, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) (Brasil, 2012b) é:

Provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter: a) condições de recepção; b) escuta profissional qualificada; c) informação; d) referência; e) concessão de benefícios; f) aquisições materiais e sociais; g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco; h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência. (p. 16-17)

Já a segurança de renda ocorre por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, para pessoas não incluídas no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Em relação a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, a NOB-SUAS (Brasil, 2012b) pontua que:

Exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para: a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários; b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade. (p. 17)

Por sua vez, a segurança de desenvolvimento de autonomia, segundo o documento – NOB-SUAS – (Brasil, 2012b), exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania; b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família

e a sociedade; c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes. (p. 17)

Por fim, a segurança de apoio e auxílio se dá quando são concedidos benefícios eventuais para os indivíduos ou famílias que estão sob riscos circunstanciais, requer a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter momentâneo (Brasil, 2012b).

Quanto a organização dos serviços prestados, em dezembro de 2003, foi realizada em Brasília-DF, a IV Conferência Nacional de Assistência Social que apontou como principal deliberação a construção e implementação do SUAS, com modelo de gestão para todo o território nacional com alterações conceituais e adoção de novos modelos e modos de gestão com diretrizes e princípios que norteiam as ações socioassistenciais em todo o território nacional. Em janeiro de 2004, foi criado o MDS, que agregou três grandes áreas: Transferência de Renda, Segurança Alimentar e Assistência Social que foi um marco muito importante para a Assistência Social no Brasil. Na sequência, foi aprovada, através da Resolução nº 145 de outubro de 2004 do CNAS, a PNAS, visando materializar as diretrizes da LOAS com apoio na defesa e acesso aos direitos socioassistenciais. A PNAS discorre sobre os serviços socioassistenciais, diferenciando dentro da Assistência Social a Proteção Social Especial (PSE) - de média e alta complexidade e a Proteção Social Básica (PSB), a qual situa o CRAS, nosso contexto de pesquisa. A LOAS já trazia como um dos objetivos da Assistência Social a proteção social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos. Segundo Sposati, “a proteção social da Assistência Social opera sob três situações: proteção às vulnerabilidades próprias ao ciclo de vida; proteção às fragilidades da convivência familiar; proteção à dignidade humana e combate às suas violações” (Sposati, 2007, p. 450).

De acordo com a NOB-SUAS (2005):

A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003, aprovou uma nova agenda política para o reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência social no Brasil. Deliberou pela implantação do SUAS, modelo de gestão para todo o território nacional, que integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. (p. 11)

Segundo descrito na PNAS, a proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos, bem como os recursos com que conta para enfrentar tais situações com menor dano pessoal e social possível. Isto supõe conhecer os riscos e as possibilidades de enfrentá-los. É necessário que a vulnerabilidade seja entendida como uma conjugação de fatores, envolvendo características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas.

Para a PNAS (Brasil, 2004), a vulnerabilidade social é uma situação decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrente de discriminações etárias, étnicas, de gênero, sexualidade, deficiência, entre outros, a que famílias e indivíduos estão expostos e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado.

Semzezem e Alves (2013) pontuam que as vulnerabilidades sociais mencionadas pela referida política não se restringem às condições de pobreza, mas abrangem também as vitimizações, fragilidades e contingências que o(a) cidadão(ã) e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, em decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas. Segundo as “Orientações técnicas sobre o PAIF – volume 1” (Brasil, 2012):

A vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou, sociedade: a) físicos - meios para o bem-estar - moradia, bens duráveis, poupança, crédito; b) humanos: trabalho, saúde, educação (capacidade física e qualificação para o trabalho); e c) sociais - redes de reciprocidade, confiança, contatos e acessos à informação. (p. 14)

Para Koga (2007), a vulnerabilidade social de que trata a política de Assistência Social está relacionada às situações sociais presentes no lugar onde as pessoas vivem e aos equipamentos que o indivíduo e a família podem acessar em sua comunidade, sejam eles serviços, programas, projetos e ações existentes, no território, com o objetivo ofertar proteção.

As vulnerabilidades sociais precisam e devem ser prevenidas, reduzidas e corrigidas, pois levam a riscos sociais. Assim, as políticas públicas têm um papel fundamental nesse processo, pois sua capacidade protetiva se concretiza em ações de prevenção de situações de risco (Semzezem & Alves, 2013). Este é o papel da rede socioassistencial em sua oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, que tem como objetivos apoiar as famílias para que possam enfrentar e superar as vulnerabilidades e riscos sociais, além de desenvolver as potencialidades e conseguir desempenhar as suas funções protetivas.

Visando garantir a defesa de direitos, a proteção social aos cidadãos e oferecer apoio aos indivíduos e famílias no enfrentamento das situações de vulnerabilidades, foi aprovada a Lei nº 12.435, que instituiu o SUAS, sendo implantado em todo o território brasileiro no ano de 2005, foi um momento histórico importante de possibilidades e desafios, que instituiu uma nova maneira de pensar e organizar a referida política pública e possibilitou a consolidação da Assistência Social como política pública de proteção social. Foi inaugurado um novo modelo de organização da gestão e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais, possibilitando uma nova organização da política de Assistência Social, com práticas comprometidas com a transformação da realidade e não com sua manutenção. É um sistema descentralizado e participativo, responsável por regular e organizar a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais em todo o País.

Segundo Boscarri e Silva (2015):

O SUAS – Sistema Único da Assistência Social é uma estratégia de construção de um sistema de proteção social, que tem como exigências: reforçar a primazia da responsabilidade do Estado e da justiça social, romper com o clientelismo, assegurar direitos e democratizar a participação da sociedade no exercício do controle social. A assistência social deve garantir a segurança e proteção social, pelo fortalecimento de vínculos familiares e comunitários às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. (p. 119)

Ainda em 2005, foi publicada a NOB-SUAS e, em 2012, buscando atualizar e aprimorar a gestão do SUAS, foi publicada uma atualização do referido documento. A NOB-SUAS, disciplina a gestão pública da referida política em todo o território brasileiro. É um documento que descreve desde os objetivos do SUAS, os princípios organizativos, as seguranças afiançadas, as diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, os princípios éticos para a oferta da proteção socioassistencial no SUAS, a garantia de proteção socioassistencial, as responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, orçamento e fundo da Assistência Social, cofinanciamento no SUAS e dos serviços socioassistenciais, vigilância socioassistencial, controle social do SUAS, conferências e conselhos de Assistência Social, dentre outras orientações.

Também se destaca a aprovação da NOB-RH/SUAS em 2006 (Resolução nº 269 de 13/12/2006 do CNAS), cujo um dos objetivos é a padronização das carreiras do SUAS, trazendo impactos diretos para a qualidade dos serviços e benefícios ofertados no SUAS. Em

2011, foi publicada uma atualização do documento (Resolução nº 17 de 20/06/2011 do CNAS) ratificando e ampliando as categorias profissionais de nível superior definidas anteriormente. É um documento que tem por finalidade estabelecer parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser realizado pela política de Assistência Social. Ele orienta sobre os princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no SUAS; os princípios éticos para os trabalhadores da Assistência Social; as equipes de referência dos serviços socioassistenciais (com destaque aos assistentes sociais e psicólogos enquanto profissionais de referência dos serviços socioassistenciais); capacitações; planos de carreira, cargos e salários, determina que o trabalho seja interdisciplinar e norteado por princípios éticos e políticos, dentre outras orientações.

Já em 2009, foi aprovada a TNSS (Resolução nº 109 de 11/11/2009 do CNAS) que padronizou em nível nacional os serviços de PSB e PSE, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. Constituiu mais um instrumento voltado a necessidade de um trabalho profissionalizado baseado no conhecimento técnico e direcionado a defesa dos direitos socioassistenciais.

A PNAS, organizada e materializada pelo SUAS, desempenha essencial papel ao promover o atendimento integral às famílias e proteção aos grupos mais desprotegidos, como crianças e adolescentes, evitando sua invisibilidade. Apesar dos esforços, são inúmeros os desafios enfrentados pelos municípios, especialmente no campo da governança e gestão de ofertas. Tais desafios colocam em pauta a importância de iniciativas colaborativas em prol do fortalecimento do papel desempenhado pelo SUAS nas cidades brasileiras (Unicef &

Congemas, 2021). Também cabe destacar os efeitos decorrentes de um processo de desmonte da política de Assistência Social - que ocorreu a partir de 2016, com a aprovação da Emenda Constitucional (EC 95/2016) - em que o governo aprovou o congelamento do orçamento, limitando por 20 anos os gastos públicos, com cortes para o financiamento das políticas públicas sociais. Esse cenário teve mais intensidade de 2019 a 2022, com a redução do orçamento e diminuição no repasse de recursos aos municípios tanto por parte do Governo Federal quanto do Estadual, levando ao comprometimento do funcionamento do SUAS em todo o país (Bronzo & Araújo, 2024).

As ações de proteção social são voltadas à garantia de inclusão de todos os cidadãos que se encontram em situação de desproteção na rede de proteção social do território de modo a acessar as seguranças básicas afiançadas pela PNAS (acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia, renda e sobrevivência) visando o enfrentamento dos riscos sociais que podem recair sobre famílias e indivíduos. Para atingir seus objetivos, o SUAS estruturou os serviços, programas e projetos pelos níveis de complexidade em PSB e PSE (de média e alta complexidade), de acordo com as demandas apresentadas. Manteve a centralidade na família, rompendo com a atuação dirigida apenas aos indivíduos.

No Art. 6º A, inciso I, da redação da LOAS, a PSB é descrita como “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Lei Orgânica da Assistência Social, 1993). Dessa forma, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social.

Quando falamos em prevenir, significa “preparar; chegar antes de; dispor de maneira que se evite algo (dano, mal); impedir que se realize”, sendo assim, a prevenção na PSB traz a

exigência de uma ação antecipada, baseada no conhecimento do território, dos fenômenos e suas características específicas (culturais, sociais e econômicas) e das famílias e suas histórias. Dessa forma, o caráter preventivo requer intervenções orientadas a evitar a ocorrência ou o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social, que impeçam o acesso da população aos seus direitos (Brasil, 2012). Significa centrar esforços em intervenções que visam amparar, apoiar, auxiliar, resguardar, defender o acesso das famílias e seus membros aos seus direitos.

Segundo PNAS (Brasil, 2004), a PSB:

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
(p. 33)

Os serviços socioassistenciais previstos para esse nível de proteção são: PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (SPSBD). Sua unidade de referência é o CRAS, principal operador do PAIF, serviço que deve ser ofertado obrigatoriamente (Brasil, 2009a).

No Art. 6º A, inciso II, da redação da Lei Orgânica da Assistência Social (1993), a PSE é descrita como:

Conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

A PSE é organizada em dois níveis de complexidade (média e alta) - tem como foco famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violações de direitos (Pires & Silveiras, 2021). Seus serviços oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas que os vínculos familiar e comunitário não foram rompidos (Brasil, 2004). A média complexidade oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. A unidade referência desse nível de proteção são os CREAS (Brasil, 2009a).

Já a PSE de alta complexidade tem por objetivo garantir a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido - para famílias e indivíduos que estejam em situação de violação de direitos e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos. Os serviços socioassistenciais da PSE da alta complexidade são o Serviço de Acolhimento Institucional (nas modalidades de Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Brasil, 2011).

Importante frisar que a PNAS (Brasil, 2004) cita que a proteção social conta com três vertentes:

As pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do

cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem.
(p. 15)

Deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida (direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo); de convívio ou vivência familiar.

Retomando nosso contexto de pesquisa, o CRAS é um equipamento localizado nos territórios que “[...] se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social” (Brasil, 2009, p. 9), ofertando serviços, programas, projetos e benefícios destinados a indivíduos e famílias em situação de desproteção e risco social, além de exercer a organização e a coordenação da rede de serviços socioassistenciais locais. Possui duas funções exclusivas que é a gestão da PSB no território e a oferta do PAIF. Além de ser espaço de acolhimento, lugar de conversas, de escuta, de pedidos de proteção e de informação.

Enquanto direção de trabalho, as ações devem acontecer na antecipação de ocorrências ou agravamento de situações de desproteção que podem dificultar o acesso dos indivíduos e famílias aos seus direitos sociais. Nesse sentido, o cumprimento da atuação preventiva é um desafio e exige compreensão da realidade das famílias e do território (Andrade, Capalbo, Leonardi & Silva, 2021).

O CRAS é o equipamento fundamental para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais da PSB no seu território de abrangência. Diferencia-se das demais unidades da rede socioassistencial porque é o único a oferecer o TSF no PAIF. É por meio do PAIF que o CRAS exerce a gestão territorial da rede socioassistencial da PSB, o que demanda um bom conhecimento do território, a organização e a articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS (Conselho Federal de Psicologia,

2021). Lembrando que o território é o local de efetivação da proteção social, pois é onde encontramos as desproteções/vulnerabilidades, os riscos sociais, as potencialidades (das famílias e dos territórios). É um espaço de experiência social, econômica, cultural de indivíduos e famílias, no qual se concretizam as relações sociais, as relações de vizinhança e solidariedade e as relações de poder. Deve-se considerar que em um mesmo território pode haver diversas comunidades (quilombolas, religiosas...), contendo variadas desproteções (violência, insalubridade...) e potencialidades (solidariedade, apoio...).

No âmbito do PAIF, o TSF pode ser definido segundo as “Orientações técnicas sobre o PAIF – volume 2” (Brasil, 2012a) como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência.

(p. 12)

O PAIF é o serviço essencial à PSB do SUAS, é uma ferramenta para a promoção de autonomia e protagonismo das famílias, sendo sua oferta obrigatória e exclusiva nos CRAS e deverá ser desenvolvido pela equipe técnica de referência, com atividades previstas de:

acolhida; ação particularizada; oficina com famílias; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamento; grupo com famílias; acompanhamento familiar; atividade/ação comunitária; campanha socioeducativa; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; elaboração de relatórios; preenchimento de prontuários; busca ativa e notificação da ocorrência de situações de desproteção.

As ações do PAIF podem ser organizadas em caráter individual (acolhida, ações particularizadas e encaminhamentos) ou coletivo (acolhida, oficinas com famílias e ações comunitárias) sendo que o TSF pode ser dividido em atendimento às famílias (atendimentos particularizados ou coletivos) ou acompanhamento familiar (acompanhamento familiar particularizado ou em grupo) (Brasil, 2009a & Brasil, 2012a). Cabe ressaltar que as ações não devem possuir caráter terapêutico.

De acordo com a TNSS (Brasil, 2014), o PAIF apresenta como público alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: - Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; - Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; - Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; - Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. (p. 13)

O PAIF tem como objetivos, o protagonismo e autonomia das famílias, além da prevenção de ruptura de vínculos, o acesso aos serviços das demais políticas (promoção de

direitos), o fortalecimento da sua função protetiva e a promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Para o cumprimento dos objetivos do PAIF, deve ter o apoio de uma rede de serviços socioassistenciais e setoriais, por meio da promoção de articulações em rede do CRAS com algumas instâncias, tais como serviços socioassistenciais e setoriais, conselhos de direitos, universidades, redes sociais locais, entre outros (Brasil, 2012).

Os encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial (diferentes políticas públicas e serviços) se referem a direcionamentos para serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais que têm como objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania. Devem ser acompanhados pelos técnicos de referência do CRAS, buscando o efetivo atendimento à família, para isso a equipe técnica deve ter o conhecimento e mapeamento da rede de atendimento e manter articulação com ela.

De maneira resumida, as famílias chegam ao CRAS por demanda espontânea, encaminhamento da rede ou busca ativa. Após a sua recepção no CRAS, o trabalho é organizado em atividades que incluem acolhida individual ou em grupo, atendimento individual ou em grupo e atividades coletivas, que se subdividem em atividades grupais (oficinas com famílias) e atividades comunitárias (eventos comunitários, campanhas e palestras), que podem incluir atividades culturais e outros eventos. Nesse conjunto, em momentos apropriados, pode haver o encaminhamento dos usuários à rede socioassistencial ou à rede de serviços, para atender a demandas não supridas pela PSB (Brasil, 2012a).

Considera-se importante lembrar que o CRAS tem a função de articular os serviços socioassistenciais, identificando as demandas do território para desenvolver suas práticas. Isso permite uma aproximação dos profissionais com a realidade vivenciada pelos(as) cidadãos(ãs), além de explorar os próprios recursos oferecidos pelo território, facilitando o relacionamento com a pessoas e a construção dos vínculos (Oliveira & Kahhale, 2020).

Assim, o CRAS é uma unidade de referência para os serviços das demais políticas públicas no território de abrangência e exercer a gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Por fim, devemos considerar que a Assistência Social se tornou uma política pública aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou assistencialista, ou ainda, tão só provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais, porém é importante lembrar que o desenvolvimento depende também da distribuição dos acessos a bens e recursos, isto implica incremento das capacidades de famílias e indivíduos (Brasil, 2004).

4 ENTRADA E ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO SUAS/CRAS

Essa seção tem por finalidade construir um panorama histórico da entrada e atuação da Psicologia no SUAS/CRAS. Será apresentada uma breve trajetória de como se dava antes da atuação profissional ser normatizada com a implantação do SUAS, até chegar ao momento atual em que os(as) psicólogos(as) integram as equipes de referência dos serviços socioassistenciais previstos pela TNSS. Para isso, será realizada uma exposição sobre a atuação da Psicologia, conforme disposto nos documentos orientadores oficiais publicados tanto pelo Governo Federal quanto pelo CFP.

De início, cabe mencionar que a entrada e atuação da Psicologia no campo da Assistência Social no Brasil não é algo recente, pois já existia uma Psicologia na Assistência Social antes do SUAS. Se retomarmos o trabalho no contexto social, ainda que a atuação do(a) psicólogo(a) tenha ganhado lugar de destaque apenas após a criação do SUAS, a atuação da categoria na Assistência Social antecede a implantação da política, porém não há registros consistentes acerca de sua trajetória, o que dificulta identificar um marco de entrada do profissional neste campo (Coimbra, 2003). Sabemos que a atuação já vinha ocorrendo muito antes da inserção profissional ser normatizada com a implantação do SUAS, com os profissionais trabalhando, por exemplo, em comunidades, instituições de acolhimento e voltados a pessoas com deficiência, entre outros.

Em 1960, ocorreu a consolidação da Psicologia Social, que era uma disciplina ligada à Psicologia. Com a regulamentação da profissão de psicólogo e do curso de Psicologia em 1962 (Lei 4.119 de 27/08/1962), a disciplina de Psicologia Social já constava no CM como obrigatória na formação em Psicologia no Brasil (Bomfim, 2003; Jacó-Vilela, 2007). Nessa época foi iniciada a utilização de teorias e métodos da Psicologia em trabalhos feitos em comunidades de baixa renda, visando deselitizar a profissão e buscar melhoria das condições

de vida da população, passou a ser denominada de “psicologia comunitária” ou “psicologia na comunidade” (Freitas, 1994). Com isso, tinha-se o objetivo de colocar a Psicologia a serviço da população e o compromisso em colaborar para que as pessoas se organizassem e reivindicassem por suas necessidades básicas e melhorias nas condições de vida, além de descaracterizar a Psicologia como uma profissão elitista. Nesse tempo, havia poucos psicólogos dispostos e envolvidos com essas práticas visto que eram caracterizadas na maioria das vezes por trabalho voluntário, o que fazia com que a atuação acontecesse muito mais por convicção política do que pelo reconhecimento como campo profissional (Freitas, 2002).

Assim, durante muito tempo a Psicologia esteve restrita às clínicas particulares, sendo apenas para aqueles que podiam pagar, ficando inacessível para a maior parte da população. Esse elitismo que marcou durante muitos anos a profissão, tem sido alterado pela expansão dos serviços de Psicologia para as camadas mais amplas da população, por meio da expansão do mercado de trabalho do(a) psicólogo(a) com a inserção nas políticas públicas, o que fez com que as contribuições da Psicologia começassem a chegar as pessoas que não tinham acesso a esse tipo de atendimento.

Desse modo, na década de 1970, os(as) psicólogos(as) começaram a conquistar novos espaços, saindo dos consultórios, das empresas, das escolas e indo para os bairros populares, para as favelas, associações de bairros e os trabalhos tinham um envolvimento e participação política junto a movimentos populares (Freitas, 2002). Nesse tempo, houve a chamada “crise da psicologia social” brasileira, com críticas aos modelos importados e distantes da realidade brasileira (como, por exemplo, a Psicologia social cognitivo-experimental estadunidense, hegemônica na América Latina na época). Como resposta a essa crise, novas perspectivas foram adotadas e construídas (como Psicologia Sócio-Histórica, a Teoria das Representações Sociais, a Análise Institucional, entre outras).

Além disso, nesse mesmo período ocorreu a fundação da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), em julho 1980, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro durante a 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Foi um marco importante para a Psicologia Social no Brasil sendo que atualmente a associação é composta por profissionais e estudantes que contribuem para o desenvolvimento da Psicologia Social no Brasil. Outro marco significativo foi a criação da revista *Psicologia & Sociedade*, criada em 1986, veículo de divulgação científica da ABRAPSO que tem por objetivo publicar artigos sobre temáticas que privilegiem pesquisas e discussões na interface entre a Psicologia e a sociedade, tendo em vista o desenvolvimento da Psicologia Social numa postura crítica, transformadora e interdisciplinar.

Já nos anos de 1990, houve a expansão do trabalho dos psicólogos aos diversos segmentos da população. A denominação “Psicologia da comunidade” começou a aparecer com mais frequência nas instituições (normalmente públicas) e os profissionais começaram a trabalhar em postos de saúde, secretaria do bem-estar social, órgãos ligados a família e menores (Freitas, 2002). Porém, a Psicologia conquistou maior espaço no campo da política social após a implantação do SUAS, com um aumento significativo do número de psicólogos(as) atuando na Assistência Social, que ocorreu após a organização enquanto política pública. Em 2011, houve a aprovação da Resolução nº 17 de 20/06/2011 do CNAS, que ratificou a composição das equipes de referência da NOB-RH/SUAS, a partir da qual a Psicologia passou a compor os serviços socioassistenciais em todos os níveis de complexidade, abrindo caminhos para participação dos psicólogos na composição das equipes dos serviços socioassistenciais previstos pela PNAS, sendo consolidada sua participação no corpo técnico das equipes de referência estando inserido formalmente na política pública de Assistência Social no Brasil.

A presença do técnico de Psicologia formando a equipe técnica responsável pelos atendimentos junto aos serviços socioassistenciais, já se encontrava regulamentada na NOB-RH/SUAS, que em 2006 previa a formação de equipes multiprofissionais compostas, preferencialmente, por assistentes sociais e psicólogos(as). Houve uma revisão em 2011, com significativa mudança para a Psicologia enquanto integrante das equipes de referência dos CRAS, com definição das equipes de referência serem compostas obrigatoriamente por assistentes sociais e psicólogos(as), podendo integrar outros profissionais dependendo das especificidades dos territórios atendidos. Segundo Nery (2018) as normativas - NOB-RH/SUAS 2006 e 2011- relativas à presença dos(as) psicólogos(as) nas equipes de referência nos serviços socioassistenciais pode ser considerada um divisor de águas de uma maior inserção ao aporte de novos saberes e práticas profissionais para área e a participação nos espaços de deliberação e construção coletiva do SUAS.

Dessa forma, nota-se que o trabalho social desenvolvido por equipes de referência multiprofissionais representa uma das principais estratégias para que a política de Assistência Social alcance os objetivos que se propõem (Florentino & Melo, 2017). Assim, essa presença multiprofissional reconhece a necessidade do trabalho social com as famílias contar com essa diversidade de profissionais, alinhados aos objetivos do SUAS.

No campo das políticas sociais foi aberto espaço para os(as) psicólogos(as) levarem suas contribuições referentes a sua área de formação, ampliando os campos de intervenção e convocando a repensarem suas práticas que anteriormente se restringiam às intervenções psicoterapêuticas, psicopedagógicas e psicodiagnósticas. Diferente disso, foram convocados para um trabalho multiprofissional com atendimento à população em situação de desproteção o que demanda a produção de novos modos de fazer Psicologia. Nesses espaços de trabalho, os profissionais se depararam com novos desafios e necessidade de repensar seus saberes e práticas de forma a alinhar-se com as normativas do SUAS e os objetivos da PNAS, buscando

a superação das abordagens individualizantes, patologizantes e descontextualizadas. Isso levou a construção de práticas psicológicas que superassem as práticas tradicionais resultantes dos modelos estabelecidos pela Psicologia na sociedade brasileira. Um exemplo disso é o modelo clínico individualizante, hegemônico na formação dos(as) psicólogos(as) brasileiros(as) e que se encontra na contramão do que prevê a PNAS. Assim, o trabalho no âmbito da política de Assistência Social leva ao deslocamento de um trabalho clínico e elitizado para um trabalho que visa o social e o comunitário, evitando pensar as ações de maneira individual, fragmentada e centrada em casos particulares.

A entrada da Psicologia nesse campo trouxe além de desafios, novas possibilidades com a ampliação e diversificação das atividades e práticas dos(as) psicólogos(as), além de novas discussões sobre a direção de trabalho em relação ao público atendido, que em sua maioria são pessoas em situação de pobreza. Dessa forma, a política de Assistência Social se tornou um dos grandes campos de atuação para os(as) psicólogos(as) e desde então, houve uma crescente inserção de profissionais, com um número elevado de psicólogos(as) atuando em todo o país.

Yamamoto (2003) relaciona a mudança no campo de atuação profissional a três fatores: a falência do modelo de profissional autônomo ligada ao estreitamento da demanda desse tipo de serviço, consequência da crise econômica no país; abertura do campo de atuação profissional com grandes conquistas no plano do bem-estar social e as discussões no plano teórico-metodológico que indicaram uma redefinição para a Psicologia. Concluiu após dados de um levantamento dirigido pelo Conselho Federal de Psicologia em 2001 que:

O quadro resultante evidencia duas tendências: de uma parte, a manutenção da hegemonia da atividade clínica com relação às demandas, confirmando o perfil anteriormente mencionado; de outra, uma ampliação das oportunidades profissionais, propiciada pela abertura de novos espaços de inserção profissional. É nesse particular

que se observa a presença do psicólogo nos campos do bem-estar social de cunho preventivo e compensatório. (p. 41)

Considerando a realidade do trabalho no SUAS, pela complexidade dos fenômenos sociais que representa suscita a necessidade de situar possibilidades de intervenção da Psicologia (Conselho Federal de Psicologia, 2016). Devido ao alto grau de complexidade de temas como direitos socioassistenciais e vulnerabilidades sociais, a PNAS escolheu o olhar interdisciplinar para melhor compreendê-los, entendendo que nenhuma área, sozinha, consegue analisar e propor ações de combate à pobreza e outras vulnerabilidades e injustiças sociais, fenômenos complexos e multidimensionais. É necessário que um diálogo seja estabelecido entre os campos de conhecimento para que se possa examinar e analisar as questões, em suas diversas faces e situações sociais, onde diversos campos de conhecimento integram saberes e práticas. Busca-se o compartilhamento de métodos, a integração do campo de intervenção e o diálogo entre disciplinas, com o intuito de construir um novo olhar sobre questões relevantes para a análise e a ação (Conselho Federal de Psicologia, 2021). A intersetorialidade pode ser definida como “a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento, para a realização e avaliação de políticas, programas e projetos, com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas” (Inojosa, 2001, p. 105), em que são realizadas por exemplo, discussões de casos em rede, planejamentos conjuntos e realização de ações compartilhadas pelas diferentes políticas. Por fim, destaca-se que a intersetorialidade se faz necessária pela complexidade dos casos atendidos, pois não estão limitados a atuação de cada uma das políticas públicas, necessitando assim de diferentes saberes, que resulta em ações intersetoriais. De acordo com Nery (2018):

Cabe destacar que muitos dos avanços conquistados nos últimos anos no SUAS são fruto da construção de conhecimento oriunda dos cotidianos de trabalho interdisciplinar. Sem dúvida, a manutenção e ampliação dessas conquistas,

estabelecendo rupturas definitivas com as marcas pretéritas da área, requer novas formas de organização e gestão do trabalho que não podem ser de responsabilidade individual de uma profissão, mas de todas que hoje adensam o coletivo de trabalhadores da Política de Assistência Social. (p. 111)

A entrada da Psicologia no SUAS representa um marco histórico para a profissão, pois o trabalho do(a) psicólogo(a) nessa área significa o reconhecimento da categoria profissional e de suas possíveis contribuições para a política pública. A inserção nesse contexto é algo que veio para transformar, tanto os direcionamentos da política de Assistência Social como da profissão. Florentino e Melo (2017) consideram que:

A inserção da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social evidencia o reconhecimento de que a categoria profissional adquiriu um acúmulo de conhecimentos relevantes para o contexto dessa política pública. Em outros termos, essa inserção indica que, novamente, o Estado brasileiro lança mão dessa “bagagem” de saberes adquiridos pela profissão e deposita a expectativa de que os serviços psicológicos podem ser úteis para amenizar determinadas formas de exclusão, além de evitar a cronificação dos quadros de vulnerabilidade e risco social. (p. 10-11)

Também sobre esse tema, Sawaia (2016) afirma que a entrada do(a) psicólogo(a) no SUAS reconhece a subjetividade como importante aspecto para se trabalhar com as questões sociais. A autora ainda pontua que não é possível verificar que a legislação confere exclusividade à dimensão subjetiva, porém a coloca em destaque, não sendo possível cindir a subjetividade da objetividade. Apesar dessa compreensão, segundo Senra e Guzzo (2012, p. 295), os psicólogos e outros profissionais muitas vezes entram em conflito, “gerando dúvidas quanto à complementaridade ou a especificidade em relação a sua atuação”. As autoras denunciam que há uma falta de formação profissional que permita a verificação das especificidades de cada atuação.

Por conta disso, como apontado por Cruz e Guareschi (2013), alguns(mas) psicólogos(as) (associado a ênfase da clínica tradicional, em que o foco está no indivíduo) percebem a pobreza como um atributo individual daqueles que não se esforçaram para superá-la. Com isso, tratam os usuários(as) dos serviços da Assistência Social como pedintes e não como cidadãos(ãs) em busca de um direito. Em contraposição, deveria entender que “a pobreza não é um atributo individual, e sim uma condição social, econômica e política” (Cordeiro & Curado, 2017, p. 5).

É importante que os(as) psicólogos(as) estejam atentos(as) para que a prática no âmbito do SUAS não recaia em uma intervenção fiscalizatória ou policalesca que reprime, julga e/ou condena indivíduos e famílias. Segundo a Nota Técnica publicada pelo CFP em 2016, a intervenção deve se pautar em estratégias que possibilitem aos atendidos pensar de forma crítica e como protagonistas de suas próprias histórias. Em conformidade com Silva, Sapateiro e Leonardi (2023):

No cenário atual, apesar de parte dos profissionais já possuírem esse olhar crítico, ainda é possível encontrar aqueles que, em suas atuações, responsabilizam os indivíduos ou a família pelos problemas que enfrentam, desconsiderando outros fatores que possam interferir na condição de sofrimento e desproteções, o que inclui, o contexto social em que estão inseridos e as influências exercidas por ele. (p. 2)

Sendo assim, posturas que estigmatizam, culpabilizam e intimidam as famílias precisam ser afastadas do cotidiano de trabalho, pois o Estado enquanto operador das políticas públicas deveria ser o primeiro a garantir os direitos dos cidadãos, porém muitas vezes é o principal violador de direitos, na medida em que não cumpre as suas responsabilidades. Por isso, não se deve naturalizar a pobreza como se fosse algo natural e nem responsabilizar ou culpabilizar os(as) cidadãos(ãs) atendidos(as) pela política de Assistência Social, por conta da condição de pobreza e desproteção que se encontram, retirando a responsabilidade do Estado.

Desse modo, com base nas demandas da categoria devido à falta de formação profissional, o CFP publicou em 2007 as “Referências Técnicas para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS”, em que indicava a atuação do(a) psicólogo(a) com finalidade de fortalecimento das políticas públicas e dos usuários como sujeitos de direitos, além de atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania. A atuação do CRAS coloca foco na prevenção e promoção da vida, sendo que o trabalho do(a) psicólogo(a) deveria priorizar as potencialidades dos usuários, com atuação voltada para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. O documento prevê “uma atuação comprometida com a promoção de direitos, de cidadania, da saúde, com a promoção da vida e que leve em conta o contexto no qual vive a população referenciada pelos CRAS” (Conselho Federal de Psicologia, 2007, p. 14).

Nesse momento histórico, o CFP orientava como compromisso ético-político, a implicação com a produção de bem-estar biopsicossocial e o compromisso com a promoção da vida. Tinha como proposta “[...] a partir das nossas intervenções, atravessar o cotidiano de desigualdades e violências a estas populações, visando o enfrentamento e superação das vulnerabilidades, investindo na apropriação, por todos nós, do lugar de protagonista na conquista e afirmação de direitos” (Conselho Federal de Psicologia, 2007, p. 15). Nessa direção, a Psicologia passa a ter o compromisso com a autonomia dos usuários, acreditando no potencial deles para que rompam com o processo de exclusão/marginalização, assistencialismo e tutela. Dessa forma, os(as) psicólogos(as) deveriam “promover e fortalecer vínculos socioafetivos, de forma que as atividades de atendimento gerem progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promovam a autonomia na perspectiva da cidadania” (Conselho Federal de Psicologia, 2007, p. 19).

O trabalho do(a) psicólogo(a) no campo da Assistência Social tem sido alterado com o passar dos anos e no momento as atividades na PSB do SUAS se dão principalmente no TSF por meio do PAIF. Porém, na PSB podem atuar também como referência na equipe dos SCFV; nos SPSBD; em ações emergenciais junto à equipe multiprofissional, por exemplo na concessão dos benefícios eventuais; participar do acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC, dentre outras atividades. Independentemente do espaço a ser desenvolvida a ação, o mais importante e fundamental é não perder o foco e os objetivos da Psicologia, sempre articulando sua atuação a um plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe interdisciplinar, partindo da demanda da comunidade com projetos viáveis de realização, para que assim auxilie efetivamente na superação das desproteções em que se encontram. (Conselho Federal de Psicologia, 2021; Silva & Corgozinho, 2011).

Em um contexto de demandas complexas, os profissionais precisam compreender as necessidades do público atendido pela política e fazer escolhas condizentes, assumindo o caráter preventivo, proativo e protetivo, com uma atuação voltada para uma escuta qualificada das demandas, para o planejamento e articulação de ações para além das medidas emergenciais/compensatórias e particularizadas. Neste âmbito, a atuação preventiva, deve superar a concepção individualizante e segregadora quanto às vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, na perspectiva das garantias de direitos. Assim, atuar preventivamente na proteção social requer serviços planejados e continuados, que se constituam como referência para as famílias e os cidadãos do território de abrangência, propiciando espaços de acolhimento e de convivência de forma a fortalecer vínculos familiares e comunitários (Conselho Federal de Psicologia, 2016).

De maneira geral, as intervenções na PSB voltam-se para a prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de desproteções por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por intermédio do desenvolvimento de potencialidades e

aquisições pessoais e coletivas, ampliando a capacidade protetiva da família e de seus membros, produzindo ações de fortalecimento de laços. Essas intervenções, que podem ser lentas e de difícil realização, agem no modo de vida das pessoas. Dessa forma, é necessário a confiança dos(as) cidadãos(ãs) nas políticas públicas e reconhecimento da capacidade em participar da transformação de seus modos de vida. Afonso (2009) salienta que:

Como trabalhador da área da assistência social, o psicólogo deverá atuar criando condições sociais para o exercício da cidadania (oferta de serviços, construção de rede, respeito aos princípios dos direitos humanos e direitos de cidadania, participação social, protagonismo, entre outros) e, ao mesmo tempo, apoiando e promovendo as condições subjetivas para o seu exercício (circular informação, fortalecer participação e protagonismo, desenvolver potencialidades no contexto social, facilitar os consensos, eleição de objetivos e princípios para a ação individual e coletiva, comunicação, mediação de conflitos, processos decisórios, cooperativos e proativos, entre outros, junto aos indivíduos e grupos, incluindo a família). (p. 18)

Como já dito, as atividades desenvolvidas pelos(as) psicólogos(as) em sua maioria estão relacionadas ao TSF por meio do PAIF. O PAIF é desenvolvido pela equipe multiprofissional do CRAS, da qual o(a) psicólogo(a) faz parte, enfocando famílias e indivíduos em situação de desproteção, residentes nos territórios de referência. O atendimento levará em conta as necessidades e demandas, podendo ser realizado por meio de ações que visam desde discutir com a família ou indivíduo, o seu dia a dia, até a sua participação e fortalecimento referente a cidadania, passando por ações ligadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da articulação com outros serviços e ações desenvolvidas no CRAS.

Para tanto, é importante que a equipe multiprofissional do CRAS atue de maneira interdisciplinar, superando as abordagens tecnicistas que dividem as atribuições de cada

profissional, definindo as responsabilidades de cada um, pois com base nas competências e atribuições de cada profissão, além das características e potencialidades das pessoas e do território, serão definidas as estratégias e procedimentos para desenvolvimento do trabalho, assim os profissionais deverão ter assegurada sua autonomia no planejamento do trabalho. Segundo Brasil (2009, p. 65), “deve-se buscar identificar papéis, atribuições, de modo a estabelecer objetivamente quem, dentro da equipe interdisciplinar, encarrega-se de determinadas tarefas”. Ainda assim, considera-se não ser indicado fragmentar as atribuições de cada técnico junto as famílias. Conforme pontua Oliveira e Kahhale (2020):

O psicólogo deve atuar de modo interdisciplinar; integrado com o contexto local; identificando os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos; partindo do diálogo entre saber popular e saber científico; favorecendo os espaços de participação social. O profissional deve manter-se em processo de formação profissional; priorizar os atendimentos de maior vulnerabilidade psicossocial; ampliar o espaço das atuações para além do *setting* convencional. (p. 123)

A abordagem interdisciplinar não segue fórmulas prévias e acabadas e trabalha no compartilhamento dos saberes. É construída no cotidiano do trabalho dos profissionais da equipe diante dos desafios colocados pela política pública e junto às demandas da população (Almeida, 2020). Pode-se definir interdisciplinaridade como “um processo dinâmico, consciente e ativo, de reconhecimento das diferenças e de articulação de objetos e instrumentos de conhecimento distintos, que contribui para a superação do isolamento dos saberes” (Brasil, 2012a). Assim, torna-se interessante sugerir que haja, no SUAS, reuniões, momentos destinados às discussões de casos, metodologias, instrumentais e técnicas que possam ser utilizados no trabalho da equipe multiprofissional, atingindo assim o compartilhamento dos saberes, lembrando de resguardar as competências e atribuições privativas de cada profissão.

No desenvolvimento do TSF é indicado que a equipe do CRAS busque realizar segundo uma consciência crítica a busca de conhecimentos sobre a realidade local/território (cultura, modo e vida da comunidade, potencialidades, recursos e vulnerabilidades). O desenvolvimento das ações precisa ser por meio de abordagens e procedimentos metodológicos condizentes com a efetivação dos objetivos da PSB, com caráter preventivo e proativo. Importante incentivar a participação dos(as) cidadãos(ãs), evitando abordagens assistencialistas, tecnicistas ou tutelares. É essencial compreender e articular o papel de cada política pública tanto quanto as suas possíveis ações intersetoriais e fluxos (Brasil, 2012a). Para o Conselho Federal de Psicologia (2021):

Pensar as ações da Psicologia na PNAS como promoção dos direitos, da cidadania e da dignidade humana, conectada sempre aos territórios, como espaço de luta pelos usuários com o objetivo de combater a pobreza, diminuir as desigualdades sociais e superar todos os tipos de discriminação social, deve ser um dos propósitos desta política. (p. 47)

A atuação da Psicologia no PAIF tem como desafio uma atuação preventiva e não restrita a atendimentos particularizados. Um ponto a ser destacado é que o profissional tem que dispor de autonomia profissional para escolha de instrumentos e estratégias de intervenções, em atendimentos individualizados ou coletivos, garantindo que seu uso se dê em consonância com os objetivos e orientações de atuação propostos pelo SUAS (Conselho Federal de Psicologia, 2016).

Outro ponto importante é que caso o(a) psicólogo(a) identifique demandas que necessitem de atendimentos não previstos pela política de Assistência Social é necessário encaminhar os casos a outras políticas de acordo com a especificidade da demanda. Um exemplo, diz respeito ao acompanhamento clínico psicoterapêutico. Segundo os aparatos normativos do SUAS, os profissionais que atuam nos serviços não devem realizar

psicoterapia, mesmo que sejam justificadas pela ausência deste serviço no território ou pela necessidade da população.

É prevista a realização de escuta qualificada com atenção, respeito e compreensão sobre as demandas, necessidades e potencialidades dos indivíduos e das famílias, com compromisso e corresponsabilidade diante das situações vivenciadas e dirigida à percepção de vulnerabilidades, potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como sobre as relações entre cidadania e subjetividade (tomando o sujeito individual e coletivo). O profissional precisa ser capaz de perceber o sofrimento ético-político e construir, com os(as) cidadãos(ãs) que atende, formas para o seu enfrentamento. O trabalho da Psicologia no CRAS visa a dimensão coletiva e social para a promoção da cidadania e o enfrentamento às violações de direitos (Conselho Federal de Psicologia 2021; Resolução CNAS Nº 119/2023). Assim, de acordo com Conselho Federal de Psicologia (2007):

As práticas psicológicas não devem categorizar, patologizar e objetificar as pessoas atendidas, mas buscar compreender e intervir sobre os processos e recursos psicossociais, estudando as particularidades e circunstâncias em que ocorrem. Tais processos e recursos devem ser compreendidos de forma indissociada aos aspectos histórico-culturais da sociedade em que se verificam, posto que se constituem mutuamente. (p. 17)

Segundo o CFP (2021) na atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS, é relevante que desenvolva uma escuta qualificada adequada ao TSF (sem julgamento moral) e intervenções sobre os aspectos envolvidos nas vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias, com vistas a efetivação dos objetivos da PSB, com defesa da cidadania e Direitos Humanos (valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos), contribuindo para o enfrentamento da pobreza e discriminação. Desse modo, o trabalho contemplará temas como as injustiças sociais, pobreza, desigualdade social, vulnerabilidades e potencialidades das famílias, assim

como dos territórios, com a importância em se trabalhar o protagonismo social com os(as) cidadãos(ãs), valorizando a autonomia e buscando a participação referente as suas demandas e enfrentamento das desproteções para que com o apoio das políticas públicas de defesa de direitos possam enfrentar as situações necessárias. Desse modo, as ações com as famílias terão foco na troca de informações, promovendo espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Segundo a Resolução CNAS nº 119/2023 a defesa de direitos:

Visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais e a construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com as demais políticas setoriais e os órgãos públicos de defesa de direitos.

Nas intervenções realizadas com o núcleo familiar, não basta eleger a família como parceira das ações, se ela for tratada como uma mera executora, sem direito a decisões. É preciso respeitar a sua condição de sujeito de direitos, participando das intervenções, decisões, processos de transformação e avaliação das ações a elas dirigidas (Conselho Federal de Psicologia, 2021). O apoio às famílias, inclui o acesso aos serviços e direitos, e deve se organizar de acordo com as suas demandas, respeitando as capacidades que possuem em construir (com o apoio da política pública) formas de enfrentamento das suas dificuldades, além do desenvolvimento das suas capacidades e realização de seus objetivos. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2021):

Podemos pensar o campo ético-político da Psicologia na Assistência Social atravessado pelo compromisso com a promoção e defesa dos direitos de cidadania, o que implica o reconhecimento das cidadãs e dos cidadãos como sujeitos de direitos, bem como na construção de formas de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e do acolhimento das diversidades. (p. 53)

Assim, torna-se necessário que o profissional da Psicologia compreenda as famílias dentro de seu contexto sócio-histórico, como instâncias ativas em sua comunidade e sociedade. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2021), é importante reconhecê-las não simplesmente como alvo de ações planejadas pela equipe multiprofissional ou instrumentos (ou até mesmo parceiras) para fazer respeitar os direitos de seus membros (tais como definidos pelas Leis). É fundamental buscar a sua participação como sujeito de direitos. Quanto a esse ponto, a Psicologia pode aprofundar o seu conhecimento sobre as desproteções, articulando condições de vida e dimensões subjetivas da existência no contexto sócio-histórico. Destaca-se também como importante compreender os processos de transformação e de potencialização dos sujeitos, grupos, famílias, comunidades e territórios, além de desenvolver saberes e práticas para trabalhar com os vínculos na integralidade de suas características políticas, sociais e culturais, o sentimento de pertencimento, os laços dentro da comunidade e as identidades culturais.

Nas intervenções realizadas com as famílias, algumas passarão apenas pelos atendimentos de maneira eventual e outras serão acompanhadas pela equipe técnica de referência. O “atendimento às famílias ou a alguns de seus membros e configura-se como um ato, ou ação imediata, de prestação de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território” (Resolução CNAS Nº 119/2023). É uma ação pontual e emergencial para resolução imediata de alguma situação, necessitando de um suporte rápido para necessidades urgentes dos indivíduos e/ou famílias. Por sua vez, o acompanhamento familiar é uma ação de longo prazo preventiva e estruturada, que visa promover a estabilidade e a autonomia das famílias e seus vínculos comunitários, é realizado através de intervenções planejadas e contínuas, envolvendo orientações e encaminhamentos para diversos serviços, sempre com o objetivo de fortalecimento das famílias. Segundo a Resolução CNAS Nº 119/2023 “consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a

partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais com objetivos a serem alcançados, incluindo a realização de mediações periódicas, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas”.

Para início do acompanhamento familiar, é fundamental que as famílias aceitem o trabalho proposto que se fundamenta em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, com o estabelecimento de compromissos entre as famílias e os profissionais. Pode ser iniciado a partir da demanda da própria família, das informações da rede de serviços e da busca ativa no território de abrangência do CRAS. Os profissionais devem ser facilitadores do trabalho, assumindo uma postura comprometida com os direitos da população e com o desenvolvimento do território.

O Conselho Federal de Psicologia (2021) aponta ainda que cabe ao profissional da Psicologia compreender que a demanda trazida pelas famílias como resultante de contextos de desigualdade, violência, preconceito, desproteção social, evitando a sua estigmatização e culpabilização tendo sempre como foco nas seguranças afiançadas pela política de Assistência Social e no acesso das famílias aos seus direitos, com objetivo de fortalecimento da sua capacidade protetiva e superação de vulnerabilidades e promoção de potencialidades.

Antes de propor o acompanhamento a uma família, é preciso realizar uma análise sobre a situação de desproteção que a família vivencia para assim definir se é caso de atendimento ou acompanhamento familiar. Definido pelo acompanhamento familiar, será construído junto com a família um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), é uma espécie de diagnóstico da família, sendo que contempla os dados pessoais, a composição familiar, a situação de trabalho e renda, as demandas, as necessidades, as desproteções, as potencialidades, os recursos do território e da rede, as estratégias possíveis, dentre outros pontos, sendo importante ser elaborado de acordo com a realidade, possibilidade, condição e interesse dos integrantes da família, com base nas prioridades deles. Pode ocorrer de forma

particularizada ou em grupo, nesse último caso, com famílias que vivem situações de desproteções semelhantes.

O acompanhamento familiar pode abranger diferentes intervenções e falaremos brevemente sobre as mais frequentes. Uma das intervenções realizadas é a oficina com famílias no PAIF que “consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS” (Brasil, 2012a, p. 23). Visam refletir sobre temas de seu interesse, desproteções e potencialidades na família e/ou no território, desenvolvendo aquisições, o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e a prevenção a riscos (Brasil, 2012a). O trabalho em grupo é baseado na interação, participação, diálogo em que as famílias podem compreender a realidade de que muitas situações vividas estão interligadas no contexto sociocultural e perceber as desproteções e potencialidades do território/contexto de vida.

Outra intervenção realizada com frequência e que costuma ser efetiva é a visita domiciliar que tem como finalidade o acompanhamento familiar e a busca ativa, sendo um dos instrumentos técnicos utilizados nos CRAS. Por definição, de acordo com Brasil (2016) trata-se de:

Aproximações realizadas com as famílias em suas próprias residências visando conhecer melhor suas condições de vida (residência, território) e os aspectos do cotidiano das relações desses sujeitos, que geralmente escapam às entrevistas de gabinete. Tendo em vista que as visitas domiciliares têm proeminência em práticas e caráter policialesco e disciplinador, não é demais reafirmar que a utilização desse instrumento, na proposta da PNAS/SUAS, requer cuidados concernentes a seus aspectos éticos. Dentre tais aspectos destaca-se a questão da preservação da

privacidade e do respeito à individualidade e aos modos de vida das famílias. Isso implica consentimento dos grupos familiares para realização das visitas domiciliares e também agendamento prévio com as famílias, sempre que possível. (p. 32)

Importante destacar que a visita domiciliar deve ser exercida com respeito pelas famílias, compreendidas dentro das suas condições e modos de vida. A avaliação tem que ser feita com cuidado, sem julgamentos de cunho moral ou discriminatório. Por meio das visitas domiciliares, os profissionais têm a oportunidade de conhecerem melhor as famílias em vários aspectos de suas organizações, sendo um importante instrumento para os profissionais que atuam nos CRAS.

Outra intervenção que costuma ser bastante positiva é a ação comunitária, que pode ocorrer em forma de palestras, campanhas socioeducativas e eventos comunitários que podem estar relacionados a temas específicos a depender dos objetivos propostos. Precisa ser planejada pelos técnicos de nível superior do CRAS a partir de uma demanda ou diagnóstico do território. Tem caráter coletivo e abrange um maior número de participantes pertencentes ao território e que muitas vezes não são atendidos e acompanhados pela equipe do CRAS. Possui como objetivos: “promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária” (Brasil, 2012a, p. 37). Assume importante papel na prevenção das situações de vulnerabilidade e riscos sociais que podem incidir nos territórios.

Já como complemento ao TSF, a PSB prevê o SCFV, que deve ser articulado ao PAIF, em que um técnico de nível superior do CRAS atua como referência na equipe que é composta por educadores e/ou orientadores sociais. As atividades são conduzidas pelos orientadores/educadores sociais, mas são planejadas, acompanhadas, orientadas e avaliadas pela referência técnica, mantendo a articulação com o PAIF. As famílias dos(as) cidadãos(ãs)

atendidos(as) no SCFV podem ser encaminhadas ao PAIF, assim como as famílias atendidas pelo PAIF podem ter membros inseridos no SCFV.

Como já relatado, uma das estratégias de atuação da política de Assistência Social são os trabalhos com grupos que tem sua importância à medida que podem ser elaboradas demandas comuns compartilhadas coletivamente pelos moradores da comunidade que interferem em suas vidas, assim torna-se importante a coletivização das demandas dos usuários para o desenvolvimento e alcance dos objetivos do trabalho desenvolvido. Por meio dos grupos podem ser identificadas necessidades de encaminhamentos de demandas coletivas ou para atendimentos particularizados. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2016):

A coletivização de demandas por meio do trabalho com grupos tem por objetivo facilitar os processos de reflexões pessoais, interpessoais e participação, integrando o grupo e estabelecendo vínculos de afetividade e respeito mútuo. Além de valorizar os conhecimentos, vivências e significados dos participantes, envolve-os na discussão, pela identificação e busca de soluções para problemas que emergem em suas vidas cotidianas. (p. 28)

Pensando ainda na coletivização das demandas, é importante o(a) profissional orientar os(as) cidadãos(ãs) em relação à participação por meio do controle social da política pública (participação da sociedade civil na definição e implementação da política pública por meio de conselhos, conferências, dentre outros) que, conforme orientação da cartilha “SUAS – Sistema Único de Assistência Social – Modo de Usar” (Brasil, 2017), os(as) cidadãos(ãs) podem (e devem) participar da construção do SUAS por meio de diferentes espaços de organização, tais como coletivos de usuários, associações, redes de associações, fóruns, conselhos locais e conselhos comunitários. As organizações dos(as) cidadãos(ãs) podem eleger seus representantes junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, que têm a responsabilidade em promover programas de formação para cidadãos(ãs) e lideranças

comunitárias, além de fóruns e outros eventos que lhes possibilitem elaborar suas reflexões e apresentar suas reivindicações. Os trabalhadores do SUAS devem incentivar a participação dos(as) cidadãos(ãs) nesses espaços, orientando, informando e promovendo o seu protagonismo, pois é uma forma de valorização do conhecimento do outro e estímulo da participação popular. É importante o respeito e incentivo a participação social na busca por estabelecer uma relação horizontal com os(as) cidadãos(ãs).

Concluindo, entendemos ser significativo tecer uma breve consideração sobre a elaboração de documentos e registro das informações em prontuários/sistemas, visto que integra parte importante da atuação do(a) psicólogo(a). Em relação a esse ponto, a elaboração de documentos com outras categorias e registro das informações no prontuário da família que é acompanhada, tem a obrigação em seguir as orientações do Código de Ética Profissional do Psicólogo, que em seu Artigo 6º especifica que “O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos: a. Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo.”[...] Art. 12º - “Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho”. O CFP orienta que seja realizado o registro apenas das informações que atendam aos objetivos da política de Assistência Social, além de conter o PAF (Resolução CFP nº 001/2009), levando em consideração que esse prontuário é acessado pela equipe multiprofissional do CRAS. Assim sendo, somente podem ser partilhados os conteúdos necessários para o cumprimento dos objetivos de trabalho e bom andamento do serviço, devido a confidencialidade das informações, sendo responsabilidade de quem receber as informações preservar o sigilo.

Consideramos que os(as) psicólogos(as) que atuam no SUAS estão trilhando um caminho em construção. O trabalho no CRAS requer um profissional inquieto capaz de

identificar as necessidades, fragilidades, potencialidades dos territórios e das relações para delinear o trabalho a ser desenvolvido, com atuação comprometida com a garantia de direitos, para assim desenvolver políticas públicas comprometidas com a melhoria de vida dos(as) cidadãos(ãs), não recaindo em intervenções normalizadoras e estigmatizantes. É importante que, no desenvolvimento do trabalho, siga as orientações para o TSF no SUAS, em conformidade com os princípios éticos da PNAS e da profissão, pois como agente público tem responsabilidade com a população e com a política que atua, considerando o reconhecimento dos usuários como sujeitos de direitos e valorizando as potencialidades a serem desenvolvidas sem desvincular da realidade social em que vivem. Sendo assim, todo trabalho deve ser proposto e planejado de acordo com o território e a realidade de atuação devido as diferenças culturais e geográficas que temos. Outro ponto fundamental é o afastamento do(a) psicólogo(a) de uma postura de superioridade com relação aos(as) cidadãos(ãs) atendidos(as) pelo SUAS, mantendo-se aberto a ouvir e construir caminhos junto a eles, fazendo do diálogo importante ferramenta de trabalho, levando em consideração que a valorização dos pontos de vista, necessidades e conhecimentos do outro não invalida ou substitui o conhecimento técnico da Psicologia. De acordo com Santos (2014):

Uma Psicologia comprometida com a transformação social toma como foco as necessidades, potencialidades, objetivos e experiências dos oprimidos [...] e compreende que intervir na capacidade de transformação do sujeito envolve a construção de novos significados, pois para romper com os processos de exclusão é importante que o sujeito perceba-se num lugar de poder, de construtor do seu próprio direito e da satisfação de suas necessidades. Pressupõe-se que o trabalho das Psicólogas e dos Psicólogos no CRAS, ao atuarem em aspectos da subjetividade, contribua para o desenvolvimento de tais potencialidades. (p. 62)

Para terminar, no que diz respeito a atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS, os documentos apresentam muitas indicações de como deve ser desenvolvido o trabalho, porém temos o entendimento de que são possibilidades de atuação, indicando o caminho que é necessário percorrer para chegar ao que é orientado, porém no dia a dia de trabalho isso nem sempre é possível, em alguns momentos não é possível seguir todas as recomendações que os documentos apresentam, pois o cotidiano apresenta desafios que independem dos profissionais. É essencial ter o cuidado em culpabilizar as equipes de trabalho pelas dificuldades na operacionalização da política pública, devendo avaliar se possuem condições necessárias para suas atuações, pois muitas vezes os serviços não possuem as condições mínimas de trabalho adequadas (por exemplo, estrutura física e equipamentos) para a realização das atividades previstas e nem a equipe mínima necessária para o bom desenvolvimento do trabalho (que é indicada nos documentos orientadores), apresentando assim limites externos ingovernáveis, tendo que criar alternativas para dar conta das demandas, ultrapassando a dimensão dos trabalhadores, esbarrando no que não depende deles.

5 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para realizar a pesquisa foi a qualitativa, justificada a partir da necessidade de realizar um estudo dos fenômenos humanos e das relações sociais que estes estabelecem nos contextos sociais em que ocorrem (Godoy, 1995). Segundo Almeida (2021):

Se constitui como um método de pesquisa que possibilita o contato com a realidade estudada sem que se percam as dimensões sociais, históricas e culturais que a atravessam, de modo que o pesquisador possa compreender estes atravessamentos e repensar a própria pesquisa a partir da interação com os sujeitos participantes. (p.78-79)

Chizzotti (2003) aponta que a pesquisa qualitativa preserva a objetividade do fazer ciência e valoriza a experiência humana de tal forma que não a confina em métodos nomotéticos para analisá-la e descrevê-la. Ela exprime o compromisso social do pesquisador que também está envolvido pela realidade social que o circunda, reconhecendo a pluralidade cultural. Com isso, a pesquisa qualitativa permite ao pesquisador não somente compreender os conteúdos que irão emergir como também ressignificar a própria experiência do pesquisar, observando os elementos da pesquisa no contexto histórico, social e cultural. Para além, permite a adoção de métodos variados de investigação do fenômeno situado no local em que ocorre, procurando tanto encontrar o sentido do mesmo quanto interpretar os significados que lhe são dados.

Levando em consideração o objetivo da pesquisa - que foi investigar as percepções que os(as) psicólogos(as) que atuam nos CRAS possuem acerca das contribuições que a formação acadêmica proporciona para a prática profissional nesse campo - enquanto encaminhamento de pesquisa, foram seguidas as propostas metodológicas realizadas em pesquisas como as de Ferreira, Lira, Siqueira e Queiroz (2013); Tavares, Oliveira e Lages

(2013) e Almeida e Senra (2023) que utilizaram a análise de conteúdo conforme encaminhamentos metodológicos indicados por Bardin (2011).

O estudo de Ferreira, Lira, Siqueira e Queiroz (2013) buscou identificar a percepção de psicólogos(as) da saúde que atuavam em hospitais da rede pública do Distrito Federal, quanto aos conhecimentos, às habilidades e às atitudes relacionados à morte. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os(as) psicólogos(as) que trabalhavam em quatro hospitais. Já a pesquisa de Tavares, Oliveira e Lages (2013) teve como objetivo investigar a percepção dos(as) psicólogos(as) a respeito do racismo nas instituições de saúde. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com psicólogos(as) que trabalhavam em três hospitais públicos localizados na cidade de Belo Horizonte. Por fim, o estudo de Almeida e Senra (2023) teve como finalidade investigar a percepção social de psicólogos(as) sobre o trabalho realizado no SUAS às pessoas em situação de rua no município de Petrópolis-RJ. Diferentemente dos anteriores, a pesquisa foi realizada com uso de questionário semiestruturado. Nos três casos, os resultados foram organizados em categorias definidas a partir dos dados coletados.

Foi definido como critério de inclusão para participação psicólogos(as) atuantes nos CRAS dos municípios de abrangência do NRL (Secretaria do Desenvolvimento Social e Família). Enquanto critério de exclusão, não foram incluídos os profissionais atuantes no município de Londrina-PR, totalizando 19 municípios e 27 CRAS presentes no universo proposto de investigação. Não foram aceitos psicólogos(as) que desempenham funções diversas da área da Psicologia, mas apenas psicólogos(as) atuantes nos CRAS em equipe técnica de referência.

Como instrumento para a construção dos dados foi utilizada uma entrevista semiestruturada de maneira individual a partir de um roteiro pré-estabelecido (apêndice A). A escolha por esse tipo de entrevista, se justifica por “combinar perguntas fechadas e abertas,

em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (Deslandes, Gomes & Minayo, 2009).

Realizou-se uma entrevista piloto de modo a realização na estruturação final do roteiro da entrevista. Posteriormente, foram realizadas as entrevistas com o(as) psicólogo(as), sendo que antes de iniciá-las foi enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (apêndice B), no qual os objetivos da pesquisa estavam presentes, sendo este lido e assinado antes da realização daquelas. No período de outubro de 2024 a janeiro de 2025 foram realizadas 7 entrevistas por meio de reunião *online* com o uso da plataforma *Google Meet*, em datas e horários definidos conforme a disponibilidade do(as) participante(s). Foi utilizada a técnica de amostragem “bola de neve”, em que o primeiro entrevistado(a) indica o próximo entrevistado(a) com as características do que se pretende investigar (Vinuto, 2014).

As entrevistas se deram após aprovação da pesquisa pelo o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UEL. Elas foram gravadas com autorização do(as) participante(s) e posteriormente transcritas de forma literal, sendo que os vídeos foram excluídos após a transcrição. De modo a garantir o sigilo, o(as) participante(s) foi(ram) identificado(as) na transcrição por P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7.

Em relação a amostra, optamos pela técnica de saturação teórica que ocorre quando, ao longo do contato com os participantes, as informações fornecidas nas entrevistas passam a apresentar repetições, acrescentando poucas contribuições para a ampliação da compreensão sobre o tema proposto em relação ao material já relatado nas entrevistas anteriores (Fontanella, Ricas & Turato, 2008). Neste modelo, o foco não está na delimitação de uma quantidade específica de integrantes, mas sim na qualidade e representatividade das informações por estes disponibilizadas sendo o encerramento das entrevistas definido a partir da análise constante dos materiais que estão sendo obtidos sem que haja uma delimitação prévia estipulada (Fontanella, et al., 2008). Para isso, as análises foram realizadas conforme a

realização e transcrição das entrevistas com o objetivo de levantar possíveis repetições dos conteúdos. Os convites para participação na pesquisa deram-se por encerrados após a saturação teórica das entrevistas.

Consideramos que, em pesquisa qualitativa, sempre podemos ter novas informações, pois a cada entrevista encontramos realidades distintas podendo sempre trazer contribuições a pesquisa. Assim, dentro da proposta de pesquisa, tivemos 7 tentativas de ter uma pluralização dos dados.

Porém, como pontuam Moura, Silva, Silva, Santos e Crespo (2022), a finalização da coleta acontece quando há uma redundância nos dados, ou seja, ainda que novos, repetem o que já haviam sido expressos anteriormente. Ao definir pelo encerramento das entrevistas, consideramos que foi colocado um ponto final provisório, pois ao realizar uma pesquisa qualitativa, trabalhamos com a ideia de que ciência se faz por aproximações (Bachelard, 1990) e que no futuro as investigações podem ser continuadas e aprofundadas. Segundo Minayo (2017) a ideia de provisoriedade deve acompanhar durante todo o processo, pois:

Não há medida estabelecida *a priori* para o entendimento das homogeneidades, da diversidade e da intensidade das informações necessárias a um adequado trabalho de pesquisa. Igualmente, não existe um ponto de saturação *a priori* definido, e nunca a quantidade de abordagens em campo pode ser uma representação burocrática e formal estabelecida em números. O que precisa prevalecer é a certeza do pesquisador de que, mesmo provisoriamente, encontrou a lógica interna do seu objeto de estudo – que também é sujeito – em todas as suas conexões e interconexões. (p. 10)

Posteriormente, foi iniciada a transcrição e categorização das entrevistas e em seguida a análise das entrevistas por meio do método de análise de conteúdo entendido como um conjunto de técnicas de “análise das comunicações, que visa obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos

ou não) que permitem as inferências de conhecimentos relativos de condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (Bardin, 2004). Trata-se de um conjunto de instrumentos metodológicos, em constante aperfeiçoamento, que objetiva analisar diferentes aportes de conteúdo sejam eles verbais ou não-verbais, por meio de uma sistematização de métodos empregados numa análise de dados (Sousa & Santos, 2020).

Seguindo como referência a análise de conteúdo conforme procedimentos indicados por Bardin (2011), o trabalho com os dados seguiu em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

A pré-análise é a primeira etapa da organização da análise de conteúdo. É por meio dela que o pesquisador começa a organizar o material para que se torne útil à pesquisa. Nesta fase, estudiosos devem sistematizar as ideias preliminares em quatro etapas, sendo-as: a leitura flutuante; escolha dos documentos; reformulações de objetivos e hipóteses e a formulação de indicadores, as quais nos darão fim à preparação do material como um todo (Bardin, 2004). Sendo assim, nessa fase inicial do projeto foi realizada uma leitura flutuante das entrevistas já transcritas, que permitiu evidenciar uma sistematização de ideias preliminares, e o material foi organizado, compondo o *corpus* da pesquisa. Os documentos foram escolhidos, formuladas as hipóteses e objetivos, assim como estabelecidos os indicadores que são elementos de marcação para permitir extrair das comunicações a essência de sua mensagem e que irão nortear a interpretação final.

Na sequência, temos a exploração do material, fase que tem por finalidade a categorização ou codificação no estudo. Nesta fase, a descrição analítica vem enaltecer o estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos (Mozzato & Grzybovski, 2011). Neste segmento, a partir dos elementos constitutivos em proximidade e analogia significativa na pesquisa produzem o que chamamos de categorias de análise. A análise

categorial consiste no desmembramento e posterior agrupamento ou reagrupamento das unidades de registro do texto. Assim, por exemplo, a repetição de palavras e/ou termos pode ser a estratégia adotada no processo de codificação para serem criadas as unidades de registro e, posteriormente, categorias de análise iniciais (Bardin, 2010). Nessa fase, foi organizado todo o material que, em conjunto com as análises dos documentos de orientação da atuação do(a) psicólogo(a) na PSB do SUAS, possibilitou a delimitação da categorização dos conteúdos que emergiram dos dados resultantes das entrevistas. As análises foram realizadas conforme as entrevistas foram transcritas, com o intuito de levantar a repetição de termos e conteúdos.

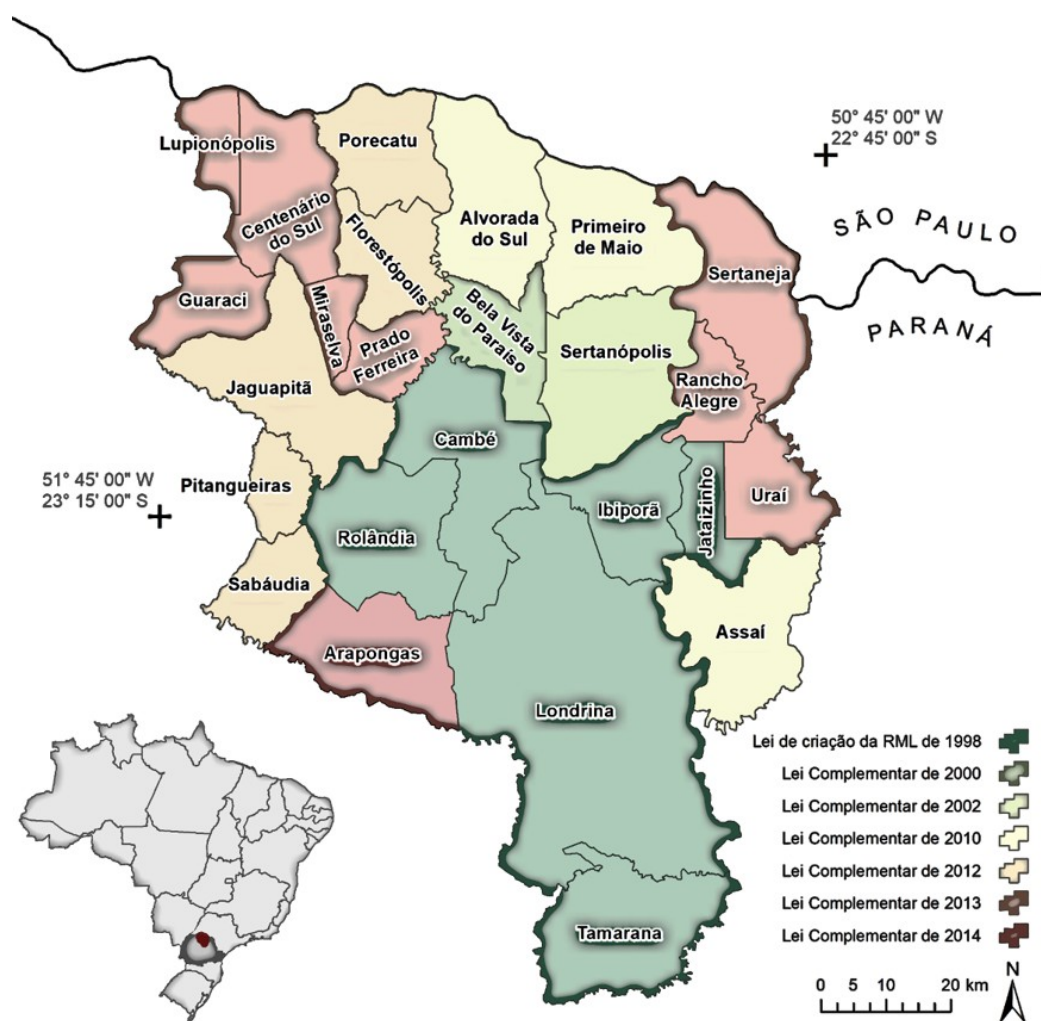
A terceira fase diz respeito ao tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Esta etapa é destinada à busca de significação de mensagens através ou junto da mensagem primeira. É o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica. Nesta etapa, o tratamento dos resultados tem a finalidade de constituir e captar os conteúdos contidos em todo o material coletado por meio dos instrumentos (Fossá, 2003). “Esta fase é a operação lógica, pela qual se admite uma proposição em virtude da sua ligação com outras proposições já aceitas como verdadeiras” (Bardin, 2010, p. 41). Por fim, foi realizada a interpretação dos resultados dos conteúdos já categorizados, buscando uma compreensão dos conteúdos presentes nas entrevistas.

Foram propostas duas categorias de análise: “Formação acadêmica: conhecimentos sobre a política de Assistência Social e inserção no CRAS” e “Formação acadêmica: elementos de outras disciplinas e as contribuições para a prática profissional no CRAS”, em que os conteúdos foram analisados e discutidos a partir do referencial teórico utilizado na pesquisa.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo os critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os municípios brasileiros são classificados como pequeno porte 1 (população de até 20.000 habitantes), pequeno porte 2 (população entre 20.001 a 50.000 habitantes), médio porte (população entre 50.001 a 100.000 habitantes), grande porte (população entre 100.001 a 900.000 habitantes) e metrópole (população superior a 900.000 habitantes). Em relação ao(s) município(s) no(s) qual(is) atua(m) o(as) psicólogo(as) entrevistado(as), quatro são de pequeno porte I, um é de médio porte e um é de grande porte. Cabe ressaltar que no município de grande porte, foram realizadas 2 entrevistas.

Esses municípios, além de serem de abrangência do NRL, fazem parte também da Região Metropolitana de Londrina-PR (RML), que está localizada na porção norte do estado do Paraná na região Sul do Brasil. Foi instituída em 1998 e resultou da CF que concedeu às Unidades Federativas o poder de estabelecer suas próprias regiões metropolitanas. Foi a primeira do interior do país e inicialmente era composta por apenas 6 municípios (Londrina, Cambé, Ibiporã, Rolândia, Jataizinho e Tamarana). Contou com sucessivas inclusões através de Leis Complementares até o ano de 2014, abrigando atualmente 25 municípios, conforme ilustra o mapa abaixo (<https://sites.uel.br/pdi/regiao-metropolitana-de-londrina/>).



Fonte: <https://sites.uel.br/pdi/regiao-metropolitana-de-londrina/>

A partir do Censo de 2022, com base nos dados do IBGE, dos municípios classificados como pequeno porte I, no município 1 os trabalhadores formais possuíam salário médio mensal de 2 salários mínimos. No município 2, os trabalhadores formais possuíam salário médio mensal de 2,2 salários mínimos. No município 3 os trabalhadores formais possuíam salário médio mensal de 2,3 salários mínimos e, por fim, no município 4 e os trabalhadores formais possuíam salário médio mensal de 2,2 salários mínimos.

No município 5, considerado de médio porte, os trabalhadores formais possuíam salário médio mensal de 2,4 salários mínimos. Por último, no município 6, considerado de grande porte, os trabalhadores formais com o salário médio mensal de 2,4 salários mínimos.

Tabela 1.
Municípios participantes da pesquisa.

Município	Porte	Salário médio mensal dos trabalhadores formais
Município 1	Pequeno porte 1	2 salários mínimos
Município 2	Pequeno porte 1	2,2 salários mínimos
Município 3	Pequeno porte 1	2,3 salários mínimos
Município 4	Pequeno porte 1	2,2 salários mínimos
Município 5	Médio porte	2,4 salários mínimos
Município 6	Grande porte	2,4 salários mínimos

Em relação aos serviços socioassistenciais, todos os municípios pesquisados, classificados como pequeno porte I, possuem apenas 1 CRAS, com 1 psicólogo(a) na composição da equipe técnica de referência, sendo que todos seguem funcionando junto com a equipe do Cadastro Único. Em relação ao SCFV, apenas no município 3 funciona no mesmo espaço que o CRAS, já os outros municípios possuem SCFV em locais distintos. Ainda em relação aos municípios de pequeno porte I, os municípios 1 e 2 possuem 1 CREAS, já os municípios 3 e 4 não possuem CREAS, sendo que no município 3 apesar de não ter CREAS, há uma equipe (1 profissional de Serviço Social e 1 profissional de Psicologia) no órgão gestor que realiza os atendimentos da PSE. Quanto ao município 4, a equipe do CRAS tem que dar conta de realizar os atendimentos necessários que seriam demandas da PSE. O município 5 (médio porte), possui 2 CRAS, com 2 psicólogas na composição da equipe de referência em um dos CRAS e 1 psicóloga na outra, totalizando 3 psicólogas nos 2 CRAS. O cadastro único não funciona nos CRAS, tendo uma sede própria para atender todo o município, assim como os SCFV também funcionam em locais distintos, fora dos CRAS. Este município conta também com 1 CREAS. Por fim, o município 6 (grande porte), possui 6 CRAS, sendo que em cada CRAS possui 1 psicólogo(a) na equipe técnica de referência e em cada CRAS tem uma equipe de Cadastro Único. Já em relação ao SCFV, apenas 1 funciona

dentro de 1 CRAS, sendo que possui outros em locais distintos. O município também conta com apenas 1 CREAS.

Tabela 2.

Serviços presentes nos municípios participantes da pesquisa.

Município	Nº de CRAS	Nº de psicólogos(as)	Tem CREAS? Quantos?	Cadastro único funciona no CRAS?	SCFV funciona no CRAS?
Município 1	1	1	Sim - 1	Sim	Não
Município 2	1	1	Sim - 1	Sim	Não
Município 3	1	1	Não	Sim	Sim
Município 4	1	1	Não	Sim	Não
Município 5	2	3	Sim - 1	Não	Não
Município 6	6	6	Sim - 1	Sim	Apenas 1

Referente às entrevistas, contou com a participação de 6 mulheres e 1 homem. A idade do(as) participante(s) ficou na faixa etária de 30 a 50 anos. O tempo de atuação na Assistência Social variou de 3 meses a 14 anos e o tempo de atuação no CRAS variou de 3 meses a 13 anos (4 profissionais trabalharam em outros serviços socioassistenciais antes de iniciar no CRAS, como CREAS, casa lar e órgão gestor - demandas da PSE). Apenas 3 entrevistados mantem outro vínculo de trabalho, realizando atendimento clínico, tanto presencial quanto *online*.

Tabela 3.

Dados gerais do(as) entrevistado(as).

Participantes	Gênero	Idade	Tempo de trabalho na AS	Tempo de trabalho em CRAS	Possui outro vínculo? Qual?
Participante 1	Homem	32	3 meses	3 meses	Clínica
Participante 2	Mulher	30	6 anos	3 anos	Não
Participante 3	Mulher	40	14 anos	11 anos	Não
Participante 4	Mulher	50	13 anos	12 anos	Não

Participante 5	Mulher	31	2 anos	2 anos	Não
Participante 6	Mulher	43	13 anos	13 anos	Clínica
Participante 7	Mulher	33	5 anos	4 anos	Clínica

Já a carga horária de trabalho atual variou de 25 à 40 horas semanais sendo que 4 participantes fazem a carga horária de 40 h/s; 2 fazem a carga horária de 35 h/s e 1 faz a carga horária de trabalho de 25 h/s. Cabe ressaltar que a entrevistada que faz carga horária de 25 h/s fez o concurso para 20 h/s, porém o município remunera 5 horas extras de trabalho por conta da demanda, dessa forma a qualquer momento poderá retornar a fazer 20h/s, como previsto no concurso. No que se refere ao vínculo de trabalho, 5 foram aprovados por meio de concurso público e trabalham no regime estatutário e 2 trabalham contratado(a) pelo município (contrato de 12 meses, podendo ser renovado).

Já em relação as suas formações, 3 entrevistadas cursaram a graduação em universidade pública (UEL) e 4 em instituição privada (UNIFIL e UNOPAR em Londrina-PR e Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU em São Paulo-SP - atual Centro Universitário FMU), sendo 24 anos o maior tempo de formado e 2 anos e meio o menor tempo. Ao olharmos para o ano de formação do(as) entrevistado(as), podemos observar profissionais que se formaram tanto no CM, quanto nas DCNs de 2004 e 2011.

Tabela 4.

Vínculo de trabalho e dados de formação do(as) entrevistado(as).

Participantes	CH de trabalho semanal	Vínculo empregatício	Universidade Graduação	Ano de formação
Participante 1	40 h	Contrato	Unopar	2022
Participante 2	40 h	Contrato	Unopar	2017
Participante 3	35 h	Estatutário	UEL	2009
Participante 4	40 h	Estatutário	FMU	2000
Participante 5	35 h	Estatutário	UEL	2017
Participante 6	20 h (25 h)	Estatutário	UniFil	2005
Participante 7	40 h	Estatutário	UEL	2016

Assim temos um cenário geral dos municípios e um panorama geral do(as) psicólogo(as) entrevistado(as), entendendo qual o contexto de trabalho está(ão) inserido(as). Cabe ressaltar que com o objetivo de preservar a identidade do(as) participante(s), seus nomes foram substituídos pelas denominações P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7.

6.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA: CONHECIMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSERÇÃO NO CRAS

Nesta categoria, são apresentados os dados oriundos das entrevistas que dizem respeito aos conhecimentos sobre a política de Assistência Social obtidos na formação acadêmica, assim como o início do trabalho no CRAS. Para isso, foram abordadas questões destacadas pelo(as) participante(s) referentes a esses temas.

Quanto aos conhecimentos sobre a política antes de começarem a trabalhar nessa área, o(as) participante(s) relatou(aram) desconhecimento sobre a mesma, referindo pouco ou nenhum conhecimento. Nas falas foi perceptível a indicação de que o(s) curso(s) de graduação em Psicologia ofertou(aram) uma formação que privilegiou a área clínica, faltando discussões sobre o campo da Assistência Social, não considerando as possibilidades de atuação nesse campo. Isso pode ser verificado nas falas de P4 e P7.

“[...] A minha grade era fechada, e ela era assim, 70% era voltada para a área clínica, né? Então, assim, eu tinha uma disciplina específica de psicodiagnóstico, eu tive disciplina específica de psicanálise, eu tive disciplina específica de Psicologia hospitalar. [...] Eu tinha a Psicologia organizacional, meu currículo era Psicologia organizacional, Psicologia escolar e Psicologia clínica” (P4).

“[...] A Psicologia, ela tem muitos tentáculos, né? E cada um é uma coisa e tem muitas avaliações dela. Então, quando a gente acaba indo para áreas diferentes da

clínica, que é o que mais se foca dentro da academia, né? Dentro da faculdade, acaba que a gente tem que começar a se especializar muito mais” (P7).

Os estudos de Flor e Goto (2015) e Rinhel-Silva (2016) identificaram lacunas nas grades curriculares dos cursos de Psicologia no que se refere ao ensino da política de Assistência Social. Essa questão da formação acadêmica no preparo de psicólogos(as) para atuação na área da Assistência Social tem sido discutida por vários autores (Silva & Albanese, 2020; Zanella, Bousfield, & Moreira, 2015; Cordeiro, 2018; Ribeiro & Guzzo, 2014; Ribeiro, Paiva, Seixas, & Oliveira, 2014). Esses estudos demonstraram que ainda que o número de psicólogos(as) atuantes nas políticas públicas venha aumentando, os cursos de graduação em Psicologia não estão sendo atualizados de forma a acompanhar esses locais de atuação profissional, havendo um descompasso entre o que é ofertado durante a formação acadêmica e as demandas vindas do cotidiano de trabalho.

Isso pode ser visto, por exemplo, na fala da entrevistada P2, ao referir não ter nenhum conhecimento prévio sobre a política de Assistência Social:

“Nenhum, nenhum mesmo. A faculdade em si...a Universidade não preparou para isso. [...] Não há preparação. Não teve na minha, pelo menos” (P2).

Já os as entrevistadas P3, P5 e P7, referiram pouco conhecimento prévio sobre a referida política:

“Praticamente zero, né? Eu participei de uma palestra...a gente...eu nem sabia...aquela coisa, né? Eu nem sabia que CRAS existia, né? Eu não tinha esse conhecimento, então, assim, foi tudo muito novo, né? Do que eu vi na faculdade, foi assim... foi uma pincelada e só mesmo. No dia a dia, né, quando eu assumi, que daí eu comecei a entender mesmo que existia esse equipamento e o que ele fazia, né? Mas, na verdade, eu não tive” (P3).

“Bem pouco. Sabia que existia, mas não sabia exatamente o que se fazia ali. Bem pouco mesmo” (P5).

“Nenhum, na verdade eu não tinha nenhum conhecimento de fato sobre a política de assistência. Eu sabia que era um local que tinha fornecimento de benefícios sociais, mas só até aí” (P7).

Na fala de P7, observamos um desconhecimento inicial acerca da função a ser desempenhada pelo(a) psicólogo(a), à medida que o conhecimento prévio apontado sobre o serviço era apenas em relação a concessão de benefícios. Sabemos que os documentos orientadores publicados pelo Governo Federal apontam que a oferta de benefícios eventuais deve ocorrer preferencialmente no contexto do TSF, a partir de uma escuta qualificada e verificação dos critérios definidos em Lei. A concessão deve ser realizada por profissionais de nível superior das equipes de referência do SUAS, seja na demanda espontânea ou no acompanhamento familiar. Isso pode ser visto no documento “Benefícios Eventuais no SUAS: orientações técnicas” (Brasil, 2018) que faz a seguinte orientação:

Qualquer técnica/o de nível superior que compõe o SUAS e possua registro em conselho de classe (quando este o exigir para exercício da profissão), pode conceder o Benefício Eventual. Sendo assim, a oferta de Benefícios Eventuais não se configura como atribuição privativa de uma determinada categoria profissional. (p. 39)

Claro que para além da concessão dos benefícios eventuais, a Psicologia tem outras contribuições vindas especificamente da sua formação, sendo esse assunto já exposto anteriormente em seção específica (Seção 4), destacando, entre estas, a escuta qualificada e as intervenções sobre os aspectos envolvidos nas vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias, contribuindo para o enfrentamento da pobreza e discriminação (Conselho Federal de Psicologia, 2021).

Assim o(a) psicólogo(a), através da escuta qualificada busca: “[...] promover aquisições sociais e acesso a melhores condições de existência, assim como produzir um entendimento de como tais elementos produzem subjetividades e relações dos sujeitos entre si e com o território/comunidade, produzindo enfrentamentos das condições de vulnerabilidade” (Silva; Mandelli; & Bonatti, 2024).

Quanto aos anos de término da formação, P3 se formou em 2009, P7 em 2016 e as participantes P2 e P5 se formaram em 2017. Assim, com exceção de P3 que cursou a graduação em um momento que a PNAS era recente e ainda estava sendo consolidada e os serviços ainda se encontravam em estruturação e discussão, as outras participantes cursaram em um momento que já havia inclusive a indicação do profissional da Psicologia como obrigatório na composição da equipe técnica de referência. Mesmo assim, a formação em Psicologia seguiu fornecendo poucos elementos para prática dos(as) psicólogos(as) nesse campo. Entendemos que essa ausência impacta diretamente o trabalho a ser desenvolvido por esses profissionais nos serviços socioassistenciais, podendo esse ponto ser verificado na fala de P1:

“[...] É algo que dificulta o trabalho com as famílias, porque muitas vezes você poderia ajudar muito mais e não consegue porque você não veio com a base lá da graduação, tendo que aprender tudo no dia a dia” (P1).

Segundo Cordeiro e Curado (2017, p. 5), “uma boa formação em Psicologia deve, portanto, dar condições para que psicólogas(os) possam, de maneira criativa e inventiva, produzir saberes e práticas situados”. As mesmas autoras apontam a necessidade de dar importância às “práticas que atendam às demandas e respeitem as características e potencialidades do território. Que valorizem os saberes e habilidades específicas da equipe de referência. Que transformem leis, diretrizes e normativas em práticas concretas de intervenção” (p. 9). Porém, no que diz respeito a como o(as) profissional(is) chegou(aram)

para trabalhar no CRAS, em relação aos conhecimentos prévios (obtidos na graduação), demonstraram pouco conhecimento sobre o serviço, indicando uma lacuna entre a formação acadêmica em Psicologia e as demandas vindas do cotidiano de trabalho nos CRAS. Isso pode ser observado nos relatos de P5 e P7:

“Até eu chegar ali no CRAS, eu não tinha muita dimensão do que o psicólogo de fato fazia ali ou poderia fazer ali” [...] o CRAS em si, eu sabia que existia, né? Escutei falar alguma coisa durante a graduação, mas nada com profundidade. Durante a graduação eu participei de...assim, tinha uma disciplina lá, que a sala era dividida em grupos menores e eu acabei tendo contato com o CRAS, não porque eu fui até o CRAS, mas porque outras pessoas do meu grupo foram e relataram, mais assim, tudo bem superficial. Então, eu cheguei ali sabendo pouco da Assistência Social. Acho que sabendo mais por coisas que eu ouvi falar por fora assim, né? Conversas com pessoas no dia a dia, mais do que sabendo pela faculdade ali, né?” (P5).

“Do CRAS eu não entendia nada. Hoje eu acho que eu ainda tenho, sim, dúvidas sobre o processo, sobre o trabalho, né? Eu tento me aperfeiçoar mais nesse sentido, mas eu entendo mais o meu papel, né? Dentro dessa política” (P7).

Da mesma forma, com fala semelhante temos o relato de P1 e considera-se importante observar que P1 se formou em 2022.

“Quando eu cheguei no CRAS, para mim, assim, foi bem impactante, porque é bem diferente do que a gente está acostumado na clínica. [...] Então, para mim, assim, foi bem impactante, porque dei de cara, assim, com uma demanda de trabalho bem alta e tinha bastante coisa acumulada, porque ficaram assim cerca de dois, três meses sem ter um técnico de referência na área da Psicologia, estava só a assistente social. Então, eu tomei um susto. Nos primeiros dias eu falei assim: meu Deus, acho que eu fiz bobagem!” (P1).

Na fala de P1, verificamos um impasse quanto à atuação do(a) psicólogo(a) na Assistência Social, pois relatou que a graduação cursada foi voltada para área clínica, assim como sua experiência de trabalho até iniciar no CRAS, gerando assim um impacto no contato inicial. Essa falta na formação limita a execução do trabalho, comprometendo a qualidade do serviço ofertado à população.

Em seu relato, P4 se refere a 2 estagiárias que teve no CRAS. Afirma que apesar de terem suas formações mais recentes, seguiram com a mesma condição de não terem conteúdos relacionados a Assistência Social.

“Eu tive duas estagiárias de Psicologia aqui comigo, em períodos diferentes, né? E as duas, assim, eu lembro que as duas, quando elas chegaram, elas não sabiam nem o que era o CRAS. Então, assim, foi uma coisa, assim, eu lembro que era um choque muito grande, porque elas falavam assim: meu Deus! Como assim? Isso existe! Né? Minha professora não fala nada! Eu levei aquela experiência que a gente fez aqui, e a minha professora ficou admirada, porque ela nunca tinha visto! Coisas assim, do serviço de convivência, né? Então, é bem isso mesmo. Eles não têm, eles não sabem o que é. Eu acho que as faculdades ainda estão com o currículo bem defasado nessa área. Precitaria de uma reformulação urgente” (P4).

Sobre esse ponto, consideramos importante retomar o que foi citado na Seção 2. O MEC publicou as novas DCNs para os cursos de graduação em Psicologia em outubro 2023 (sendo que os cursos de graduação em Psicologia têm o prazo de dois anos para se adaptarem), onde podemos observar que o tema “políticas públicas” aparece um pouco mais recorrente, demanda antiga da Psicologia brasileira (versão anterior das DCNs era de 2011). Dessa forma, espera-se que em breve os currículos estejam mais voltados a formação necessária para a prática da Psicologia nas políticas públicas, visto que atualmente, percebe-se

uma distância significativa entre a aprendizagem na graduação e as demandas do exercício profissional.

Como consequência, ao entrar nesse campo, o(a) profissional precisa apropriar-se sobre a política, os principais marcos legais, além dos documentos orientadores oficiais, com destaque aos publicados pelo Governo Federal e pelo CFP. Porém um ponto a ser destacado é que esses documentos são bastante prescritivos, contendo apenas diretrizes gerais para orientar as práticas, não dizem o que fazer e nem como fazer, além de não levarem em consideração as demandas e potencialidades do território. Esse desafio é apontado por Cordeiro e Curado (2017) ao afirmarem que:

Não há uma técnica, uma regra, um padrão passível de ser aplicado em qualquer serviço de assistência social, em qualquer situação – até mesmo porque prescrições engessam a prática e desconsideram as singularidades de cada equipamento, de cada demanda, de cada território, de cada equipe profissional. (p. 5)

Nesse sentido, o(as) entrevistado(as) P1, P3, P4 e P7 relatou(aram) ter estudado os materiais para conseguir dar conta da demanda de trabalho, pois não teve(tiveram) em sua(s) formação(ões) inicial(is). Destaca-se que com exceção de P4 (que se formou há 24 anos), o(as) outro(as) participante(s) teve(tiveram) sua(s) formação(ões) mais recente(s) (P1 em 2022, P7 em 2016 e P3 em 2009) e da mesma forma não tiveram subsídios na graduação para atuação nesse campo.

Vejamos os relatos de P1 e P7 sobre o que foi pontuado acima:

“No meu caso, quando eu cheguei, pra mim era tudo novidade, fui aprendendo tudo ali no dia a dia, com os materiais que tem ali no CRAS, fazendo as leituras, porque infelizmente não tive essa base lá atrás na graduação” (P1).

“Como eu não entendia nada da política de Assistência...na verdade, eu nunca tinha entrado em um CRAS na minha vida e eu tinha tido pouquíssimo contato na faculdade

também com as políticas públicas [...] Então, eu não tinha noção nenhuma da dimensão do trabalho, né? [...] E, então, foi muito difícil. Eu comecei desde o início lendo as políticas públicas, né? As pequenas coisinhas, aquelas normativas, de RH, tudo para começar a entender [...] No primeiro trabalho me passaram bastante documentos, né? Da política de assistência [...] Eu comecei a estudar através dos documentos mesmo” (P7).

No relato de P3 além do desconhecimento sobre a função a ser desempenhada pelo(a) psicólogo(a) no CRAS, foi identificado também um desconhecimento por parte da coordenação do serviço. Por outro lado, no relato de P4, a gestora passou alguns materiais referentes a política de Assistência Social para que pudesse estudar (PNAS, LOAS...).

“Ah, o primeiro contato foi uma surpresa! Porque eu não sabia nem o que fazer, né? Aquela coisa de você sair da formação, uma formação clínica, né? Você trabalha numa assistência que daí, de acordo com as orientações técnicas e todos aqueles textos, né? De apoio, o psicólogo é um profissional necessário, importante, porém, não faz clínica, né? Então, fica aquela coisa, mais, então, o que eu faço? Aí ficou aquela pergunta logo que eu cheguei, né? E foi bem assim, impactante nos primeiros meses, porque nem a coordenação, a coordenadora que eu tinha, não tinha muito essa noção. [...] Então, assim, a única coisa que eu tive em relação a políticas públicas foi uma palestra, né? Que falavam da assistência, mas, assim, claro que eu nunca imaginei que seria o meu primeiro emprego, né? Então, assim, eu caí de paraquedas num lugar que, assim, eu tive que fazer várias leituras para poder entender um pouquinho mais, né? Como que funcionava, quem que trabalhava, o que que fazia, né? E quais as possibilidades” (P3).

“Quando eu cheguei, a minha gestora, na época, me deu um calhamaço de livros. Ela me deu a PNAS, ela me deu a LOAS, ela me deu...tó, é isso daqui, é isso daí que você

vai ter que fazer. Então, assim, eu aprendi ali lendo, estudando, né? [...] A partir do momento que eu entrei, eu falei, não, então, tá, estou aqui, vamos ver o que é isso, né? Onde eu estou, como que isso funciona, o que isso significa. Então, foi estudando mesmo” (P4).

O papel da coordenação do CRAS em relação a equipe técnica de referência, é apontado no documento “Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social” com as seguintes atribuições: detectar as necessidades de capacitação da equipe; definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias; averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social, além do planejamento com a equipe de referência (Brasil, 2009). Já a “NOB-RH/SUAS” cita que o coordenador: “reconhece as necessidades de capacitação e formação continuada da equipe que coordena com vistas a superar dificuldades e melhorar a qualidade dos serviços” (Brasil, 2011a, p. 31).

Assim, apontamos para a importância do papel do gestor, principalmente quando a formação inicial falha, considerando que deverá dar o suporte inicial para que haja efetividade na condução do trabalho. Para isso, o gestor terá que compartilhar saberes, estimular a troca de conhecimentos e a produção de novos saberes, para tanto, precisará conhecer os documentos e normativas da política. Além dos desafios teóricos, salientamos a importância em estar capacitado para lidar com possíveis complexidades da equipe, considerando a diversidades de profissionais e categorias presentes nas equipes do serviço.

Sabe-se que segundo as orientações normativas do SUAS, não constitui atribuição e competência dos(as) psicólogos(as) que atuam nos CRAS realizar psicoterapia com famílias e/ou indivíduos, pois é competência dos profissionais da política pública de saúde, sendo esse tema já pontuado na Seção 4, porém compete realizar escuta qualificada em espaços de

acolhimento. Assim no que se refere ao trabalho do(a) psicólogo(a), o volume 1 das Orientações Técnicas sobre o PAIF (Brasil, 2012) indica que:

Não compete o desenvolvimento de ações de caráter terapêutico, compreendidas aqui como as práticas psicoterapêuticas, psicodiagnósticas e psicopedagógicas, ou seja, práticas clínicas no âmbito do PAIF, pois não correspondem às seguranças afiançadas pela política de assistência social. Também são consideradas equivocadas quaisquer outras modalidades com fins terapêuticos, tais como terapias alternativas, terapias holísticas ou a implementação de ações que não estejam vinculadas às atribuições do PAIF, bem como aos projetos ético-político profissionais dos técnicos, quando inseridos no SUAS. Ou seja, as práticas psicoterapêuticas, psicodiagnósticas e psicopedagógicas só devem ser ofertadas em serviços que tenham essa atribuição, o que não é o caso do PAIF ou outros serviços ofertados nos CRAS. (p.18)

Com base nessas orientações, P3 relata que ocorreu até interrupção do atendimento por acharem que estava realizando atendimento clínico. Por outro lado, P7 conta que recebeu demandas clínicas para atendimento. Já no relato de P6, comentou ter que esclarecer sobre o papel do(a) psicólogo(a) no CRAS que não é de atendimento clínico (psicoterapia). Cabe ressaltar que segundo as orientações, o atendimento clínico não deve ocorrer, mesmo que sejam justificados pela ausência deste serviço no território ou pela necessidade da população.

Nesse sentido, os relatos de P3, P6 e P7 apontam para o que foi exposto acima:

“Teve alguns episódios que eu até depois, né? Fiquei bem chocada, do tipo, de ter que interromper o atendimento, interromper atendimento, porque achava que eu já estava fazendo clínica, né? Sendo que eu estava fazendo uma escuta de uma pessoa.” (P3).

“[...] Para eu poder passar para as pessoas que eu não faço psicoterapia aqui no CRAS, e aqui não é o lugar disso, sabe, assim, então eu continuo fazendo isso, tentando quebrar os paradigmas, né? Fazer com que as pessoas entendam que o papel

do psicólogo não é esse aqui na Assistência Social... e agora mudou a gestão, e aí eu tenho que falar novamente o que eu faço, o que eu não faço, né?” (P6).

“Foi complicado porque muitas coisas que me passaram no início não eram coisas que um psicólogo de CRAS faz, executa, né? E as pessoas, obviamente, acabam se aproveitando quando a gente não tem esse conhecimento, né? Então, me empurraram muito atendimento até clínico dentro do CRAS. Até que, obviamente, comecei a estudar e soube que isso não faz sentido, né? Ali dentro. [...] Então, para mim, foi bem difícil de início, de entender o que eu fazia ali” (P7).

Sobre essa questão, Solon (2018) refere que na Assistência Social no Brasil, em meados de 2007 e 2008, ainda eram encontrados psicólogos(as) que realizavam psicoterapia nos CRAS. No entanto, estudos têm apontado que atualmente os profissionais estão se apropriando do conhecimento de que não se deve realizar a psicoterapia nesse contexto, mesmo que exista essa demanda por parte dos(as) cidadãos(ãs) atendidos(as) pelo CRAS (Carretero, 2018; Flor & Goto, 2015; Solon, 2018).

Importante frisar que é fato comum a população ter dificuldades de acesso aos serviços relativos ao atendimento específico à saúde mental, o que faz com que essa demanda se apresente aos(as) psicólogos(as) que compõem a equipe do CRAS. Assim, esses profissionais se veem no dilema entre o que está definido na PNAS (não realizar atendimento de psicoterapia no CRAS) e a sua conduta ética em relação aos casos que necessitam desse tipo de atendimento. Entendemos que, nesse cenário, muitas vezes, não se trata de falta de entendimento da política, mas de um problema real e imediato que chega a esses profissionais (Conselho Federal de Psicologia, 2021).

Destaca-se que a maioria das participantes (5) iniciaram o trabalho nessa área por meio de concurso público, sendo que apenas quando convocadas para a posse ficaram sabendo qual seria o local de trabalho, assim não tiveram a oportunidade de escolha, sendo encaminhadas

conforme a necessidade do município, sem levar em consideração a preferência e conhecimento profissional. Dessa forma, não foi uma opção das profissionais trabalharem nessa área, mais sim uma oportunidade de colocação profissional as quais, dentro dos princípios legais, podem a qualquer momento serem transferidas para outros locais de trabalho em diferentes políticas. Resultados parecidos foram descritos por Cordeiro e Curado (2017), cujo estudo demonstrou que os(as) psicólogos(as) vinham a saber que trabalhariam no SUAS apenas após a aprovação no concurso. Podendo ser designado(a) para trabalhar em um serviço do qual nunca ouvira falar. Fernandes, Leonidas e Tilio (2024) apontam que:

O fornecimento de informações, no edital do concurso, a respeito da área da vaga ofertada e a realização da análise do perfil do candidato são imprescindíveis no processo de seleção, a fim de que os profissionais possam ter afinidade com a área ao executarem suas atribuições. (p. 12)

Sobre essa questão, interessante observar a fala de P7 ao relatar a escolha do local de trabalho:

“Quando eu entrei, na verdade, foi me ofertado o CRAS e a política da educação. Eu escolhi a educação, mas acabou que me colocaram no CRAS, né? E do CRAS eu não entendia nada, né? [...] Eu não queria ter ido para o CRAS inicialmente, justamente porque eu não conhecia nada, né?” (P7).

Das entrevistas realizadas, apenas 1 participante relatou que o concurso foi específico para trabalhar no CRAS. A participante P6 assim como P1, P3, P4 e P7 relataram ter estudado para dar conta do que não tiveram na graduação. Cabe ressaltar que P6 concluiu a graduação em 2005, ano que o SUAS foi implantado em todo o território brasileiro.

“Na faculdade a gente ouvia falar, né? Era algo, assim, muito novo, eu não tinha conhecimento do CRAS, né? E eu queria muito passar em concurso público [...] Era especificamente para o CRAS o concurso, né? E eu, tipo assim, na hora, sabe quando

“você, eu lembro que eu prestei, eu queria passar no concurso, mas para mim não era aquilo. Daí eu me atentei, daí eu cheguei e falei: meu! É na Assistência Social! Daí eu cheguei aqui, eu falei, e agora? O que que eu vou fazer aqui, né? Eu cheguei, assim, sabe, assim, sem saber o que que eu ia fazer, sabe, daí por meio de muita leitura, de muita orientação, de muito estudo, né? Assim, foi um esforço, né?” (P6).

De maneira geral, os resultados das entrevistas apontaram que inicialmente o(as) psicólogo(as) se sentiu(ram) despreparado(as) quando deu(ram) início ao trabalho no campo da Assistência Social, pois a formação em Psicologia não ofereceu contribuições suficientes para atuação nesse campo. Segundo Fernandes et al. “é importante que os cursos de graduação em Psicologia passem a incluir cada vez mais temas referentes ao SUAS em disciplinas de políticas públicas, contribuindo para a atuação de futuros psicólogos em instituições como o CRAS” (Fernandes et al., 2024, p. 7). Além disso, o item IV dos princípios fundamentais do “Código de Ética Profissional do Psicólogo” aponta que “o psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática” (Conselho Federal de Psicologia, 2005, p.7), assim o(a) psicólogo(a) deverá buscar se atualizar, pois sabemos que além do que está indicado no Código de Ética Profissional do Psicólogo, há necessidade de formação continuada para uma atuação efetiva, ponto que será discutido na próxima categoria.

6.2 FORMAÇÃO ACADÊMICA: ELEMENTOS DE OUTRAS DISCIPLINAS E AS CONTRIBUIÇÕES PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL NOS CRAS

Nesta categoria são expostos os dados obtidos nas entrevistas referentes aos elementos de outras disciplinas trabalhados na formação acadêmica que não tenham tido, como ponto de partida, em sua especificação, a política pública de Assistência Social. Também serão

apresentadas as contribuições que essas disciplinas trazem para o desenvolvimento das práticas profissionais, visto pressupor que os diferentes conhecimentos adquiridos na graduação auxiliam, de algum modo, a operar com os desafios do cotidiano de trabalho.

Ao final da categoria é realizada uma discussão sobre a educação permanente ofertada aos trabalhadores do SUAS como uma formação específica e complementar à formação acadêmica. Importante frisar que a própria política considera necessário esse modelo de formação, visto que as equipes são compostas por uma diversidade de profissionais de diferentes formações (conforme exposto em seção específica na seção 2).

Como primeiro ponto, encontramos relatos que apontam a relação da Psicologia com o desenvolvimento de um olhar específico para os fenômenos. Sobre essa questão P3 e P5 afirmam:

“A visão a gente tem, né? O olhar. Então, assim, foi bem bacana para poder perceber, né?” (P3).

“Eu acho que essa questão da gente conseguir olhar o ser humano, como ele é, nas relações, como ele se forma, acho que tudo isso sempre ajuda, independente do lugar onde a gente for trabalhar” (P5).

Nos relatos acima (P3 e P5), encontramos falas relacionadas às diferentes concepções de Psicologia. Consideramos que há vários olhares, assim como várias Psicologias que trazem uma diversidade de objetos de estudo para compreensão do ser humano, dependendo da concepção adotada pela abordagem psicológica/linha teórica escolhida. Oliveira e Costa (2018) pontuam que somos várias Psicologias, cada uma com suas diferentes visões de sujeito, de mundo, de sociedade, de atuação, de prática social, de compromisso e com seu próprio projeto ético-político. Desta forma, entende-se que “[...] a Psicologia, na sua especificidade como ciência, contribui agregando concepções de sujeito e subjetividades no

contexto sócio-histórico capazes de fundamentar teórica, metodológica e eticamente o trabalho com sujeitos de direitos no SUAS” (Conselho Federal de Psicologia, 2016, p. 12).

Alguns documentos publicados pelo CFP (Conselho Federal de Psicologia, 2007, 2009, 2013, 2016) apontam que a contribuição da Psicologia para o SUAS é o conhecimento sobre a subjetividade e os processos psicossociais. Assim, a Psicologia se difere de outras áreas principalmente por poder contribuir para olhar e intervir em questões subjetivas, além do olhar ético, do olhar crítico em relação as demandas, do olhar para as questões relevantes relacionadas aos vínculos familiares, além da compreensão dos modos de vida e da realidade social.

Por exemplo, o documento “Parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social” (Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social, 2007) aponta para um trabalho baseado na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos por meio de diferentes enfoques teóricos e metodológicos que problematizem e proponham ações no âmbito social. Ainda sobre o tema, o primeiro volume das “Orientações Técnicas sobre o PAIF ” (Brasil, 2012) aponta que:

[...] O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, objetivo central do PAIF, supõe o trabalho no campo das subjetividades. Destaca-se, entretanto, que assumir a subjetividade como um dos elementos do trabalho social com famílias não é negar ou diminuir a importância das situações objetivas de vulnerabilidade que atingem as famílias, tais como a desigualdade social e o não acesso a direitos. Ao contrário, é reconhecer que os seres humanos são historicamente constituídos pelo entrelaçamento das dimensões subjetivas e objetivas [...]. (p. 19)

Ainda sobre o exposto acima e retomando o que foi considerado na seção 4, Sawaia (2016) afirma que a entrada do(a) psicólogo(a) no SUAS reconhece a subjetividade como

importante aspecto para se trabalhar com as questões sociais. A autora ainda pontua que não é possível verificar que a legislação confere exclusividade à dimensão subjetiva, porém, a coloca em destaque, não sendo possível cindir a subjetividade da objetividade. O segundo volume das “Orientações Técnicas sobre o PAIF” (Brasil, 2012a) aponta para essa importância desde a acolhida, orientando ser:

[...] uma etapa em que se deve coletar informações sobre a vida familiar e comunitária das famílias e sobre o território, sendo importante considerar não só os aspectos objetivos, concretos, tais como a situação socioeconômica vivenciada, mas também a subjetividade das famílias, suas crenças, valores, formas de comunicação e expectativas em relação ao Serviço. (p. 18)

No que se refere a elementos de outras disciplinas que possam ter contribuído para atuação profissional na política de Assistência Social, as participantes P3, P4 e P6 citaram os conhecimentos adquiridos por meio da “Psicologia Social” como importante em suas práticas profissionais. Além desta, P3 citou os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de “Psicologia Institucional” e “Psicologia Clínica”, além da “Sociologia” e “Antropologia”. Já as entrevistadas P5 e P6 fizeram referência a “Dinâmica de grupo” como contribuindo para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Em relação à “Psicologia Social”, sabemos que se trata de uma disciplina que já estava presente desde o início do CM (1962) como disciplina obrigatória na formação em Psicologia no Brasil, sendo esse assunto já exposto anteriormente em seção específica (seção 2). Lane (1994) definiu a “Psicologia social” como o estudo da relação entre o indivíduo e a sociedade, entendida historicamente, desde como seus membros se organizam para garantir sua sobrevivência até seus costumes, valores e instituições necessárias para continuidade da sociedade. Tal concepção desse campo da Psicologia nos ajuda a entender porque vários

entrevistados consideram uma das disciplinas que irá nortear o trabalho no campo da Assistência Social.

Abaixo podemos observar as falas de P3, P4, P5 e P6 sobre o exposto acima:

“O que eu posso falar é um pouco da parte da Psicologia social, institucional, pela visão, até mesmo da parte clínica, se for ver bem, porque é aquela coisa, né? [...] E a parte da Sociologia, a Antropologia, né? Parte das ciências sociais um pouquinho, né? Então, isso ajudou bastante” (P3).

“Mais, assim, na época da minha faculdade eu tive Psicologia social, né? Mais, igual eu falei, foi um conhecimento muito básico mesmo, né? Mais no sentido, assim, da sociedade, Estado, sociedade, né? Direito, pirâmide, né? É o que eu lembro mais ou menos era isso. Então, assim, foi muito básico mesmo” (P4).

“Eu acho que a questão dos trabalhos com grupos, porque pelo menos ali onde eu estou trabalhando acaba ficando mais comigo mesmo, esse trabalho que a gente faz com os grupos. Então, que é algo que veio da faculdade, que eu aprendi ali algumas coisas” (P5).

“Psicologia social, eu tive atendimentos realizados em grupo, né? Que eu fazia. Então eu acho que esses atendimentos específicos que eu tive muito de dinâmica de grupo, isso me auxilia muito hoje, porque eu faço os grupos aqui, eu tenho muita facilidade com isso, sabe? Então, isso me ajudou muito, muito mesmo” (P6).

No relato de P7, encontramos as contribuições da Psicologia de uma maneira geral, além dos conhecimentos adquiridos por parte da “Psicologia clínica”.

“Bom, eu acho que poucas coisas me ajudaram, na verdade, do que eu estudei lá dentro. Claro que as teorias hoje me ajudam muito, né? A questão também da aplicação da parte clínica, querendo ou não, também ajuda no serviço, né? Que a gente consegue desenvolver algumas coisas e transferir para o grupo, né? Como

PAIF, algumas técnicas e tudo. Nesse sentido, me ajudou, né? A parte teórica, mesmo da Psicologia, a aplicação dela, né? Das abordagens. Mais, de resto, não muito.” (P7).

Já em relação a como utilizam elementos de outras disciplinas em suas práticas profissionais e de que forma elas contribuem para a atuação, nas falas de P1, P5 e P7 apareceu a referência a temática “Dinâmica de Grupo” como auxiliando no desenvolvimento dos seus trabalhos. Além disso, P5 aponta também uma relação do tema com a “Psicologia Social”.

“Eu não vou lembrar bem o nome da disciplina mais acho que era relacionada a dinâmica de grupos. Eu tento utilizar, tenho alguns materiais da época da graduação para fazer os trabalhos do grupo do PAIF. [...] Seria mais essa parte da disciplina de dinâmicas mesmo que eu consigo utilizar nos grupos do PAIF” (P1).

“É, eu acho que seria mais a Psicologia social que entraria. A dinâmica de grupo mesmo” (P5).

“A questão realmente da teoria da Psicologia, da prática, isso me ajuda bastante no meu dia a dia, né? E eu procuro utilizar, né? Psicologia de grupos também, né? Que a gente acaba vendo um pouco durante a graduação, já dá uma noção também para a gente executar o trabalho dentro do CRAS, de dinâmica, tudo. Então, é uma coisa que acaba que eu utilizei e utilizo bastante ainda” (P7).

A maioria das intervenções nos CRAS se dão de maneira coletiva/grupal, sendo uma das estratégias dos(as) psicólogos(as) que atuam na política pública de Assistência Social, pois possibilita coletivizar as demandas comuns, alcançando os objetivos do trabalho. É importante citar que a disciplina de “Dinâmica de Grupo” já estava presente na formação do(a) psicólogo(a) desde o início do CM, sendo esse assunto exposto em seção específica (seção 4). Segundo Souza (2018):

Na disciplina de dinâmica de grupo na graduação em Psicologia, é tradição abordar o grupo como uma entidade com mecanismos de funcionamento específicos, com técnicas de composição que se sustentam em teorias pré-concebidas sobre o que faz um bom grupo e com definições prévias dos objetivos e seu formato. (p. 230)

Aqui está um ponto que merece atenção pois, no trabalho a ser desenvolvido no CRAS, fica-se dependente das características das pessoas que compõem o grupo, assim como do território que estão inseridas, cabendo ao profissional estar sensível ao contexto no qual o grupo está sendo proposto, sendo importante a cada encontro ir construindo com os próprios participantes, sem definições prévias fechadas.

Além da “Psicologia Social e da “Dinâmica de Grupo”, P5 aponta para a importância da disciplina de “Avaliação Psicológica”, como auxiliando em sua prática profissional.

Talvez, não muito assim, mas talvez um pouco da questão da avaliação psicológica. Porque às vezes a gente, pelo menos eu ali no CRAS, faço uma primeira escuta de se a gente percebe que tem alguma demanda que seja para a saúde mental. Mesmo na dúvida, a gente sempre acaba encaminhando, né? Para que o serviço que é mais capacitado para isso, faça a avaliação correta” (P5).

P3 também considerou que além dos estudos acerca da “Psicologia social”, discussões em torno da dimensão institucional e disciplinas das ciências sociais também contribuem para sua atuação.

“[...] Essas outras disciplinas que eu até comentei, né, que seria a Psicologia social, né? Institucional, das áreas de ciências sociais, também contribuíram para poder ampliar um pouco a visão, né? Porque o que a gente vê é muita, é aquela coisa, né? É o biológico, é o ambiente que a pessoa vive, a parte histórica dela e tudo mais, então, assim, abriu essa visão para não querer fazer uma avaliação rasa, né? Digamos

assim, né? Então, assim, foi bem interessante, porque daí a gente vai adicionando esses elementos, né?” (P3).

A “Psicologia clínica” também esteve presente como elemento que contribui no desenvolvimento dos trabalhos, como podemos verificar nas falas de P4 e P5:

“A maneira como eu enxergo, né? O mundo, a vida, né? Então, eu acho que tem muita coisa ali que eu uso no meu dia a dia, né, coisa da clínica que eu consigo usar no meu dia a dia, então, por exemplo, quando a gente senta para discutir um caso, por exemplo, eu e assistente social, ou para planejar alguma atividade, né? [...] eu trago muito enraizado na minha prática, né? Algumas coisas, alguns conceitos da Psicanálise, e eu percebo muitas vezes que eu utilizo isso ali na nossa conversa, na interpretação ali daquela situação, daquilo que a família trouxe, né? [...] Eu percebo que contribui muito para a gente conseguir fazer aquela leitura da realidade, [...] e isso a gente consegue construir, e construir com a família, né? O mais importante, como se diz, caminhos, né? Para ela superar aquela vulnerabilidade, enfim, motivo pelo qual ela estaria tendo o atendimento” (P4).

“Sempre que eu penso na faculdade me remete à preparação para o atendimento clínico. Então, querendo ou não, a gente estuda as relações, como que uma pessoa se relaciona com a outra e também contribui para o meu trabalho ali no CRAS” (P5).

Já na fala de P2 (que se encontra abaixo), podemos observar uma consideração diferente relacionada a “Psicologia clínica” que destoa das outras entrevistadas, em que cita ter aprendido sobre uma clínica hierárquica. Cabe ressaltar que na entrevista não foi questionado ao(s) participante(s) qual tipo de clínica estavam se referindo, porém, é provável que seja o modelo de clínica tradicional, com práticas que tendem a reproduzir o modelo hegemônico de intervenção psicológica, voltado às populações social e economicamente favorecidas.

De acordo com Silva e Albanese (2020), o(a) psicólogo(a) ao atuar no SUAS se depara com pessoas em vulnerabilidade social e com demandas complexas que incluem aspectos materiais, educacionais, entre tantos outros, fugindo do propósito da clínica tradicional. Assim, surgem novos modelos de atendimento clínico, como a clínica social, considerada “uma prática que se pretende realizar de forma ampla, implicada com a construção de novas formas de atuação, em um certo sentido, alternativas” (Romagnoli, 2006, p. 53). Segundo o documento “Cadernos HumanizaSUS” (Brasil, 2010) espera-se:

Construir uma relação clínica que seja uma experiência de troca entre sujeitos, não de alguém que sabe e alguém que não sabe; uma clínica que não seja encontro episódico, mas a construção de vínculo e confiança no tempo, permitindo a contração de responsabilidades na rede de saúde; enfim, ampliar a clínica significa reconstruir relações de poder na equipe e com os usuários e sua rede sócio-familiar, ampliando processos de troca e de responsabilização mútua. (p. 97)

Abaixo encontramos a fala de P2 sobre o que foi pontuado acima:

“Ah, eu acredito que além de saber ouvir, saber escutar, olhar empático, não muita coisa. Porque assim, eles preparam a gente para a clínica. E a clínica é o quê? Você tem uma postura, hierárquica, até, né? Então, vejo muito isso. A gente precisa ser por igual. Então, teve que ser quebrada muita coisa do que eu achava que deveria, para ter acesso a essas famílias, que já são famílias com dificuldade de ter acesso a elas. Se eu continuasse com aquele olhar de distanciamento, então, teria... Então, acredito que não tenho muita preparação, não” (P2).

Resgatando o que foi pontuado em seção específica (seção 4), é fundamental o afastamento do(a) psicólogo(a) de uma postura de superioridade com relação aos(as) cidadãos(ãs) atendidos(as) pelo SUAS, mantendo-se aberto(a) a ouvir e construir caminhos junto a eles, fazendo do diálogo importante ferramenta de trabalho, levando em consideração

que a valorização dos pontos de vista, necessidades e conhecimentos do outro, não invalida ou substitui o conhecimento técnico da Psicologia.

P2 também se diferencia das demais em um outro ponto, quando considera outras disciplinas da Psicologia como contribuindo em seu trabalho, visto atuar também como técnica de referência do SCFV:

“Principalmente como técnica do serviço de convivência da criança...então a área de Psicologia escolar, da educação, a gente, querendo ou não, desenvolvimento, atendimento em grupo, então tudo a gente utiliza. Acho que a gente vai adaptando. Eu acredito que sejam fragmentadas algumas coisas na formação que a gente consegue estar pegando” (P2).

Podemos considerar que mesmo a maioria das grades curriculares dos cursos de graduação em Psicologia não terem a previsão de disciplinas específicas que abordem diretamente conteúdos voltadas ao trabalho no campo da Assistência Social, a partir das falas, é possível observar que o curso de Psicologia fornece elementos e contribuições importantes e relevantes para essa atuação, contribuindo na construção de um olhar para a questão social, conforme apontado pelo(as) participante(s). Como exemplo podemos citar, a escuta qualificada, o trabalho com grupos, além de elementos da Psicologia social, clínica, dentre outros.

Referente ao que as entrevistadas consideram ter faltado em suas formações acadêmicas, esteve presente nas falas de P2, P4 e P5 os elementos vinculados a política de Assistência Social. Já nas falas de P4 e P7 indicaram a necessidade em saber sobre a atuação enquanto profissional atuando nesse campo, pois não tendo esses conteúdos na formação inicial tiveram que estudar e construir como psicólogas do SUAS a partir de suas práticas no cotidiano de trabalho.

“Eu lembro, né, que teve, sim, Psicologia social, só que não foi trabalhado os equipamentos separados, na Lei em si, não lembro disso. E é o que a gente mais utiliza” (P2).

“Eu acho que o que faltou talvez tenha sido justamente saber sobre a política de assistência, saber o básico. Eu acho que...o que é cadastro único, né? O que é benefício eventual, o que é o PAIF, sabe? Acho que o básico, assim, do que a gente faz ali no CRAS, talvez em algum momento da graduação fosse interessante isso ser abordado” (P5).

“Olha, eu acredito que seria fundamental, né? O estudo, né? Da política, um pouco, né? Do que ela é, né? E de como que a gente pode contribuir enquanto profissional. Eu acho que falta um pouco isso, né? [...] É um fazer e um aprender diário, né? Assim, meio que por conta própria. A formação assim já deixa muito a desejar, né? Nós acabamos aprendendo na prática mesmo, né? Na convivência com os outros profissionais, do SUAS, na leitura do que é, né? Eu acho que a formação tinha que trazer um pouquinho melhor, né? O que é o SUAS e a importância dele, né? Para a sociedade como um todo. Acho que isso daria já uma grande diferença” (P4).

“Eu senti que faltou, e faltou demais. Como eu falei, quando eu estava na graduação, né? Realmente teve uma disciplina que era para falar um pouquinho mais sobre políticas públicas, mais não foi tão trabalhado, né? A gente viu de uma forma muito, muito por cima, muito superficial. Então, por isso que eu não sabia exatamente qual era o meu papel ali, né? Dentro de um CRAS. Acredito que seja assim em quase todas as faculdades”. [...] Eu gostaria de ter visto mais sobre o papel de um psicólogo social mesmo, que é uma coisa que eu acabei não vendo. Acabei vendo de formas separadas, né? Que nem Sociologia, Psicologia social teve, mas não onde

efetivamente o psicólogo atua, né? Na realidade. Então, essas coisas eu gostaria de ter tido mais acesso” (P7).

Já P3 relatou ter sentido falta na formação acadêmica de um debate a respeito do campo da “Psicologia social comunitária”:

“Eu gostaria muito de ter tido algo da comunitária, da Psicologia social comunitária, né? Eu ainda quero fazer algo nessa área, né? Uma pós ou algo assim, até mesmo para ajudar na minha atuação, né?” (P3).

O entrevistado P1 faz um comentário que diverge dos outros, indicando que teve professores fortes no trabalho em políticas públicas, porém, acabou não tendo conteúdos específicos e direcionados para esse campo por conta de não serem contemplados na matriz curricular do curso, pois a ênfase maior era voltada a “Psicologia clínica”, que geralmente reproduz o modelo hegemônico da Psicologia com foco no indivíduo.

“Dentro da formação acadêmica, não consigo, assim, eu tinha professores que eram fortes no trabalho, assim, de políticas públicas, mas dentro da matriz curricular do curso, não havia nenhuma matéria, assim, que fosse voltada exclusiva ali pra Assistência Social, pra parar no trabalho da Assistência Social, sabe? Eu acredito que isso é uma falta bem grave que acontece. Não conheço a matriz curricular das outras universidades, mas o que a gente conversa, a gente vê que é, na grande maioria, voltado pra clínica mesmo. E a política pública é o que mais absorve profissionais quando são recém-formados, assim, seja por concursos, PSS. Assim, eu acredito que deveria haver uma maior oferta de matérias voltadas pra essa política pública, uma matéria de um ano, um ano e meio, pra realmente o profissional ter um conhecimento da área de Assistência Social, ter um conhecimento de o que é um CRAS, um CREAS, pra poder, quando sair da graduação, ter alguma base pra poder trabalhar nessas áreas” (P1).

Outro elemento presente nas falas de P2 e P3 foi em relação à falta de propostas de estágios e de extensão para a área.

“Eu acho que todas as áreas deveriam ser trabalhadas, né? Então, principalmente na época dos estágios, deveria ter essa aproximação [...] trazer essa formação final ali, do estágio obrigatório, né? Em todas as áreas” (P2).

“Eu penso que deveriam ser abertos mais campos de estágio, né? Nos CRAS, até mesmo para quem, né? Está na faculdade poder vivenciar um pouco, né? E ver o que acontece, como acontece, né? Porque é algo que eu senti falta, né? [...] Eu acho que poderia ter mais campos de estágio e até mesmo de, na parte da extensão, né? [...] Pra gente poder passar um pouquinho do que a gente vivencia, né? Porque muita coisa, muitos dos materiais ainda de orientação, né? Dessa política ainda tá defasado, né? Então, assim, muita coisa já mudou, muita coisa precisa mudar, né? E assim, nada mais do que a prática para eles poderem ter um gostinho do que pode ser uma possibilidade, né? De emprego” (P3).

As falas acima pontuam uma questão sobre a formação. A possibilidade de estágios no campo da Assistência Social durante a graduação em Psicologia poderia servir como uma experiência na área, contribuindo para suprir de alguma maneira a ausência de disciplinas na formação acadêmica. Assim, retomando o que já foi dito na seção 2, Cordeiro e Curado (2017) descrevem as experiências de estágio como um dos poucos lugares em que os estudantes podem ter acesso ao trabalho do(a) psicólogo(a) nesse contexto, que se configura como um espaço de atuação bastante negligenciado pelos currículos acadêmicos. As mesmas autoras pontuam que há lacuna nos cursos de graduação em Psicologia e que contraria o que preconizam as DCNs e a ABEP, visto que estes seguem dando pouca importância à formação de profissionais para atuar no campo das políticas públicas e, mais especificamente, na Assistência Social.

Em que pese a indicação da falta de propostas de estágios e extensão para a área na formação acadêmica, encontramos diversos relatos de experiências publicados como, Ximenes e Costa (2021); Martins, Andrade, Barros e Vecchia (2023) e Koelzer, Backes e Zanella (2014), dentre outros. A partir disso, podemos observar diferenças nas formações presentes nas diferentes instituições e regiões do país no que tange ao foco de espaços de atuação nos estágios. Segundo Cruz e Guareschi (2013) além das experiências de estágio, para preencher essa lacuna, é preciso criar condições para que os(as) profissionais pensem a partir do lugar do outro, e não somente reproduzam conhecimentos ou apliquem técnicas psicológicas.

Ao término desse momento de análise, cabe ressaltar que as entrevistas buscaram realizar um levantamento das disciplinas que, segundo os participantes, contribuíram para a formação e atuação na política de Assistência Social. Porém, não foi realizada uma investigação mais específica a respeito de quais conteúdos dessas disciplinas, nem de conceitos, teorias, autores ou obras que marcaram esse percurso formativo.

Como já dito, além da formação inicial (graduação), consideramos relevante questionar o(as) entrevistado(as) a respeito das capacitações. O próprio SUAS prevê a necessidade de uma formação específica e complementar levando em consideração a complexidade da atuação na política e a materialização de intervenções alinhadas com as necessidades apresentadas pelo público atendido. Sendo assim, o MDS lançou em 2013 a “Política Nacional de Educação Permanente do SUAS” que:

Visa corroborar com a profissionalização do SUAS, que requer dos seus gestores, trabalhadores e conselheiros novos conhecimentos, habilidades e atitudes frente às necessidades da provisão dos serviços e benefícios socioassistenciais mais qualificada e comprometida com um projeto emancipatório de sociedade. (p. 7)

Em relação as capacitações os dados apontaram que tanto o entrevistado quanto todas as entrevistadas participaram do “CRAS em Movimento” que ocorreu em 2022 e 2024, (como explanado na seção 1) em parceria do NRL com a UEL (projeto de extensão do curso de Serviço Social). O(as) participante(s) P1, P2, P3 e P4 relataram também capacitações ofertadas em âmbito municipal e apenas P4 referiu participação no CapacitaSUAS (âmbito Federal).

O Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS) foi instituído pela Resolução CNAS nº 8/2012 e pela Portaria Ministerial nº 142, de 5 de julho de 2012 e idealizado na perspectiva da educação permanente, antecedendo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Segundo o “O Programa CapacitaSUAS no Contexto da Educação Permanente do SUAS” (2024), tem como objetivos:

Contribuir com o aprimoramento das funções, capacidades e competências das funções de gestão, provimento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, transferência de renda e exercício do controle social. Para tanto, promove a oferta permanente de ações de formação e capacitação para gestoras(es), dirigentes e trabalhadoras(es) da rede socioassistencial, com vistas a mudanças significativas nos processos de trabalho. (p. 9-10)

Sobre as capacitações o(as) entrevistado(s) P1, P2 e P3 relatam que:

“A gente sempre participa, tem o CRAS em Movimento, lá em Londrina, né? Que a gente participa. O município agora, cerca de dois meses, coincidiu muito com o período que eu entrei, começou uma capacitação muito voltada para primeira infância. Então, tá fazendo os encontros, aí trabalha com toda a rede, não somente a Assistência Social” (P1).

“Eu vejo que a assistência é um dos locais que mais capacita mesmo. É até acho estranho que como os profissionais são bem capacitados, porque não ter isso na

academia, né? Na formação. Eu acho que isso ajuda muito. Eu sempre fui muito capacitada, até porque eu tenho vínculo com uma Prefeitura, então eles sempre tiveram muita capacitação, tem formação continuada, então ajuda muito a gente ter uma ideia do que é” (P2).

“[...] Bom, tirando esse do CRAS em Movimento, aí teve um, teve um também esse ano, com todos os, com todos da assistência, né? Porque estava tanto a básica como a especial” (P3).

A fala de P4 indica que além de fazer parte da equipe técnica de referência do CRAS, também atua na escuta especializada que é definida segundo a Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017 em seu Artigo 7º como: “procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade”. Assim, por fazer parte da escuta especializada, a profissional participou dessa capacitação específica que diverge da sua atuação como técnica de referência do CRAS.

“Desde quando eu entrei, eu tive o CapacitasSUAS, os dois CapacitasSUAS eu participei, daí o CRAS em movimento, nós tivemos, assim, a maioria foram custos ofertados pelo Estado. Recentemente, nós tivemos esse ano, um ciclo de capacitações. [...] Então, foram aí praticamente 15 dias de capacitação, aí foi, teve capacitação para órgão gestor, teve capacitação para serviço de convivência, para proteção básica, para proteção especial, para família acolhedora, para conselho tutelar, né? Para rede de serviços. [...] 90%, para não dizer 100%, das capacitações que eu fiz, eu fiz pelo Estado, né? Assim, dizer que o município contratou, mentira, não contratou, né? Ele fez um contrato ano passado, fez uma capacitação para a questão da escuta especializada, que eu também faço parte da equipe da escuta, né? E só, fora isso não, só o que o Estado oferece mesmo” (P4).

Já as entrevistadas P5, P6 e P7 relataram ter participado apenas do “CRAS em movimento”:

“Esse ano agora, de 2024, durante o ano todo eu participei de uma capacitação que chama CRAS em Movimento [...]. Então acho que foi essa capacitação que me deu uma ideia melhor, mais até então eu estava aprendendo com o dia a dia mesmo [...] Vai trabalhando, vai estudando, vai aprendendo. É meio que tudo ao mesmo tempo” (P5).

“A gente tem as capacitações que o Governo do Estado sempre promove, né? No ano passado, mesmo teve o CRAS em Movimento. [...] Eu participei, eu sempre participo de todas as capacitações que eles promovem, né?” (P6).

“Eu comecei a fazer ou participar de alguns cursos do Núcleo, e aí também comecei a participar da primeira formação do CRAS em Movimento, né? Lá no passado, mas por um curto período, e daí comecei a entender um pouquinho mais, né?” (P7).

Conforme já pontuado na seção 2, considera-se importante a educação continuada e permanente que o SUAS preconiza, visto a profissionalização da Assistência Social no País, qualificando os trabalhadores que atuam no contexto das equipes multidisciplinares. Ressaltando que a educação permanente no SUAS é responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Nesse sentido a fala de P2 aponta para isso.

“A gente vê que a assistência é um local que sempre teve essa formação continuada, né? Então, faz toda a diferença” (P2).

Como apontado por Fernandes, Leonidas e Tilio (2024):

A ausência da formação continuada no local de trabalho, juntamente com o desconhecimento desses profissionais a respeito do trabalho psicológico na área, ocasiona confusão quanto aos limites da sua atuação e das práticas realizadas, afetando a qualidade do trabalho para com as famílias atendidas. (p. 12)

Nesse sentido, observamos a fala de P3:

“[...] Essas capacitações contínuas eu sinto um pouco de falta, né? Principalmente a que o município oferta, porque, assim, é interessante até para a gestão, para ter essa sincronia com a gestão, porque eu acho que muito do que a gestão, ela quer e acha que dá para fazer, né? É um pouco fora da realidade [...]” (P3).

O documento intitulado “Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social” (2007), aponta que:

A qualidade na atuação profissional implica na realização de educação permanente em Assistência Social e destinação de recursos para a supervisão técnica permanente. A carga horária de trabalho deve assegurar tempo e condições para o(a) profissional responder com qualidade as demandas de seu trabalho, bem como reservar momentos para estudos e capacitação continuada no horário de trabalho, além de garantir apoio ao(a) profissional para participação em cursos de especialização, mestrado ou equivalentes, que visam a qualificação e aprimoramento profissional. (p. 44 - 45)

Porém, apenas o profissional se capacitar não é suficiente, pois quando decide estudar, está investindo em adquirir conhecimentos, se aprimorar profissionalmente, mas isso não significa que esses conhecimentos serão utilizados no desenvolvimento do seu trabalho. Concordamos com Fernandes, Silva, Brock e Soares (2018) quando afirmam que “a existência de uma política com proposta pedagógica para a formação dos trabalhadores do SUAS não garante a sua implementação”, visto que dependerá de outros fatores, como, modo de gestão, compreensão dos trabalhadores, estrutura física e recursos materiais presentes nos equipamentos, equipe suficiente, para citar alguns.

Em geral, as entrevistas apontaram que o(as) participante(s) não teve(tiveram) em suas formações iniciais (graduação em Psicologia) disciplinas mais específicas para atuação no campo da Assistência Social, sendo pouco preparados para atuar na área social, com poucos

elementos relacionados a prática, mesmo tendo se formado em períodos distintos e tendo suas formações tanto no CM, como nas DCNs de 2004 e 2011, como já dito anteriormente. Porém reconheceram que elementos de outras disciplinas contribuem em suas práticas profissionais, além das capacitações ofertadas por meio da educação permanente.

Cordeiro e Curado (2017, p. 5) pontuam que “uma boa formação em Psicologia não deve ser prescritiva”. Compartilhamos da mesma ideia, pois consideramos que há necessidade de uma formação que ofereça além de conteúdos específicos, elementos para que os profissionais possam a partir da realidade produzir saberes e práticas, construindo intervenções de acordo com as demandas das pessoas atendidas, a partir da realidade do território que vivem, levando em consideração a equipe profissional e a realidade do serviço. Concordamos com Santos e Aranzedo (2020, p. 5) de que a atuação da Psicologia com pessoas em situação de desproteção “exige não somente a adequação ao conhecimento teórico-técnico, mas sobretudo a criação de novos repertórios, uma mudança na postura profissional que marca historicamente a atuação do psicólogo na Assistência Social”.

7 CONSIDERAÇÃO FINAIS

A Psicologia possui uma diversidade de saberes e práticas, podendo atuar em diferentes contextos, sendo um destes, a política de Assistência Social. A partir dessa inserção, enquanto contexto de emergência do trabalho psicológico, essa pesquisa analisou as percepções dos(as) psicólogos(as) que atuam nos CRAS em equipe técnica de referência nos municípios de abrangência do NRL, levantando as possíveis contribuições que a formação acadêmica proporcionou para sua prática profissional nesse campo. Para essa finalidade, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com estes profissionais.

Consideramos o SUAS como um campo relativamente novo de atuação (completou 20 anos esse ano) em que o papel da Psicologia tem sido construído com práticas diversas, à medida que se diferencia da atuação que vinha ocorrendo anteriormente na Assistência Social. Com sua implantação, a atuação profissional passou a ser normatizada. Assim, o(a) psicólogo(a) tornou-se trabalhador(a) social de um sistema que apresenta suas próprias diretrizes, passando a ser agente da política, estando nos equipamentos para “servir o público” e assegurar os seus direitos sociais, atuando em equipes multidisciplinares e intervindo em questões sociais junto a pessoas em situações de desproteção.

Com a aprovação da NOB-RH/SUAS, que aponta para a participação do(a) psicólogo(a) no corpo técnico das equipes de referência dos serviços socioassistenciais previstos pela TNSS, o profissional foi inserido formalmente na política pública de Assistência Social no Brasil. A partir desse marco, observamos um número elevado de profissionais atuando em todo o país e percebemos que a Psicologia conseguiu construir um espaço e ser reconhecida no campo da Assistência Social, contribuindo na construção desta política.

De maneira geral os resultados das entrevistas apontaram que inicialmente o(as) psicólogo(as) se sentiu(ram) despreparado(as) quando deu(ram) início ao trabalho na Assistência Social, pois a formação em Psicologia não ofereceu contribuições suficientes para atuação nessa área. Nas falas foi perceptível a indicação de que o(s) curso(s) de graduação em Psicologia por ele(as) frequentado(s) ofertou(aram) uma formação que privilegiou a área clínica, faltando discussões sobre o campo da Assistência Social, não considerando as possibilidades de atuação nessa área, não apresentando debates específicos sobre a política de Assistência Social.

Percebemos que o(s) currículo(s) por ele(as) cursado(s) foi(ram) voltado(s) às práticas mais tradicionais da Psicologia, em sua maioria direcionadas as ações individualizantes e com pouco foco para as questões sociais, não contemplando conteúdos específicos sobre a política de Assistência Social, estando distante das necessidades vivenciadas no cotidiano de trabalho, com pouco preparo para atuação na área social. Ficou claro que o(as) profissional(is) ingressou(aram) no serviço desconhecendo sobre a política e as possibilidades de atuação nesse campo.

Como o(as) profissional(is) não teve(tiveram) oportunizado(s) conteúdos específicos em sua formação, acabaram por utilizar, em suas práticas, os diferentes conhecimentos adquiridos na graduação, além de estudarem por conta própria os materiais disponíveis (com destaque aos documentos orientadores oficiais publicados pelo Governo Federal e pelo CFP), além de investirem em educação continuada e capacitações, para que assim consigam construir suas práticas e enfrentar os desafios do cotidiano de trabalho. Porém esses materiais não trazem as atribuições específicas para o(a) profissional de Psicologia, apresentando apenas possibilidades de atuação, o que gera a necessidade de construção de suas práticas no dia a dia de trabalho.

Já em relação ao levantamento das disciplinas trabalhadas na formação acadêmica que não tenham tido, como ponto de partida, em sua especificação, a política de Assistência Social e que segundo o(as) participante(s) contribuem em suas práticas profissionais para atuação na política de Assistência Social, apontaram para “Psicologia Social”, “Psicologia Institucional”, “Psicologia Clínica”, “Dinâmica de grupo”, “Avaliação Psicológica”, “Sociologia” e “Antropologia”. Assim verificamos que os diferentes conhecimentos adquiridos na graduação, de alguma forma, auxiliam a operar com os desafios do cotidiano de trabalho, contribuindo na construção de um olhar para a questão social, conforme indicado pelo(as) participante(s). Ainda assim apontaram para a necessidade em ter conteúdos voltados à “Psicologia Social Comunitária”, além de elementos vinculados à política de Assistência Social, assim como saber sobre a atuação enquanto profissional trabalhando nesse campo. Por fim, outro ponto sobre a formação, indica uma lacuna quanto à falta de propostas de estágios e de extensão para a área, sendo esse um ponto que poderá ser minimizado em breve devido a curricularização da extensão, visto que se tornou, a partir da DCN de 2023, componente obrigatório nos cursos de formação em Psicologia.

Verificamos que apesar do grande número de profissionais trabalhando em todo o país, a pesquisa mostrou que, ao menos no contexto investigado, a formação acadêmica não tem oferecido subsídios para atuação no contexto social. Cabe ressaltar que não foi realizada uma investigação mais específica a respeito de quais conteúdos dessas disciplinas, nem de conceitos, teorias, autores ou obras que marcaram esse percurso formativo, sendo esse um ponto que poderia ter sido melhor explorado. O mesmo vale para educação continuada e capacitações ofertadas por meio da educação permanente, especificando sobre possíveis falhas e no que ajudou em termos práticos para a atuação profissional.

A partir disso, entendemos que os currículos precisam ser repensados para que alcancem as necessidades dos(das) profissionais que trabalham nesse campo, pois cada vez

mais tem-se ampliado as possibilidades de atuação nas políticas públicas. Sabemos que os currículos dos cursos de Psicologia sempre passam por alterações, mesmo porque seguem as DCNs e na última versão publicada em 2023, o tema “políticas públicas” aparece um pouco mais recorrente. Porém, devemos ressaltar que o(as) entrevistado(as) teve(tiveram) sua(s) formações tanto no CM, quanto nas DCNs de 2004 e 2011 e por esse motivo não foram voltadas para atuação nas políticas públicas, o que gera uma expectativa de que esse cenário se altere com os novos currículos implantados a partir da DCN de 2023.

Considerando os pontos aqui elencados, levantamos a seguinte questão: porque os cursos de Psicologia seguem dando pouca atenção a possibilidade de trabalhar com as políticas públicas se é um campo que emprega tantos profissionais em todo o país?

Esperamos que as graduações em Psicologia insiram em seus currículos conteúdos relacionados as políticas públicas, pois tornaram-se importantes campos de trabalho para os(as) psicólogos(as) em todo o país. Entendemos que conteúdos específicos são importantes e necessários, porém, mais do que isso, acreditamos ser necessária uma formação que desenvolva uma percepção crítica da realidade e das demandas sociais, assim como das competências e habilidades para o exercício da profissão, independente de local ou área de atuação, para que o(a) profissional esteja capacitado(a) a intervir em todos os espaços de trabalho. Dessa forma, o(a) psicólogo(a) deve ser formado para uma reflexão crítica do que é instruído e estar atento para que não recaia em reproduções automáticas dos conteúdos apresentados e documentos publicados, pois as atividades deverão estar de acordo com as demandas das pessoas que estão sendo atendidas, levando também em consideração as características do território e da equipe que está inserido(a). Percebemos assim que é importante a revisão dos percursos formativos, de modo a preparar os(as) profissionais para atuação interdisciplinar e intersetorial, com olhar voltado para o território e ao coletivo, articulando teoria e prática, para alcançar os objetivos que a política de atendimento propõe.

Para além, por mais que haja parâmetros para atuação, devemos considerar que há limitações de um sistema público que carece de estrutura para ser efetivo e cumprir com seus objetivos, assim os(as) profissionais se deparam com diversas dificuldades em relação as condições de trabalho (modo de gestão, equipe insuficiente, estrutura física inadequada e falta de recursos materiais, por exemplo), pois sabe-se que a atuação nas políticas públicas é dificultada no que diz respeito ao financiamento, intersetorialidade, capacitação de servidores, trazendo como consequência dificuldades aos(as) profissionais que nela encontram-se inseridos(as).

Entendemos que o(a) profissional da Psicologia precisa ter clareza do seu papel na referida política pública para que consiga desempenhar adequadamente suas atribuições, atingindo assim os objetivos propostos pela política de atendimento. Com todas essas limitações na formação, será que os(as) psicólogos(as) conseguem atuar de maneira efetiva na dimensão subjetiva das pessoas atendidas, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania (fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos)? Além do fortalecimento de vínculos, da prevenção de situações de risco e superação das desproteções vivenciadas?

Precisamos vislumbrar novos olhares e possibilidades e produzir outras práticas possíveis, além de manter saberes hegemônicos da Psicologia, construindo outros saberes para que possamos alcançar o fortalecimento das políticas públicas e dos(as) cidadãos(ãs) como sujeitos de direitos, para assim fazer a diferença nesse campo das políticas públicas. Assim, torna-se fundamental um mapeamento continuado de quais práticas profissionais os(as) psicólogos(as) estão construindo dentro desse campo de atuação de modo a realizarmos uma ação crítico-reflexiva sobre os fazeres da Psicologia.

Para pesquisas futuras, sugere-se aprofundar a discussão sobre a formação em Psicologia, assim como as diferenças entre a formação em instituições públicas e privadas,

pois sabemos que as instituições lidam de maneira diferente com as DCNs. Outra sugestão é saber como as graduações estão se adequando as orientações presentes na DCN de 2023.

Concluimos que tivemos grandes avanços, sendo que ainda temos a avançar. Devemos sempre olhar para a atuação profissional em seu momento histórico, sendo influenciada por movimentos ideológicos e sociais, ação política e produção de conhecimentos da época em que está inserida. Passa por avanços, estagnações e retrocessos a depender da produção de conhecimentos, interesses e ações políticas do momento. Enquanto profissionais atuantes nesse campo, comprometidos com questões sociais, passamos a integrar as equipes de referências dos serviços, contribuindo para que os CRAS cumpram os objetivos postos pela política de Assistência Social. É importante apropriarmos dessa atuação e acreditar no que fazemos, mesmo diante das adversidades e desafios do dia a dia, para que assim seja possível avançarmos ainda mais. Assim, espero que essa pesquisa contribua para reflexões de psicólogos(as), gestores(as) da Assistência Social, docentes, dentre outros, sobre a formação acadêmica e atuação profissional nesse campo tão complexo que os profissionais estão cada vez mais inseridos.

REFERÊNCIAS

- Achcar, R. (1994). Introdução. In Conselho Federal de Psicologia (Org.). *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação* (pp. 9-15). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Afonso, M. L. M. (2009). *O papel da Psicologia no Centro de Referência de Assistência Social*. Texto apresentado no I Congresso de Psicologia e Direitos Humanos. Belo Horizonte: UNA.
- Alberto, M. F. P., Freire, M. L., Leite, F. M., & Gouveia, C. N. N.A. (2014). As políticas públicas de Assistência Social e a atuação profissional dos(as) psicólogos(as). In I. F. Oliveira & O. Yamamoto (Org.), *Psicologia e políticas sociais: temas em debate* (pp. 127-174). Belém: EdUFPA.
- Almeida, L. A. (2020). *Dificuldades e potencialidades da atuação interdisciplinar nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)*. (Dissertação de Mestrado). Centro Universitário UNA, Campus Guajajaras (MG).
- Almeida, C. G. F. (2021). *A Psicologia na política de Assistência Social: novas leituras na atuação entre os sujeitos e coletivos*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Estadual de Londrina, Londrina.
- Almeida, L. D., & Senra, L. X. (2023). Percepção de psicólogos no SUAS e pessoas em situação de rua. *Revista Pensar Acadêmico*, 21(1), 947-964.
doi:10.21576/pensaracadmico.2023v21i1.3514
- Andrade, A. K., Capalbo, L. S., Leonardi, J. M., & Silva, R. B. (2021). Atuação em CRAS e CREAS: experiências no contexto da pandemia da COVID-19. In: M. B. Sei, & R. B. Silva. (Org.), *Psicologia e Contemporaneidade: pesquisas, experiências e reflexões* (pp. 64-82). Londrina: UEL.
- Antunes, M. A. M. (2006). A consolidação da Psicologia no Brasil (1930-1962): sistematização de dados e algumas aproximações analíticas. *Psicologia da Educação*, 22, 79-94.
- ASID Brasil. Rede: Conceitos, serviços e dinâmicas.
- Bachelard, G. (1990). *Essai sur la connaissance approchée*. Paris: Librairie Philosophique.
- Baptista, M. T. D. S. (2011). Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras *Sedes Sapientiae* – 1947-1974. In A. M. Jacó-Vilela (Org.), *Dicionário histórico de instituições de Psicologia no Brasil* (pp. 200-202). Rio de Janeiro: Imago.
- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bardin, L. (2010). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Bastos, A. V. B. (2002). Perfis de formação e ênfases curriculares: o que são e por que surgiram? *Revista do Departamento de Psicologia-UFF*, 14 (1), 31-57.
- Bomfim, E. (2003). Contribuições para a história da Psicologia social no Brasil. In A. M. Jacó-Vilela, M. L. Rocha, & D. Mancebo (Org.), *Psicologia social: Relatos na América Latina* (pp. 123-144). São Paulo, SP: Casa do Psicólogo.
- Boscari, M., & da Silva, F. N. (2015). A trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública. *Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde*, 4 (1), 108-127. doi:10.33362/ries.v4i1.341
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado.
- Brasil (2004). *Política Nacional de Assistência Social. PNAS/2004*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2005). *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. NOB/SUAS*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2006). *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2009). *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2009a). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2010). *Cadernos HumanizaSUS*. Brasília, DF: Ministério da Saúde.
- Brasil (2011). *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2011a). *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2012). *Orientações técnicas sobre o PAIF – volume 1*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2012a). *Orientações técnicas sobre o PAIF – volume 2*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2012b). *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. NOB/SUAS*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2013). *Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. PNEP/SUAS*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2014). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão)*. Brasília, DF: MDS.

- Brasil (2016). *Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2017). *SUAS – Sistema Único de Assistência Social – Modo de Usar*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2018). *Benefícios Eventuais no SUAS: orientações técnicas*. Brasília, DF: MDS.
- Brasil (2024). *O Programa CapacitaSUAS no Contexto da Educação Permanente do SUAS*. Brasília, DF: MDS.
- Bronzo, C., & Araújo, E. T. (2024). Desmonte da Política de Assistência Social no Brasil pós 2016: uma tragédia anunciada. *Revista Brasileira de Ciência Política* 43, 1-33. doi: 10.1590/0103-3352.2024.43.278905
- Carretero, G. H. (2018). *Atuação de psicólogos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): (im)possibilidades*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Carvalho, A. M. A. (1982). A profissão em perspectiva. *Psicologia*, 8 (2), 5-17.
- Centofanti, R. (1982). Radecki e a Psicologia no Brasil. In M. A. M. Antunes (Org.), *História da psicologia no Brasil: primeiros ensaios* (pp. 177-208). Rio de Janeiro: EdUERJ.
- Chizzotti, A. (2003). A Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. *Revista Portuguesa de Educação*, 16 (2), 221- 236.
- Coimbra, C. M. B. (2003). Direitos Humanos e a atuação na área jurídica. In Conselho Federal de Psicologia (Org.), *Os Direitos Humanos na prática profissional dos psicólogos* (pp.7-9). Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Conselho Federal de Psicologia (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social (2007). *Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social*. Brasília, DF: CFP/CFESS.
- Conselho Federal de Psicologia (2007). *Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2009). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2013). *Referências técnicas para prática de psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS*. Brasília, DF: CFP.

- Conselho Federal de Psicologia (2016). *Nota técnica com parâmetros para atuação das (os) profissionais de Psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2018). *Ano da formação em Psicologia: revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia*. Brasília, DF: CFP.
- Conselho Federal de Psicologia (2021). *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS/SUAS*. Brasília, DF: CFP.
- Cordeiro, M. P. & Curado, J. C. (2017). Psicologia na assistência social: um campo em formação. *Psicologia & Sociedade*, 29 (e169210). doi: 10.1590/1807-0310/2017v29169210
- Cordeiro M. P. (2018). A psicologia no SUAS: uma revisão de literatura. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70 (3), 166-183.
- Cruz, L. R. & Guareschi, N. M. F. (2013). A constituição da assistência social como política pública: interrogações à psicologia. In *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas* (4a ed., pp.13-40). Petrópolis, RJ: Vozes.
- D'Amorim, M. A. (1980). Formação de psicólogos no Brasil – II. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 32 (1), 549-552.
- Deslandes, S. F., Gomes, R., Minayo, M. C. S. (2009). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Fernandes, V. S., Leonidas, C., & Tilio, R. (2024). (Des)compassos do Trabalho Psicológico no Acompanhamento Familiar no CRAS. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 44 (e264104), 1-16. doi: 10.1590/1982-3703003264104
- Fernandes, S. R. F., Seixas, P. S., & Yamamoto, O. H. (2018). Psicologia e concepções de formação generalista. *Psicologia da Educação*, 47, 57-66. doi: 10.5935/2175-3520.20180018
- Fernandes, R. M. C., Silva, P. E., Brock, A. G., & Soares, J. D. (2018). A educação permanente como experiência social: relatos de uma pesquisa no suas. *Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. Vitória, ES: UFES.
- Ferreira, R. A., Lira, N. P. M., Siqueira, A. L. N., & Queiroz, E. (2013). Percepções de psicólogos da saúde em relação aos conhecimentos, às habilidades e às atitudes diante da morte. *Psicologia: teoria e prática*, 15(1), 65-75.
- Flor, T. C., & Goto, T. A. (2015). Atuação do psicólogo no CRAS: uma análise fenomenológico-empírica. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 21(1), 22-34.
- Florentino, B. R. B., & Melo, W. (2017). A inserção da psicologia no sistema único de assistência social: notas introdutórias. *Gerai: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 10 (1), 3-12.

- Fontanella, B. J. B., Ricas, J., & Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cadernos de saúde pública*, 24 (1), 17-27.
- Fossá, M. I. T. (2003). *A cultura de devoção nas empresas familiares e visionárias – uma definição teórica e operacional*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Freitas, M. F. Q. (1994). *Psicologia comunitária: professores de psicologia falam sobre os modelos que orientam a sua prática*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Freitas M. F. Q. (2002). Psicologia na comunidade, psicologia da comunidade e psicologia (social) comunitária: práticas da psicologia em comunidade das décadas de 60 a 90, no Brasil. In R. H. F. Campos (Org.), *Psicologia social comunitária: da solidariedade a autonomia* (pp. 54-80). Petrópolis: Vozes.
- Godoy, A. S. (1995). Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas*, 35 (3), 20-29. doi: 10.1590/S0034-75901995000300004
- Góis, C. W. L. (1984). Proposta de um caminho para a psicologia junto à classe oprimida: por uma psicologia popular. *Revista de Psicologia*, 2 (1), 87-122.
- Goldenberg, J. P. (1980). Problemas gerais do exercício profissional – IV. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 32 (1), 580-583.
- Gomes, W. B., & Hutz, C. (2010). Anotações históricas e conceituais sobre o programa de pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Psicologia: Reflexão & Crítica*, 23 (suppl.1), 47-57. doi: 10.1590/S0102-79722010000400006
- Gonçalves, M. G. M. (2010). *Psicologia, Subjetividades e Políticas Públicas*. São Paulo, SP: Cortez.
- IBGE (2022). IBGE Cidades. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/>
- Inojosa, R. M. (2001). Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. *Cadernos FUNDAP*, (22), 102-110.
- Instituto de Seleção e Orientação Profissional (1949). Curso de análise crítica dos métodos de exploração da personalidade. *Arquivos Brasileiros de Psicotécnica*, 1 (2), 99-100.
- Instituto de Seleção e Orientação Profissional (1951). Cursos de extensão e aperfeiçoamento. *Arquivos Brasileiros de Psicotécnica*, 3 (4), 111-124.
- Instituto de Seleção e Orientação Profissional. (1952). Cursos de formação, extensão e aperfeiçoamento. *Arquivos Brasileiros de Psicotécnica*, 4 (4), 113-121.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Ministério da Educação. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br>

- Jacó-Vilela, A. M., Jabour, F., & Rodrigues, H. B. C. (Org.). (1999). *Clio-Psyché: histórias da psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: UERJ/ NAPE.
- Jacó-Vilela, A. M. (2007). O estatuto da Psicologia Social? contribuições da história da psicologia social. In M. A. Prado C. & Mayorga (Org.), *Psicologia social: articulando saberes e fazeres* (pp. 37-54). Belo Horizonte: Autêntica.
- Koelzer, L. P., Backes, M. S., & Zanella, A. V. (2014). Psicologia e CRAS: reflexões a partir de uma experiência de estágio. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 7(1), 132-139.
- Koga, D. (2007). *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo, SP: Cortez.
- Lane, S. T. M. (1994). A psicologia social e uma nova concepção do homem para a psicologia. In S. T. M. Lane & W. Codo (Org.), *Psicologia social: o homem em movimento* (pp. 10-19). São Paulo: Brasiliense.
- Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937 (1937). Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro, RJ.
- Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. (1962). Dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília, DF.
- Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. (1971). Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Brasília, DF.
- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (1993). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.
- Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. (2011). Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF.
- Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. (2017). Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF.
- Lima, R. S. (2012). A psicologia comunitária no Rio de Janeiro entre 1960 e 1990. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32 (spe), 154-165. doi: 10.1590/S1414-98932012000500011
- Lonardoní, E., Gimenes, J. G., Santos, M. L., & Nozabielli, S. R. (2006). O processo de afirmação da assistência social como política social. *Serviço Social em Revista*, 8 (2).
- Martins M. P. B., Andrade I. R., Barros L. F., & Vecchia M. D. (2023). Grupo de mulheres em um CRAS de São João Del-Rei: um relato de experiência. *Perspectivas em Psicologia*, 27(2), 1-23.

- Minayo, M. C. S. (2017). Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. *Revista Pesquisa Qualitativa*, 5(7), 1-12.
- Morais, J. B. T., Fonseca, H. R. R., & Gonçalves, N. P. C. (2017). Atuação do psicólogo no sistema único de assistência social. Anais da VIII Jornada internacional de políticas públicas, UFMA.
- Moura, C. O., Silva, I. R., Silva, T. P., Santos, K. A., Crespo, M. C. A., & Silva, M. M. (2022). Percurso metodológico para alcance do grau de saturação na pesquisa qualitativa: teoria fundamentada. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 75(2):e20201379, 1-9. doi: 10.1590/0034-7167-2020-1379
- Mozzato, A. R., & Grzybovski, D. (2011). Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da Administração: potencial e desafios. *Revista de Administração Contemporânea*, 15 (4), 731-747.
- Murta, S. G., & Marinho, T. P. C. (2009). A Clínica Ampliada e as Políticas de Assistência Social: uma Experiência com Adolescentes no Programa de Atenção Integral à Família. *Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas*, 1 (1), 58-72.
- Nery, V. B. (2009). *O trabalho de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social: saberes e direitos em questão*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Nery, V. (2018). A Psicologia no SUAS: interdisciplinaridade nos cotidianos de trabalho. In M. P. Cordeiro, B. Svartman, & B. L. V. Souza (Org.), *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas* (pp. 96-113). São Paulo: Instituto de Psicologia.
- Oliveira, I. F. (2012). Os desafios e limites para a atuação do psicólogo no SUAS. In L. R. Cruz & N. Guareschi. (Org.), *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social* (pp.35-51). Petrópolis: Vozes.
- Oliveira, I. F., Costa, A. L. F. (2018). Psicologia e política social: história e debate. In M. P. Cordeiro, B. Svartman & B. L. V. Souza (Org.), *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas* (pp. 32-44). São Paulo: Instituto de Psicologia.
- Oliveira, P. A., & Kahhale, E. M. S. P. (2020). Uma história do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a participação do psicólogo e possibilidades de atuação. *Psicologia Política*, 20 (47), 119-131.
- Parecer nº 403, de 19 de dezembro de 1962. (1962). Currículo mínimo e a duração do curso de Psicologia. Brasília, DF.
- Parecer nº 338, de 12 de novembro de 2009. (2009). Aprecia a Indicação CNE/CES nº 2/2007, que propõe a alteração do art. 13 da Resolução CNE/CES nº 8, de 7 de maio de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília, DF.

Patto, M. H. S. (1982). O papel social e a formação do psicólogo: contribuição para um debate necessário. *Boletim de Psicologia*, 34, 82-83.

Pires, I. M. & Silveiras, C. L. L. (2021). Os invisíveis sociais: o atendimento aos usuários da política de assistência social em tempos de pandemia. *Serviço Social em Perspectiva*, 5 (1), 138-150. doi:10.46551/rssp.202109

Raichelis, R., & Nery, V. (2014). A inserção do assistente social e do psicólogo no SUAS: uma contribuição ao debate. In R. C. Romagnoli, & M. I. C. Moreira (Org.), *O Sistema Único de Assistência Social-SUAS: a articulação entre psicologia e o serviço social no campo da proteção social, seus desafios e perspectivas* (pp. 211-234). Curitiba: Editora CRV.

Região Metropolitana de Londrina. Disponível em <https://sites.uel.br/pdi/regiao-metropolitana-de-londrina/>

Resolução nº 8, de 7 de maio de 2004, do CNE/CES. (2004). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Brasília, DF.

Resolução nº 001/2009 do CFP (2009). Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Brasília, DF.

Resolução nº 5, de 15 de março de 2011, do CNE/CES (2011). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Brasília, DF.

Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do CNAS (2011). Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. Brasília, DF.

Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, do CNAS (2013). Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS. Brasília, DF.

Resolução nº 03/2016 do CFP (2016). Altera a Resolução CFP nº 013/2007, que institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, DF.

Resolução nº 119/2023, de 4 de setembro de 2023 do CNAS (2023). Aprova os parâmetros para a atuação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos. Brasília, DF.

Resolução nº 1, de 11 de outubro de 2023, do CNE/CES (2023). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília, DF.

- Ribeiro, A. B., Paiva, I. L., Seixas, P. S., & Oliveira, I. M. F. F. (2014). Desafios da atuação dos psicólogos nos CREAS do Rio Grande do Norte. *Fractal: Revista de Psicologia*, 26 (2), 461-478. doi: 10.1590/1984-0292/421
- Ribeiro, M. E., & Guzzo, R. S. L. (2014). Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões críticas sobre ações e dilemas profissionais. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 9 (1), 83-96.
- Rinhel-Silva, C. M. (2016). *O psicólogo no CRAS: Travessia, tessituras, desafios e possibilidades*. (Tese de Doutorado). Faculdade de Ciências e Letras de Assis - UNESP - Universidade Estadual Paulista, Assis.
- Romagnoli, R. C. (2006). Algumas reflexões acerca da clínica social. *Revista do Departamento de Psicologia - UFF*, 18(2), 47-56. doi:10.1590/S0104-80232006000200004
- Rudá, C., Coutinho, D., & Almeida-Filho, N. (2015). Formação em Psicologia no Brasil: o período do currículo mínimo (1962-2004). *Memorandum*, 29, 59-85.
- Sanches, N., Martins, T. C., & Silva, R. B. (2020). O trabalho da psicologia na assistência social: análises a partir de um grupo focal. *Alethéia*, 53 (2), 165-178. doi: 10.29327/226091.53.2-13
- Santos, L. N (2014). *A Psicologia na assistência social: convivendo com a desigualdade*. São Paulo, SP: Cortez.
- Santos, M. E., & Aranzedo, A. C. (2020). Psicologia no CRAS articulada ao sistema de garantia de direitos. *ECOS: Estudos Contemporâneos da Subjetividade*, 10(1), 2-10.
- Sawaia, B. B. (2016). Conferência de Abertura. In *Cadernos Temáticos do CRP-SP nº17, Psicologia na Assistência Social e o enfrentamento da desigualdade social* (pp. 22-27). São Paulo: CRP-SP.
- Semzezem P., & Alves J. M. (2013). Vulnerabilidade Social, abordagem territorial e proteção na política de Assistência Social. *Serviço Social em revista*. 16 (1), 143-166. doi: 10.5433/1679-4842.2013v16n1p143
- Senra, C. M. G., & Guzzo, R. S. L. (2012). Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. *Psicologia & Sociedade*, 24 (2), 293-299. doi: 10.1590/S0102-71822012000200006
- Silva, J. V., & Corgozinho, J. P. (2011). Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e Psicologia social comunitária: possíveis articulações. *Psicologia & Sociedade*, 23 (n. spe.), 12-21. doi: 10.1590/S0102-71822011000400003
- Silva, A. C. R., & Albanese, L. (2020). Formação acadêmica e atuação do psicólogo nos Centros de Referência de Assistência Social. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 15 (4), 1-16.

- Silva, B. R., Sapateiro, M. R., & Leonardi, J. M. (2023). Psicologia Social e práticas não opressivas: reflexões a partir de Paulo Freire. *Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas e Sociais*, 4 (2). doi: 10.33872/revcontrad.v4n2.e055
- Silva, R. B., Mandelli, J. P., & Bonatti, G. L. (2024). A clínica ampliada e o trabalho dos psicólogos no PAIF: pressupostos e desafios. *Fractal: Revista de Psicologia*, 36 (e5864), 1-9. doi: 10.22409/1984-0292/2024/v36/5864
- Solon, A. F. A. C. (2018). *Desafios da trajetória da Psicologia nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS*. (Dissertação de Mestrado). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- Sousa, J. R., & Santos, S. C. M. (2020). Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. *Pesquisa e Debate em Educação*, 10 (2), 1396-1416. doi: 10.34019/2237-9444.2020.v10.31559.
- Souza (2018). Contribuições construcionistas sociais para o trabalho com grupos na proteção social básica. In M. P. Cordeiro, B. Svartman & B. L. V. Souza (Org.), *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas* (pp. 225-236). São Paulo: Instituto de Psicologia.
- Sposati, A. (2004). Do assistencialismo à assistência social: o modelo de seguridade social brasileiro. In *Textos del IX Congreso Internacional del Clad sobre la Reforma del Estado y de la administración pública*. Madri, Espanha.
- Sposati, A. (2007). Assistência Social: de ação individual a direito social. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, (10). doi: 10.62530%2Ffbdc.v10i1.218
- Tavares, N. O., Oliveira, L. V., Lages, S. R. C. (2013). A percepção dos psicólogos sobre o racismo institucional na saúde pública. *Saúde em Debate*, 37(99), 580-587.
- Torossian, S. D., & Rivero N. E. (2014). Políticas públicas e modos de viver: a produção de sentidos sobre vulnerabilidade. In L. R. Cruz, & N. Guareschi, *Políticas públicas e assistência social: diálogos com práticas psicológicas* (pp. 56-69). Petrópolis: Vozes.
- Unicef & Congemas (2021). Contribuições para a adaptação e o aprimoramento dos serviços de proteção social básica do SUAS no contexto de calamidade, emergência e pandemia da COVID-19.
- Vasconcelos, R. (1980). Problemas gerais do exercício profissional – III. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 32 (1), 577-579.
- Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, 22 (44), 203-220. doi: 10.20396/tematicas.v22i44.10977
- Ximenes, V. M., Paula, L. R. C. de., & Barros, J. P. P. (2009). Psicologia comunitária e política de assistência social: diálogos sobre atuações em comunidades. *Psicologia: ciência e profissão*, 29 (4), 686-699. doi: 10.1590/S1414-98932009000400004

- Ximenes, P. H. L., & Costa, M. S. A. (2021). A Psicologia no âmbito da Assistência Social: relato de experiência. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 16(4), 1-14.
- Yamamoto, O. H. (2003). Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da Psicologia. In A. M. B. Bock (Org.), *Psicologia e o compromisso social* (pp. 37-54). São Paulo: Cortez.
- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, "terceiro setor" e "compromisso social": perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19 (1), 30-37. doi: 10.1590/S0102-71822007000100005
- Zanella, A. V., Bousfield, A. B. S., & Moreira, A. N. V. (2015). A atuação dos/as psicólogos/as nos CRAS, em Florianópolis, e alguns desafios para a formação. In A. Accorssi, A. B. S. Bousfield, H. S. Gonçalves, K. Aguiar, & R. S. L. Guzzo (Org.), *Distintas faces da questão social: desafios para a Psicologia* (pp. 423-438). Florianópolis: ABRAPSO.

APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Data: ___/___/_____	CH de trabalho semanal:
Idade:	Vínculo empregatício:
Ano e local de formação:	Tempo de trabalho na AS:
Porte do município que trabalha:	Tempo de trabalho no CRAS:

- 1) Como você decidiu fazer Psicologia?
- 2) Você trabalha em algum outro local? Se sim, qual o local e há quanto tempo trabalha?
- 3) O que você considera ser o papel do psicólogo no CRAS?
- 4) Como você chegou para trabalhar no CRAS?
- 5) Como foi o seu primeiro contato com a política de Assistência Social?
- 6) Quais conhecimentos você tinha sobre a política de Assistência Social antes de começar a trabalhar nessa área?
- 7) Quais elementos da sua formação acadêmica ajudaram em sua atuação na política de Assistência Social? O que você considera ideal? O que você considera que faltou?
- 8) O seu local de trabalho te auxiliou de alguma maneira? Você teve alguma capacitação ou formação específica no trabalho?
- 9) Como você utiliza elementos de outras disciplinas? Elas contribuem para sua prática profissional?
- 10) Informações complementares:
 - O município possui CREAS? Se não, quem atende a demanda?
 - O Cadastro Único funciona no CRAS? Como é feita a divisão do trabalho?
 - O SCFV funciona no CRAS? Como é feita a divisão do trabalho?

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

“Percepção dos(as) psicólogos(as) sobre formação acadêmica e atuação profissional nos CRAS”

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo(a) para participar da pesquisa **“Percepção dos(as) psicólogos(as) sobre formação acadêmica e atuação profissional nos CRAS”**, a ser realizada no **“Estado do Paraná”**. O objetivo da pesquisa é “investigar as percepções que os(as) psicólogos(as) que atuam nos CRAS possuem acerca das contribuições que a formação acadêmica proporciona para a prática profissional nesse campo”. Sua participação é muito importante e ela se dará a partir da realização de uma entrevista, com duração de aproximadamente uma hora, sobre a temática que será gravada e posteriormente transcrita.

Esclarecemos que sua participação é **totalmente voluntária**, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Esclarecemos também, que suas informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. O áudio será gravado e depois de transcrito será descartado, mantendo-se apenas o conteúdo escrito oriundo da entrevista para o desenvolvimento da pesquisa. Na transcrição, você será identificado(a) por um número para garantir o sigilo, sendo que o conteúdo escrito após utilizado na pesquisa será descartado.

Esclarecemos ainda, que você não pagará e nem será remunerado(a) por sua participação. Garantimos, no entanto, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação.

Os **benefícios** esperados são associados à possibilidade de reflexão da prática profissional, a partir da oportunidade em verbalizar sobre sua atuação, o que pode contribuir para uma melhor percepção da atuação profissional em Psicologia, incentivando a buscar novas perspectivas em sua prática profissional. Quanto aos **riscos**, se referem à possibilidade de no momento da entrevista haver algum desconforto emocional, e caso ocorra, a entrevista será

imediatamente interrompida. Caso a pesquisadora entenda como necessário, sendo ela uma profissional da Psicologia, poderá realizar a escuta e acolhimento do(a) participante no momento da entrevista.

Ao final da pesquisa, será repassado a você o material completo da Dissertação via e-mail e caso considere necessário poderemos agendar uma conversa individualizada.

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos, poderá nos contatar Jacqueline Montilha Leonardi, [REDACTED], Celular: [REDACTED] ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, situado junto ao LABESC - Laboratório Escola, no Campus Universitário, telefone 3371- 5455, e-mail: cep268@uel.br.

Este termo será elaborado e preenchido em duas vias de igual teor, deverá ter todas as páginas rubricadas e a última página assinada pela pesquisadora responsável e por você. Será entregue 1 via a você, sendo de importância guardar em seus arquivos este documento eletrônico. A entrevista somente será realizada com a devolutiva do TCLE devidamente assinado.

Londrina, _____ de 202__.

Pesquisadora Responsável

Jacqueline Montilha Leonardi

[REDACTED]

_____ tendo sido devidamente esclarecido(a) sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): _____

Data: _____